CAPA DO PROCESSO	
Número do protocolo: 2026.07.08.0011	
Data\Hora:	08/07/2026 18:05:54
Tipo:	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

Descrição do protocolo

Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso à tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

2026.07.08.0011

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

PMSJP
FL.(S)
Nº 002
RÚBRICA:

A Sua Excelência a Senhora,
Diclane Suiza Costa Castelo Branco
Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

São João do Paraíso/MA, 08 de julho de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Venho por meio deste, informar a necessidade deste órgão público municipal o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

1.2. A Prefeitura Municipal realiza, ao longo do exercício, diversos eventos de interesse público e institucional, incluindo, conforme programação administrativa, reuniões, solenidades, campanhas, conferências, capacitações, festividades, ações comunitárias, eventos culturais, educativos, sociais e comemorativos.

1.3. A execução adequada dessas atividades exige estrutura e serviços especializados, de modo a garantir condições apropriadas para sua realização, organização e funcionamento, considerando aspectos como montagem, desmontagem, logística, apoio operacional e demais serviços necessários à realização dos eventos.

1.4. A contratação mostra-se necessária em razão da ocorrência de eventos ao longo do exercício, cujas características, dimensões, datas, locais e necessidades operacionais podem variar de acordo com a programação de cada Secretaria.

1.5. A ausência de contratação prévia poderá ocasionar dificuldades na organização das atividades programadas, necessidade de contratações emergenciais ou fragmentadas, aumento dos custos administrativos, atraso na execução dos eventos e comprometimento da qualidade dos serviços disponibilizados à população.

1.6. Nesse contexto, a contratação de empresa(s) especializada(s), mediante Registro de Preços, permitirá maior planejamento, padronização e agilidade no atendimento das demandas, possibilitando a solicitação dos serviços de acordo com as necessidades concretas da Administração.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação das seguintes especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GOVERNO/CULTURA
	SHOW ARTÍSTICO		
1	**Show artístico com banda de reconhecimento local** (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis,	Show	20

PMSJP
FL.(5)
Nº 003
RÚBRICA:

	Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. **Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.**		
2	**CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL,** (DJ de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas). Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). DJ de renome no interior do estado do maranhão. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show/Diaria	5
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS/ CAMARIM		
3	**Palco ou tablado com cobertura -** palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. **Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.**	Diária	10
4	**Palco (14x10) com cobertura duas aguas:** com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013),	Diária	5

PMSJP
FL.(5)
Nº 004
RÚBRICA:

	revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.		
5	**CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM:** 02 Salas com divisórias/fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm) de 5mx5m, sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura 2, 70m. Piso em chapa de compensado naval preto antiderrapante de no mínimo 18mm, altura de 0, 10m, revestido com carpete cinza, com forração, ar condicionado e mobília (01 sofá, 01 espelho de corpo inteiro, 02 frigobar, 02 mesas e 08 cadeiras), com cobertura tipo pirâmide de 10x10m em lona branca com fechamentos laterais.**Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora**	Diária	4
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM		
6	**Sonorização tipo 01:** para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha,	Diária	15

PMSJP
FL.(S)
Nº 005
RÚBRICA:

	dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. **Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**		
7	**Sonorização tipo 02:** para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. **Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.**	Diária	8
8	**Sonorização tipo 03:** para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no minimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma carca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extenções de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadoresnecessários. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**	Diária	4
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		

PMSJP
FL.(S)
Nº 006
RÚBRICA:

9	**Sistema de iluminação pequeno porte:** 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**	Diária	10
10	**Sistema de iluminação médio porte:** 02consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatômic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**	Diária	6
11	**Sistema de iluminação de grande porte:** 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta0 moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**	Diária	5
	MINI-TRIO ELÉTRICO		
12	**Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:** - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock,	Diária	4

PMSJP
FL.(S)
Nº 007
RÚBRICA:

	monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut`s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. **Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.**		
	LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS		
13	**TENDA 6x6:** Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	30
14	**TENDA 8x8:** Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	20
	LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE		
15	**Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS)**: modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de	Diária	8

PMSJP
FL.(S)
Nº 008
RÚBRICA:

	limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**		
16	**Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS)**: modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	8
17	**Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**: modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) **obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	8
	LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE		
18	**Grupo gerador silenciado de 260 kva.** Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas	Diária	20

PMSJP
FL.(5)
Nº 009
RÚBRICA:

	tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 260kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
	ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO		
19	**Ornamentação normal** - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	6
20	**Ornamentação junina** - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora**	Serviço	5
	FOGOS DE ARTIFÍCIO		
21	**Show pirotécnico noturno tipo 1:** - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão	Serviço	10

	intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.		
22	**Show pirotécnico noturno tipo 2:** - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	10
	SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS		
23	**Segurança tipo I:** 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30
24	**Segurança tipo II:** 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30
25	**Brigadistas de emergência de primeiros socorros –** fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	50
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS		
26	**Registro fotógrafo (com edição)** – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**	Diária	20
27	**Captação de imagens (com edição)** – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**	Diária	15

PMSJP
FL.(S)
Nº 011
RÚBRICA:

28	**serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone. para ações de interesse público durante o ano. cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais. obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**	Diária	15
29	**Apresentador de eventos** – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**	Diária	50
30	**Mestre de cerimônia** com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**	Diária	50
	PAINEIS DE LED		
31	**Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4** - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260	Diaria	10

PMSJP
FL.(5)
Nº 012
RÚBRICA:

	mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. **Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**		
32	**Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (2 lateriais de palco) 5x4 -** características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. **Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	10
33	**Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (testeira de palco) 12x2 -** características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	2

34	**Rádio comunicador ht** – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. **Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.**	Diária	70
	CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS		
35	**Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L**. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5
36	**Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m².** Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5
37	**Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m².** Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Unidade	5
	DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
38	**Fechamento (montagem e desmontagem):** sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Unidade	300
39	**Grade de isolamento** - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora**	Unidade	800
40	**Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss**: peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	M²	900
41	**Piso Easyfloor** Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, pode ser utilizado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	M²	1000
42	**Agregar ao palco backstage 12x5m** - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	12

PMSJP
FL.(S)
Nº 014
RÚBRICA

43	**Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:** coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12
	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS		
44	**Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):** feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6
45	**Locação tobogã inflável** - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	6
46	**Locação balão pula-pula dimensões mínimas**: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
47	**Cama elástica** dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
48	**Locação piscina de bolinhas inflável** coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	6

49	**Locação de barraca de algodão doce** (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	5
50	**Locação de cadeiras sem braço em plástico**: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4500
51	**Locação de cadeiras com braço em plástico:** na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4000
52	**Locação de mesas em plástico:** Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1500

3. PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

3.1. O início do fornecimento dos itens da pretensa contratação poderá ocorrer possivelmente em até 60 (sessenta) dias, considerando que a referida contratação, contém diversos procedimentos especiais para a seleção da opção mais vantajosa para a Administração Pública, observando formalidades prévias e princípios fundamentais da atividade administrativa.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Diclane Suiza Costa Castelo Branco

Diclane Suiza Costa Castelo Branco
Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Portaria nº. 014/2025

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

PMSJP
FL.(S)
Nº 016
RÚBRICA:

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PMSJP
FL.(S)
Nº 017
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 033/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão do Sr. ZAQUEU DA SILVA CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 0333/2026, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Administração Pública Municipal de São João do Paraíso/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de São João do Paraíso/MA, o senhor **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.201.633-**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 08 DE MAIO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANCA FERREIRA:92967400378

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DE FRANCA FERREIRA:92967400378
Dados: 2026.05.08 10:54:18 -03'00'

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 033/2026. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 014/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretária Municipal Cultura, Juventude e Turismo a Sra. Diclane Suiza Costa Castelo Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO**, a senhora **DICLANE SUIZA COSTA CASTELO BRANCO**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.219.803-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____.

São João do Paraíso/MA, 09 de julho de 2026.

PMSJP
FL.(5)
Nº 019
RÚBRICA:

Ao
Ilmo. Sr.
Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Diretor Municipal do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.08.0011

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar **Pesquisa Preliminar de Mercado** do processo administrativo em epígrafe, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, fonte de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Decreto Municipal 07/2023, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

É oportuno ressaltar que a referida pesquisa de preços não servirá ainda como orçamento estimativo da futura contratação, sendo necessária apenas para vislumbrar a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida.

Diante do exposto, informo ainda, que as especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a Pesquisa Preliminar de Mercado dos seguintes itens e quantitativos elencados na planilha abaixo.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

ANEXO I - PANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GOVERNO/CULTURA
	SHOW ARTÍSTICO		
1	**Show artístico com banda de reconhecimento local** (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. **Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.**	Show	20
2	**CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL,** (DJ de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas). Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). DJ de renome no interior do estado do maranhão. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show/Diaria	5
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS/ CAMARIM		
3	**Palco ou tablado com cobertura -** palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo	Diária	10

PMSJP
FL.(S)
Nº 021
RÚBRICA:

	fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. **Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.**		
4	**Palco (14x10) com cobertura duas aguas:** com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado,	Diária	5

PMSJP
FL.(S)
Nº 022
RÚBRICA:

	e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.		
5	**CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM:** 02 Salas com divisórias/fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm) de 5mx5m, sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura 2, 70m. Piso em chapa de compensado naval preto antiderrapante de no mínimo 18mm, altura de 0, 10m, revestido com carpete cinza, com forração, ar condicionado e mobília (01 sofá, 01 espelho de corpo inteiro, 02 frigobar, 02 mesas e 08 cadeiras), com cobertura tipo pirâmide de 10x10m em lona branca com fechamentos laterais.**Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora**	Diária	4
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM		
6	**Sonorização tipo 01:** para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. **Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	15
7	**Sonorização tipo 02:** para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm	Diária	8

PMSJP
FL.(S)
Nº 023
RÚBRICA:

	57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. **Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.**		
8	**Sonorização tipo 03:** para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma carca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extenções de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadoresnecessários. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**	Diária	4
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
9	**Sistema de iluminação pequeno porte:** 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**	Diária	10
10	**Sistema de iluminação médio porte:** 02consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack	Diária	6

	de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatômic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**		
11	**Sistema de iluminação de grande porte:** 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta0 moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**	Diária	5
	MINI-TRIO ELÉTRICO		
12	**Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:** - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut`s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da	Diária	4

PMSJP
FL.(S)
Nº 025
RÚBRICA:

	iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. **Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.**		
	LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS		
13	**TENDA 6x6:** Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	30
14	**TENDA 8x8:** Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	20
	LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE		
15	**Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS)**: modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	8

PMSJP
FL.(S)
Nº 026
RÚBRICA:

16	**Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):** modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	8
17	**Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):** modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) **obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	8
	LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE		
18	**Grupo gerador silenciado de 260 kva.** Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas	Diária	20

PMSJP
FL.(S)
Nº 027
RÚBRICA:

	tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 260kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
	ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO		
19	**Ornamentação normal** - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	6
20	**Ornamentação junina** - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora**	Serviço	5
	FOGOS DE ARTIFÍCIO		
21	**Show pirotécnico noturno tipo 1:** - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores	Serviço	10

PMSJP
FL.(S)
Nº 028
RÚBRICA:

	variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.		
22	**Show pirotécnico noturno tipo 2:** - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	10
	SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS		
23	**Segurança tipo I:** 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30
24	**Segurança tipo II:** 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30
25	**Brigadistas de emergência de primeiros socorros –** fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	50
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS		
26	**Registro fotógrafo (com edição)** – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**	Diária	20
27	**Captação de imagens (com edição)** – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em	Diária	15

PMSJP
FL.(S)
Nº 029
RÚBRICA:

	mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**		
28	**serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone. para ações de interesse público durante o ano. cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais. obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**	Diária	15
29	**Apresentador de eventos** – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**	Diária	50
30	**Mestre de cerimônia** com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação"**	Diária	50

PMSJP
FL.(S)
Nº 030
RÚBRICA:

	tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.		
	PAINEIS DE LED		
31	**Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4** - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. **Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diaria	10
32	**Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (2 lateriais de palco) 5x4 -** características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. **Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a**	Diária	10

PMSJP
FL.(5)
Nº 031
RÚBRICA:

	15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
33	**Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (testeira de palco) 12x2 -** características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	2
34	**Rádio comunicador ht** – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. **Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.**	Diária	70
	CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS		
35	**Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L.** Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5
36	**Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m².** Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5
37	**Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m².** Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Unidade	5
	DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
38	**Fechamento (montagem e desmontagem):** sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Unidade	300
39	**Grade de isolamento** - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora**	Unidade	800
40	**Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss**: peças de q30 em alumínio para montagem de	M²	900

PMSJP
FL.(S)
Nº 032
RÚBRICA:

	estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**		
41	**Piso Easyfloor** Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, pode ser utilizado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	M²	1000
42	**Agregar ao palco backstage 12x5m** - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	12
43	**Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:** coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12
	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS		
44	**Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):** feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6

PMSJP
FL.(S)
Nº 033
RÚBRICA:

45	**Locação tobogã inflável** - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	6
46	**Locação balão pula-pula dimensões mínimas**: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
47	**Cama elástica** dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
48	**Locação piscina de bolinhas inflável** coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	6
49	**Locação de barraca de algodão doce** (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	5
50	**Locação de cadeiras sem braço em plástico**: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4500
51	**Locação de cadeiras com braço em plástico:** na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4000

PMSJP
FL.(S)
Nº 034
RÚBRICA:

52	**Locação de mesas em plástico:** Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1500	

São João do Paraíso/MA, 09 de julho de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

PMSJP
FL.(5)
Nº 035
RÚBRICA

PROCESSO: 2026.07.08.0011

RELATÓRIO DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para a estimativa preliminar de mercado exigida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa procedeu-se de forma simples, superficial e não definitiva, através de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, dessa forma, resta justificada a utilização de apenas 1 (um) preço, visto que a referida pesquisa não possui caráter definitivo para o orçamento estimativo da futura contratação.

Sobre o tema, é oportuno citarmos o Professor Joel de Menezes Niebuhs, Licitação e Contrato Administrativo, 5ª Edição, Ano 2022, Pág. 486:

> *"Diante de toda essa confusão, propõe-se a seguinte interpretação: faz-se um orçamento preliminar quando do ETP, mais simples, sem pesquisa aprofundada de mercado, podendo-se valer de comparativo com contratos antigos do próprio órgão ou entidade ou, no caso de engenharia, utilizando-se de metodologia expedita ou paramétrica.*
> *Depois, como uma das atividades necessárias para a elaboração do TR ou do PB, definida a especificação do objeto a ser licitado e contratado, faz-se o orçamento definitivo e mais rigoroso, de acordo com os critérios definidos na Lei n. 14.133/2021.*
> *Então, dois orçamentos, um preliminar e outro definitivo. O melhor é que fosse só um, seria mais racional e simples, porém essa não foi à opção do legislador, apegado que foi ao modelo burocrático disfuncional."*

Diante do exposto, para a pesquisa preliminar de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido Estudo Técnicos Preliminares – ETP, dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Fonte de preços Públicos e suas diversas fontes;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE GOVERNO

Face o exposto, identificamos o Valor Preliminar Estimado em **R$ 1.820.027,65 (um milhão, oitocentos e vinte mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos),** conforme Relatório de Cotação do Fonte de preço em anexo.

São João do Paraiso/MA, 26 de agosto de 2026.

Vitor A. de S. Trindade

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Departamento de Compras
Portaria n°002/2026

COTAÇÃO EVENTOS PRELIMINAR

Pesquisa iniciada no dia 26/08/2026 10:39

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 037
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1) Show artístico com banda de reconhecimento local	1	R$ 4.928,00	20.00	Show	R$ 98.560,00
2) CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL	1	R$ 4.500,00	5.00	Show	R$ 22.500,00
3) Palco ou tablado com cobertura	1	R$ 5.438,00	10.00	DA	R$ 54.380,00
4) Palco (14x10) com cobertura duas aguas	1	R$ 10.725,00	5.00	DA	R$ 53.625,00
5) CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM	1	R$ 5.490,00	4.00	DA	R$ 21.960,00
6) Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas	1	R$ 4.320,00	15.00	DA	R$ 64.800,00
7) Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas	1	R$ 11.000,00	8.00	DA	R$ 88.000,00
8) Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas	1	R$ 19.000,00	4.00	DA	R$ 76.000,00
9) Sistema de iluminação pequeno porte	1	R$ 3.673,13	10.00	DA	R$ 36.731,30
10) Sistema de iluminação médio porte	1	R$ 6.000,00	6.00	DA	R$ 36.000,00
11) Sistema de iluminação de grande porte	1	R$ 12.000,00	5.00	DA	R$ 60.000,00
12) Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema	1	R$ 14.907,25	4.00	UN	R$ 59.629,00
13) TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com	1	R$ 700,00	30.00	DA	R$ 21.000,00
14) TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com	1	R$ 1.100,00	20.00	DA	R$ 22.000,00
15) Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS): modelo s	1	R$ 870,00	8.00	UN	R$ 6.960,00
16) Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS): modelc	1	R$ 870,00	8.00	DA	R$ 6.960,00
17) Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECES	1	R$ 590,00	8.00	DA	R$ 4.720,00
18) Grupo gerador silenciado de 260 kva	1	R$ 4.897,00	20,00	DA	R$ 97.940,00
19) Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cul	1	R$ 3.780,00	6.00	SVÇ	R$ 22.680,00
20) Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realiza	1	R$ 6.228,21	5.00	SVÇ	R$ 31.141,05
21) Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5 cor	1	R$ 6.974,33	10.00	SVÇ	R$ 69.743,30
22) Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos	1	R$ 7.900,00	10.00	UN	R$ 79.000,00
23) Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente u	1	R$ 1.790,00	30.00	DA	R$ 53.700,00
24) Segurança tipo II: 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamer	1	R$ 2.990,00	30.00	DA	R$ 89.700,00
25) Brigadistas de emergência de primeiros socorros fornecimento	1	R$ 450,00	50.00	DA	R$ 22.500,00
26) Registro fotógrafo (com edição) profissional capacitado com e	1	R$ 1.857,00	20.00	DA	R$ 37.140,00
27) Captação de imagens (com edição) profissional especializado e	1	R$ 1.000,00	15.00	UN	R$ 15.000,00
28) SERVIÇO DE FILMAGEM (VÍDEO) COM IMAGENS AÉREAS FEITAS CC	1	R$ 1.000,00	15.00	UN	R$ 15.000,00
29) Apresentador de eventos prestação de serviço de profissional	1	R$ 550,00	50.00	DA	R$ 27.500,00
30) Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentaç	1	R$ 602,00	50.00	DA	R$ 30.100,00
31) Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo	1	R$ 5.000,00	10.00	DA	R$ 50.000,00
32) Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (2 lat	1	R$ 6.000,00	10.00	DA	R$ 60.000,00
33) Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (teste	1	R$ 8.379,00	2.00	DA	R$ 16.758,00
34) Rádio comunicador ht fornecimento de rádio comunicador mode	1	R$ 70,00	70.00	DA	R$ 4.900,00
35) Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L. Obs: hosped	1	R$ 700,00	5.00	DA	R$ 3.500,00
36) Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m². Obs: hospeda	1	R$ 870,00	5.00	DA	R$ 4.350,00
37) Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m². Obs: hospeda	1	R$ 1.100,00	5.00	UND	R$ 5.500,00
38) Fechamento (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em	1	R$ 55,00	300.00	UN	R$ 16.500,00
39) Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, mat	1	R$ 55,00	800.00	UN	R$ 44.000,00
40) Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss: peças c	1	R$ 55,00	900.00	M2	R$ 49.500,00
41) Piso Easyfloor Moldado em plástico polipropileno de alta resist	1	R$ 70,00	1000.00	M2	R$ 70.000,00
42) Agregar ao palco backstage 12x5m - estrutura alumínio anodizad	1	R$ 4.320,00	12.00	DA	R$ 51.840,00
43) Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: c	1	R$ 2.279,00	12.00	DA	R$ 27.348,00
44) Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feit	1	R$ 392,00	6.00	UN	R$ 2.352,00
45) Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l)	1	R$ 890,00	6.00	UN	R$ 5.340,00
46) Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c)	1	R$ 390,00	6.00	UN	R$ 2.340,00
47) Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutu	1	R$ 410,00	6.00	UN	R$ 2.460,00
48) Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas	1	R$ 250,00	6.00	UN	R$ 1.500,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 038
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

49) Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia)	1	R$ 390,00	5.00	UN	R$ 1.950,00
50) Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certi	1	R$ 6,00	4500.00	UN	R$ 27.000,00
51) Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certi	1	R$ 6,73	4000.00	UN	R$ 26.920,00
52) Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadra	1	R$ 14,00	1500.00	UN	R$ 21.000,00

Total: R$ 1.820.027,65

Lote 1 - Lote 1

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Show artístico com banda de reconhecimento local	1	R$ 4.928,00	20.00 / Show	R$ 98.560,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	10.00		28/05/2026	R$ 4.928,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.928,00

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL	1	R$ 4.500,00	5.00 / Show	R$ 22.500,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	11.432.095 CARLOS KERLLEN DA SILVA ANDRADE					11.432.095/0001-39
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18682930000138/2026/000068	1.00		10/07/2026	R$ 4.500,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.500,00

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Palco ou tablado com cobertura	1	R$ 5.438,00	10.00 / DA	R$ 54.380,00

	Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Porto Belo - Prefeitura de Porto Belo/SC					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	59.085.098 CLAUDEMIR COSTA DA MACENA					59.085.098/0001-70
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	Portal de Compras Públicas	441690226844	30.00		08/01/2026	R$ 5.438,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.438,00

Item 4	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Palco (14x10) com cobertura duas aguas	1	R$ 10.725,00	5.00 / DA	R$ 53.625,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	12.00		28/05/2026	R$ 10.725,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10.725,00

Item 5	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM	1	R$ 5.490,00	4.00 / DA	R$ 21.960,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	JOSE ABIDENAGO NOBRE					08.508.378/0001-02
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BBMNET	...1b-2b54-4705-84c9-fdbecc3ae2c1		4.00	25/06/2026	R$ 5.490,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.490,00

Item 6	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas	1	R$ 4.320,00	15.00 / DA	R$ 64.800,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034		4.00	28/05/2026	R$ 4.320,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.320,00

Item 7	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas	1	R$ 11.000,00	8.00 / DA	R$ 88.000,00

	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R N DE SOUSA LTDA					40.006.641/0001-78
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BBMNET	...99-55a7-427e-a4c5-b86bb484be8a		20.00	21/05/2026	R$ 11.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 11.000,00

Item 8	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas	1	R$ 19.000,00	4.00 / DA	R$ 76.000,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	FECARRO PROMOCOES LTDA					63.225.543/0001-27
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06191001000147/2025/000224		30.00	30/01/2026	R$ 19.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 19.000,00

Item 9	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Sistema de iluminação pequeno porte	1	R$ 3.673,13	10.00 / DA	R$ 36.731,30

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALCOBACA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	B. M. CONSTRUTORA, PRODUCOES E EVENTOS LTDA					08.959.036/0001-09
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/13761721000166/2025/000064		150.00	19/09/2025	R$ 3.673,13

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.673,13

Item 10	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Sistema de iluminação médio porte	1	R$ 6.000,00	6.00 / DA	R$ 36.000,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PUREZA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA					08.832.562/0001-03
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/08290223000142/2025/000096		40.00	04/09/2025	R$ 6.000,00

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6.000,00

Item 11	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Sistema de iluminação de grande porte	1	R$ 12.000,00	5,00 / DA	R$ 60.000,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAULINIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	ALESSANDRO ROBERTO GARCIA				73.188.849/0001-04
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/457514350001 06/2025/000266	48.00	04/09/2025	R$ 12.000,00

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 12.000,00

Item 12	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema	1	R$ 14.907,25	4.00 / UN	R$ 59.629,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA				35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06232615000120/2026/000045	2.00	21/07/2026	R$ 14.907,25

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 14.907,25

Item 13	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertur	1	R$ 700,00	30.00 / DA	R$ 21.000,00

	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	JOAO VICTOR O E CASTRO				47.793.886/0001-31
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/11726671000150/2026/000024	14.00	27/04/2026	R$ 700,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 700,00

Item 14	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertur	1	R$ 1.100,00	20.00 / DA	R$ 22.000,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	M V DE J FERREIRA				58.922.967/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01612541000133/2025/000038	24.00	29/09/2025	R$ 1.100,00

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.100,00

Item 15	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS): modelo standard	1	R$ 870,00	8.00 / UN	R$ 6.960,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	20.00	05/05/2026	R$ 870,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 870,00

Item 16	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS): modelo standar	1	R$ 870,00	8.00 / DA	R$ 6.960,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 041
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...als/06184253000149/2026/000019	20.00	05/05/2026	R$ 870,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 870,00

Item 17	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ES	1	R$ 590,00	8.00 / DA	R$ 4.720,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...als/06184253000149/2026/000019	20.00	05/05/2026	R$ 590,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 590,00

Item 18	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Grupo gerador silenciado de 260 kva	1	R$ 4.897,00	20.00 / DA	R$ 97.940,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	IZANOR RIBEIRO				07.830.002/0001-57
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/17935206000106/2026/000055	30.00	01/07/2026	R$ 4.897,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.897,00

Item 19	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a s	1	R$ 3.780,00	6.00 / SVÇ	R$ 22.680,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	12.00	05/05/2026	R$ 3.780,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.780,00

Item 20	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em v	1	R$ 6.228,21	5.00 / SVÇ	R$ 31.141,05

	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	PIXEL DESIGNER - CRIACAO, PRODUCAO E EXECUCAO DE PROJETOS ARTISTICOS LTDA				32.461.613/0001-12
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/11690164000104/2026/000012	1.00	13/05/2026	R$ 6.228,21

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6.228,21

Item 21	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5 cores vari	1	R$ 6.974,33	10.00 / SVÇ	R$ 69.743,30

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANAJATUBA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	V S ROCHA LTDA				55.872.187/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...als/06002372000133/2026/000041	2.00	09/06/2026	R$ 6.974,33

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6.974,33

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 042
RÚBRICA:

Item 22	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa	1	R$ 7.900,00	10.00 / UN	R$ 79.000,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	FECARRO PROMOCOES LTDA				63.225.543/0001-27
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06191001000147/2025/000224	10.00	30/01/2026	R$ 7.900,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7.900,00

Item 23	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformi	1	R$ 1.790,00	30.00 / DA	R$ 53.700,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	26.00	05/05/2026	R$ 1.790,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.790,00

Item 24	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Segurança tipo II: 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente unif	1	R$ 2.990,00	30.00 / DA	R$ 89.700,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	20.00	05/05/2026	R$ 2.990,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.990,00

Item 25	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Brigadistas de emergência de primeiros socorros fornecimento de loca	1	R$ 450,00	50.00 / DA	R$ 22.500,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	110.00	05/05/2026	R$ 450,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 450,00

Item 26	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Registro fotógrafo (com edição) profissional capacitado com equipame	1	R$ 1.857,00	20.00 / DA	R$ 37.140,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	JAILSON SANTANA OLIVEIRA				65.340.642/0001-85
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/82928672000126/2026/000025	7.00	05/05/2026	R$ 1.857,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.857,00

Item 27	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Captação de imagens (com edição) profissional especializado em servi	1	R$ 1.000,00	15.00 / UN	R$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE JOAO LISBOA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	M P PUBLICIDADE LTDA					22.717.236/0001-86
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/07000300000110/2026/000023	20.00		03/03/2026	R$ 1.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.000,00

Item 28	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
SERVIÇO DE FILMAGEM (VÍDEO) COM IMAGENS AÉREAS FEITAS COM DRONE	1	R$ 1.000,00	15.00 / UN	R$ 15.000,00

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE JOAO LISBOA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	M P PUBLICIDADE LTDA					22.717.236/0001-86
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/07000300000110/2026/000023	20.00		03/03/2026	R$ 1.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.000,00

Item 29	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Apresentador de eventos prestação de serviço de profissional capacit	1	R$ 550,00	50.00 / DA	R$ 27.500,00

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	7.00		28/05/2026	R$ 550,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 550,00

Item 30	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de even	1	R$ 602,00	50.00 / DA	R$ 30.100,00

1	**Órgão/Empresa/Site:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	CAMBRIDGE CONSULTORIA E GESTAO DE ATIVOS LTDA					20.274.579/0001-98
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/82951351000142/2026/000062	23.00		04/03/2026	R$ 602,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 602,00

Item 31	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de pal	1	R$ 5.000,00	10.00 / DA	R$ 50.000,00

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	M V DE J FERREIRA					58.922.967/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01612541000133/2025/000038	6.00		29/09/2025	R$ 5.000,00

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.000,00

Item 32	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (2 laterais	1	R$ 6.000,00	10.00 / DA	R$ 60.000,00

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	M V DE J FERREIRA					58.922.967/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01612541000133/2025/000038	6.00		29/09/2025	R$ 6.000,00

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

COTAÇÃO EVENTOS PRELIMINAR

Pesquisa Iniciada no dia 26/08/2026 10:39

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(5)
Nº 044
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6.000,00

Item 33	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Painels de led para uso em ambientes externos e internos (testeira de	1	R$ 8.379,00	2.00 / DA	R$ 16.758,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	L. H. M. S. RIBEIRO SOM E ILUMINACAO LTDA					12.560.276/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01254422000156/2026/000074	3.00		17/06/2026	R$ 8.379,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8.379,00

Item 34	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Rádio comunicador ht fornecimento de rádio comunicador modelo ht, co	1	R$ 70,00	70.00 / DA	R$ 4.900,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	ERA TELECOMUNICACOES LTDA					12.837.700/0001-14
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/88254875000160/2025/000553	7.00		25/11/2025	R$ 70,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 70,00

Item 35	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L. Obs: hospedagem e	1	R$ 700,00	5.00 / DA	R$ 3.500,00

	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA					49.382.121/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	BBMNET	...33-f350-4cac-b54b-d35a6464d608	88.00		26/05/2026	R$ 700,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 700,00

Item 36	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m². Obs: hospedagem e a	1	R$ 870,00	5.00 / DA	R$ 4.350,00

	Órgão/Empresa/Site: 18017384000110 - MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	A.S.C.SOUZA LOCACOES E SERVICOS LTDA					17.570.748/0001-22
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18017384000110/2026/000065	130.00		04/05/2026	R$ 870,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 870,00

Item 37	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m². Obs: hospedagem e a	1	R$ 1.100,00	5.00 / UND	R$ 5.500,00

	Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	58.025.378 NEUDENY CIBELE FERRO PEREIRA					58.025.378/0001-20
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/48031918000124/2026/001871	21.00		20/08/2026	R$ 1.100,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.100,00

Item 38	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Fechamento (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metáli	1	R$ 55,00	300.00 / UN	R$ 16.500,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 045
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	600.00		05/05/2026	R$ 55,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 55,00

Item 39	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, material:	1	R$ 55,00	800.00 / UN	R$ 44.000,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	M V DE J FERREIRA					58.922.967/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01612541000133/2025/000038	600.00		29/09/2025	R$ 55,00

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 55,00

Item 40	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss: peças de q30 em	1	R$ 55,00	900.00 / M2	R$ 49.500,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	1300.00		05/05/2026	R$ 55,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 55,00

Item 41	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Piso Easyfloor Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e	1	R$ 70,00	1000.00 / M2	R$ 70.000,00

	Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	DM EVENTOS LTDA					31.964.490/0001-70
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/02722566000152/2026/000007	13921.00		20/03/2026	R$ 70,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 70,00

Item 42	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Agregar ao palco backstage 12x5m - estrutura alumínio anodizado tipo	1	R$ 4.320,00	12.00 / DA	R$ 51.840,00

	Órgão/Empresa/Site: CIN162 - MUNICIPIO DE JABORA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	C3 SUL LTDA					43.206.620/0001-94
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/82939463000188/2026/000307	6.00		16/07/2026	R$ 4.320,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.320,00

Item 43	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: coordena	1	R$ 2.279,00	12.00 / DA	R$ 27.348,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI					23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	20.00		14/01/2026	R$ 2.279,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.279,00

Item 44	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na ho	1	R$ 392,00	6.00 / UN	R$ 2.352,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	6.00		28/05/2026	R$ 392,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 392,00

Item 45	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m	1	R$ 890,00	6.00 / UN	R$ 5.340,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	19.00		05/05/2026	R$ 890,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 890,00

Item 46	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50	1	R$ 390,00	6.00 / UN	R$ 2.340,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	19.00		05/05/2026	R$ 390,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 390,00

Item 47	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em f	1	R$ 410,00	6.00 / UN	R$ 2.460,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	15.00		05/05/2026	R$ 410,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 410,00

Item 48	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80	1	R$ 250,00	6.00 / UN	R$ 1.500,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	M V DE J FERREIRA					58.922.967/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...als/01612541000133/2025/000038	4.00		29/09/2025	R$ 250,00

Conforme o inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 250,00

Item 49	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia): feito	1	R$ 390,00	5.00 / UN	R$ 1.950,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 047
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	27.00		05/05/2026	R$ 390,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 390,00

Item 50	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada	1	R$ 6,00	4500.00 / UN	R$ 27.000,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	9000.00		05/05/2026	R$ 6,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6,00

Item 51	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada	1	R$ 6,73	4000.00 / UN	R$ 26.920,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINHEIRO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	ARGUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA					51.466.972/0001-07
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06200745000180/2026/000001	2500.00		11/02/2026	R$ 6,73

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6,73

Item 52	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medi	1	R$ 14,00	1500.00 / UN	R$ 21.000,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI					23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	1300.00		14/01/2026	R$ 14,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 14,00

Valor Total da Cotação: R$ 1.820.027,65

COTAÇÃO EVENTOS PRELIMINAR

Pesquisa iniciada no dia 26/08/2026 10:39

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 048
RÚBRICA:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 002/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da FUNÇÃO do Sr. VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.254.983-**, para exercer a função de **DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** do município de São João do Paraíso/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contêm.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2026, SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

PMSJP
FL.(S)
Nº 050
RÚBRICA:

Processo Administrativo nº 2026.07.08.0011

Ao Responsável Técnico,

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a **elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a **elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR**, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

São João do Paraíso/MA, 27 de agosto de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

PMSJP
FL.(5)
RÚBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Órgão:	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Governo
Nº Processo Administrativo	2026.07.08.0011

1. PROBLEMA RESUMIDO

1.1. A Administração Municipal necessita realizar, durante o exercício, diversos eventos de interesse público e institucional, porém não dispõe, de forma permanente, de toda a estrutura, equipamentos, materiais e mão de obra especializada necessários para a organização e execução dessas atividades. A ausência de uma contratação previamente estruturada pode dificultar o atendimento tempestivo das demandas, especialmente diante da necessidade de realização de eventos em diferentes períodos, locais e formatos.

1.2. A contratação individualizada para cada evento poderá aumentar o tempo necessário para atendimento das demandas, gerar maior quantidade de procedimentos administrativos e dificultar o planejamento das atividades. Além disso, a inexistência de serviços previamente registrados poderá ocasionar atrasos na montagem das estruturas, dificuldades logísticas e comprometimento da organização e execução dos eventos programados.

1.3. Dessa forma, faz-se necessário estabelecer uma solução que permita à Administração dispor, de maneira planejada e eficiente, dos serviços necessários sempre que houver demanda, observados os limites legais, orçamentários e as condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, por meio de suas Secretarias e demais unidades administrativas, realiza e apoia, ao longo do exercício, diversos eventos de natureza institucional, administrativa, cultural, educativa, social, comemorativa e comunitária, destinados ao atendimento das demandas da Administração e da população do Município.

2.2. Entre os principais eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal encontram-se o Caça Lama, Lava-Pratos, Festa da Banana, Dia das Mães, Cavalgada, Festejo de São João, Festejo do Vão do Marco, Dia do Evangélico, Dia das Crianças, Aniversário da Cidade, Natal e Réveillon, além de outros eventos, festividades, campanhas, solenidades e atividades que possam ser incluídos no calendário oficial ou realizados de acordo com a necessidade da Administração.

2.3. A realização desses eventos demanda estrutura adequada e serviços especializados, tais como organização e coordenação, montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, palco, tendas, mesas, cadeiras, equipamentos, apoio operacional, transporte, logística, ornamentação e demais serviços necessários à execução de cada atividade, conforme suas características, dimensão, local e público estimado.

2.4. Além dos eventos promovidos diretamente pela Administração Municipal, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social desenvolvem, ao longo do exercício, ações, campanhas, projetos, encontros, capacitações, palestras, conferências, atividades comemorativas e eventos destinados aos públicos específicos de cada área.

2.5. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, destacam-se eventos e atividades como jornadas e encontros pedagógicos, formações continuadas, reuniões e encontros com profissionais da educação, comemorações escolares, eventos culturais, atividades de integração da comunidade escolar, feiras, apresentações, culminâncias de projetos, eventos relacionados ao calendário escolar, ações de valorização dos profissionais da educação, atividades voltadas aos alunos e demais eventos educacionais promovidos pela rede municipal de ensino.

PMSJP
FL.(5)
Nº 052
RÚBRICA:

2.6. Na Secretaria Municipal de Saúde, são realizadas campanhas e ações de promoção, prevenção e educação em saúde, incluindo campanhas de vacinação, ações do Outubro Rosa, Novembro Azul, Janeiro Branco, campanhas de prevenção e conscientização, palestras, capacitações, conferências de saúde, eventos de promoção da saúde, ações comunitárias, atividades educativas, encontros de profissionais e demais campanhas e mobilizações realizadas pela Secretaria.

2.7. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, são promovidos eventos, encontros e ações voltados à proteção social e ao fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, incluindo atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, encontros com idosos, crianças, adolescentes e famílias, campanhas sociais, palestras, conferências, capacitações, atividades comemorativas, ações de conscientização, eventos destinados aos usuários dos programas sociais e demais atividades desenvolvidas pelos equipamentos e programas da Assistência Social.

2.8. A realização dessas atividades exige, em diversos casos, estrutura e serviços que não se encontram disponíveis de forma permanente no quadro ou patrimônio da Administração Municipal, sendo necessária a contratação de empresas especializadas para disponibilização dos recursos materiais, equipamentos, estruturas e mão de obra necessários à adequada execução dos eventos.

2.9. A contratação também se justifica pela necessidade de garantir padronização, qualidade, segurança, organização e tempestividade na execução das atividades, considerando que muitos eventos possuem datas previamente estabelecidas e demandam preparação antecipada, montagem de estruturas e disponibilização de equipamentos em períodos determinados.

2.10. A inexistência de uma contratação previamente estruturada poderá ocasionar dificuldades no atendimento das demandas, especialmente quando houver necessidade de realização simultânea ou próxima de diferentes eventos promovidos pelas Secretarias Municipais. Poderá ainda resultar em aumento do tempo necessário para a contratação de serviços, maior quantidade de procedimentos administrativos, dificuldade de planejamento, risco de atrasos na montagem das estruturas e comprometimento da execução das atividades programadas.

2.11. Diante desse cenário, mostra-se necessária a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de organização e estruturação de eventos, de modo a atender às demandas da Administração Municipal durante o período de vigência da contratação.

2.12. Considerando, ainda, que a quantidade e a natureza dos eventos podem variar ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente com exatidão todos os serviços que serão efetivamente necessários, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as contratações sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração.

2.13. O Registro de Preços possibilitará maior planejamento e agilidade, permitindo o atendimento das demandas relacionadas aos eventos municipais e às ações das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, sem a necessidade de contratação individualizada para cada evento, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais.

2.14. Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar as condições necessárias para a realização dos eventos e ações institucionais do Município, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos, para a execução do calendário de atividades municipais e para o atendimento da população de São João do Paraíso/MA.

3. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A futura contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a adequada prestação dos serviços de organização de eventos, a qualidade das estruturas e equipamentos disponibilizados, a segurança

dos participantes e o atendimento eficiente das demandas da Administração Pública Municipal, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e interesse público.

3.2. A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e estrutural compatível com o objeto da contratação, demonstrando condições para prestar os serviços de organização, montagem, instalação, operação, apoio e desmontagem de estruturas e equipamentos para os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA e suas Secretarias.

3.3. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações, quantitativos, unidades de medida, prazos, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos instrumentos decorrentes da contratação, observando as características e necessidades específicas de cada evento.

3.4. Conforme a necessidade da Administração, poderão ser solicitados serviços relacionados à disponibilização, montagem, instalação, operação e desmontagem de palco, tendas, coberturas, mesas, cadeiras, sonorização, iluminação, equipamentos audiovisuais, ornamentação, estruturas de apoio, equipamentos e demais itens necessários à realização dos eventos.

3.5. A contratada deverá possuir estrutura, equipamentos, materiais, veículos e mão de obra em quantidade suficiente para atender às demandas solicitadas, garantindo a execução dos serviços nos prazos estabelecidos e a adequada montagem das estruturas antes do início de cada evento.

3.6. Os equipamentos e estruturas disponibilizados deverão estar em boas condições de uso, conservação, funcionamento, estabilidade e segurança, sendo de responsabilidade da contratada realizar o transporte, carga, descarga, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, quando previstos no respectivo item.

3.7. A contratada deverá realizar os serviços de forma organizada e segura, adotando as medidas necessárias para evitar riscos aos participantes, servidores, prestadores de serviços e demais pessoas presentes nos locais dos eventos, observando as normas técnicas, trabalhistas, ambientais e de segurança aplicáveis.

3.8. O atendimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação ou Ordem de Serviço/Fornecimento, não gerando obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.9. A contratada deverá possuir capacidade logística para atender aos eventos realizados em diferentes locais e datas do Município, organizando previamente o transporte, a montagem, a instalação, a operação e a desmontagem das estruturas e equipamentos, de modo a evitar atrasos ou prejuízos à programação.

3.10. A contratada deverá atender às demandas dos eventos municipais, incluindo, conforme a programação administrativa, Caça Lama, Lava-Pratos, Festa da Banana, Dia das Mães, Cavalgada, Festejo de São João, Festejo do Vão do Marco, Dia do Evangélico, Dia das Crianças, Aniversário da Cidade, Natal e Réveillon, além de outros eventos institucionais, culturais, comemorativos e comunitários.

3.11. A contratação deverá possibilitar o atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Educação**, incluindo jornadas e encontros pedagógicos, formações continuadas, reuniões, eventos culturais e escolares, feiras, apresentações, culminâncias de projetos, atividades comemorativas, ações de integração da comunidade escolar e demais atividades previstas no calendário educacional.

3.12. Deverão também ser atendidas as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, incluindo campanhas de vacinação, ações de prevenção e promoção da saúde, palestras, capacitações, conferências, atividades educativas, campanhas de conscientização, Outubro Rosa, Novembro Azul, Janeiro Branco e demais ações e mobilizações promovidas pela Secretaria.

3.13. A contratação deverá contemplar ainda as demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, incluindo atividades do SCFV, encontros com crianças, adolescentes, idosos e famílias, campanhas sociais, palestras, conferências, capacitações, atividades comemorativas, ações comunitárias e demais eventos vinculados aos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

3.14. A contratada deverá disponibilizar profissionais em quantidade suficiente e com experiência compatível com os serviços contratados, quando houver previsão de mão de obra, cabendo-lhe a responsabilidade pela orientação, supervisão e adequada execução das atividades sob sua responsabilidade.

3.15. Eventuais falhas, defeitos, indisponibilidade ou inadequações dos equipamentos e estruturas utilizados na execução dos serviços deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, sempre que decorrentes de sua responsabilidade, de modo a não comprometer a realização do evento.

3.16. Como requisito de habilitação, a futura contratada deverá apresentar a documentação exigida pela **Lei nº 14.133/2021** e pelo instrumento convocatório, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando exigível e pertinente, qualificação técnica compatível com o objeto.

3.17. A contratação deverá observar os princípios e normas aplicáveis às contratações públicas, bem como as disposições legais, regulamentares, técnicas, trabalhistas, ambientais e de segurança relacionadas à execução dos serviços.

3.18. Considerando a natureza do objeto, não se vislumbra a necessidade de exigências técnicas extraordinárias, devendo ser exigidos apenas os requisitos necessários e suficientes para comprovar que as empresas possuem condições efetivas de executar os serviços de organização de eventos, disponibilizar as estruturas e equipamentos previstos e atender às demandas da Administração com qualidade, segurança, pontualidade e eficiência.

3.19. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, competindo à fiscalização verificar o cumprimento das especificações, prazos, quantitativos, condições de funcionamento, qualidade e demais obrigações previstas na contratação.

3.20. Os requisitos estabelecidos deverão ser observados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, assegurando que os serviços sejam prestados de acordo com as necessidades efetivas da Administração e com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

4 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1. Sobre o tema, objetivando possibilitar a comparação entre as distintas soluções pesquisadas e a posterior conclusão acerca da vantajosidade e viabilidade econômica da pretensa contratação, segue as opções levantadas.

4.2. Aquisição por meio de contratação direta (compra imediata): consiste na realização de aquisições pontuais, conforme a demanda, por meio de processos individuais de compra.

Vantagens: simplicidade operacional em demandas de pequena escala.

Desvantagens: ausência de planejamento, maior risco de desabastecimento, perda de economia de escala e maior custo administrativo.

4.3. Contratação por meio de processo licitatório tradicional (contrato único): realização de licitação para contratação de empresa fornecedora, com quantitativos previamente definidos.

Vantagens: maior previsibilidade e controle contratual.

Desvantagens: rigidez contratual, dificuldade de ajuste às variações de consumo e risco de quantitativos subestimados ou superestimados.

4.4. Sistema de Registro de Preços (SRP): realização de procedimento licitatório para registro de preços, permitindo contratações futuras conforme a necessidade da Administração.

Vantagens: flexibilidade na aquisição, possibilidade de contratação sob demanda, redução de risco de desabastecimento, ganho de escala e melhor gestão dos recursos públicos.

Desvantagens: necessidade de gerenciamento da ata e controle das adesões e quantitativos.

4.5 Adesão a Ata de Registro de Preços (carona): utilização de ata de registro de preços vigente de outro órgão público, desde que demonstrada a vantajosidade.

Vantagens: maior celeridade na contratação, redução de custos processuais e aproveitamento de preços já registrados.

Desvantagens: limitação aos itens e condições já estabelecidos na ata, além da dependência de anuência do órgão gerenciador.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

5.1. A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando à eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de organização de eventos diversos, incluindo, conforme a necessidade, disponibilização de estruturas, equipamentos, montagem, instalação, operação, apoio, desmontagem, transporte, logística e demais serviços necessários à realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA e suas Secretarias.

5.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada para a Administração, considerando que os serviços serão demandados de forma eventual, parcelada e variável, não sendo possível definir previamente, com exatidão, todos os eventos, locais, datas, estruturas, serviços e quantitativos que serão necessários ao longo do exercício. O registro permitirá que as contratações sejam realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os preços registrados e as condições estabelecidas na Ata.

5.3. Dessa forma, conclui-se que a realização de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na organização e estruturação de eventos constitui solução adequada para atender às demandas da Administração Municipal, proporcionando maior planejamento, agilidade e flexibilidade na contratação dos serviços, bem como condições para a realização adequada dos eventos municipais e das atividades promovidas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, contribuindo para a continuidade das ações institucionais e para o adequado atendimento do interesse público.

6 FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. A prestação dos serviços de organização de eventos será executada de forma indireta, por meio de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) devidamente contratada(s), sob o regime de execução parcelada, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou dos instrumentos contratuais dela decorrentes.

6.2. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, não havendo obrigação da Administração em contratar a totalidade dos quantitativos estimados, sendo as solicitações realizadas de acordo com a demanda efetiva da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos decorrentes.

6.3. A execução dos serviços ocorrerá mediante emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente expedido pelo órgão competente, contendo as informações necessárias à adequada execução do objeto, tais como especificação dos serviços, quantitativos, local, data, horário, características do evento, período de montagem e desmontagem e demais orientações pertinentes.

6.4. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade, características das estruturas e equipamentos e demais requisitos definidos pela Administração no Termo de Referência e na respectiva Ordem de Serviço.

6.5. Sempre que necessário, a Administração fornecerá à contratada as informações, orientações, programação, identidade visual, artes, logomarcas e demais elementos relacionados ao evento. A contratada

deverá observar as orientações fornecidas pela Administração e realizar os ajustes necessários para garantir a adequada execução dos serviços.

6.6. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, nos locais indicados para cada evento e dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência. Correrão por conta da contratada todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, operação, desmontagem, retirada de estruturas e equipamentos, mão de obra, materiais, equipamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos decorrentes da execução dos serviços.

6.7. As estruturas e equipamentos disponibilizados deverão estar em boas condições de uso, conservação, funcionamento, estabilidade e segurança, devendo a contratada providenciar sua montagem e instalação nos prazos estabelecidos, de modo que estejam devidamente disponíveis para utilização no horário definido pela Administração.

6.8. O acompanhamento e o recebimento dos serviços serão realizados por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, que verificará a conformidade da execução com as especificações contratadas, podendo solicitar a correção, substituição ou adequação dos serviços, estruturas ou equipamentos que apresentarem falhas, defeitos, inadequações ou qualquer desconformidade.

6.9. Caso sejam identificadas irregularidades ou falhas na execução, a contratada deverá promover, às suas expensas e no prazo determinado pela Administração, a correção, substituição ou adequação necessária, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e sanções cabíveis, quando for o caso.

6.10. A fiscalização da execução dos serviços será exercida por representante(s) formalmente designado(s) pela Administração, competindo-lhe(s) acompanhar, controlar e avaliar o cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela adequada execução do objeto.

6.11. A forma de execução adotada busca assegurar maior eficiência, economicidade, planejamento e controle dos gastos públicos, permitindo que os serviços de organização e estruturação de eventos sejam contratados conforme a necessidade efetiva da Administração, contribuindo para a adequada realização dos eventos municipais e das ações promovidas pelas Secretarias Municipais de **Educação, Saúde e Assistência Social**.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1. As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CULTURA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	SHOW ARTÍSTICO				
1	**Show artístico com banda de reconhecimento local** (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta	Show	20	R$ 4.928,00	R$ 98.560,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 057
RÚBRICA:

	minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. **Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.**				
2	**CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL,** (DJ de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas). Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). DJ de renome no interior do estado do maranhão. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show/Diaria	5	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS/ CAMARIM				
3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima	Diária	10	R$ 5.438,00	R$ 54.380,00

	de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.				
4	Palco (14x10) com cobertura duas aguas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto.	Diária	5	R$ 10.725,00	R$ 53.625,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 059
RÚBRICA:

	Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a				

	montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.				
5	**CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM:** 02 Salas com divisórias/fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm) de 5mx5m, sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura 2, 70m. Piso em chapa de compensado naval preto antiderrapante de no mínimo 18mm, altura de 0, 10m, revestido com carpete cinza, com forração, ar condicionado e mobília (01 sofá, 01 espelho de corpo inteiro, 02 frigobar, 02 mesas e 08 cadeiras), com cobertura tipo pirâmide de 10x10m em lona branca com fechamentos laterais.**Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora**	Diária	4	R$ 5.490,00	R$ 21.960,00
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM				
6	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte)	Diária	15	R$ 4.320,00	R$ 64.800,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 061
RÚBRICA:

	garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
7	Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.	Diária	8	R$ 11.000,00	R$ 64.800,00

8	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no minimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma carca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extenções de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadoresnecessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	4	R$ 19.000,00	R$ 76.000,00
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				R$ 0,00
9	**Sistema de iluminação pequeno porte:** 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas)	Diária	10	R$ 3.673,13	R$ 36.731,30

PMSJP
FL.(S)
Nº 003
RÚBRICA:

	máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**				
10	**Sistema de iluminação médio porte:** 02consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatômic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**	Diária	6	R$ 6.000,00	R$ 36.000,00
11	**Sistema de iluminação de grande porte:** 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta0 moving-	Diária	5	R$ 12.000,00	R$ 60.000,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 064
RÚBRICA:

	beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. **A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.**				
	MINI-TRIO ELÉTRICO				
12	**Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:** - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut`s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de	Diária	4	R$ 14.907,25	R$ 59.629,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 065
RÚBRICA:

	fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. **Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.**				
	LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS				
13	**TENDA 6x6:** Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	30	R$ 700,00	R$ 21.000,00
14	**TENDA 8x8:** Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	20	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 066
RÚBRICA:

	LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE				
15	**Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS)**: modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	8	R$ 870,00	R$ 6.960,00
16	**Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS)**: modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos	Diária	8	R$ 870,00	R$ 6.960,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 067
RÚBRICA:

	(químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**				
17	**Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):** modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma	Diária	8	R$ 590,00	R$ 4.720,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 068
RÚBRICA:

	equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) **obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**				
	LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE				
18	**Grupo gerador silenciado de 260 kva.** Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 260kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas,	Diária	20	R$ 4.897,00	R$ 97.940,00

	dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
	ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO				R$ 0,00
19	**Ornamentação normal** - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	6	R$ 3.780,00	R$ 22.680,00
20	**Ornamentação junina** - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora**	Serviço	5	R$ 6.228,21	R$ 31.141,05
	FOGOS DE ARTIFÍCIO				R$ 0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1070
RÚBRICA:

21	**Show pirotécnico noturno tipo 1:** - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	10	R$ 6.974,33	R$ 69.743,30
22	**Show pirotécnico noturno tipo 2:** - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	10	R$ 7.900,00	R$ 79.000,00
	SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS				
23	**Segurança tipo I:** 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30	R$ 1.790,00	R$ 53.700,00
24	**Segurança tipo II:** 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30	R$ 2.990,00	R$ 89.700,00
25	**Brigadistas de emergência de primeiros socorros –** fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	50	R$ 450,00	R$ 22.500,00

	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS				R$ 0,00
26	**Registro fotógrafo (com edição)** – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**	Diária	20	R$ 1.857,00	R$ 37.140,00
27	**Captação de imagens (com edição)** – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo**	Diária	15	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00

	especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.				
28	Serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone. Para ações de interesse público durante o ano. Cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. Entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. Resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	15	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00
29	**Apresentador de eventos** – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na**	Diária	50	R$ 550,00	R$ 27.500,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 073
RÚBRICA:

	arp para a eventualidade da contratação.				
30	**Mestre de cerimônia** com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. **Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.**	Diária	50	R$ 602,00	R$ 30.100,00
	PAINEIS DE LED				R$ 0,00
31	**Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4** - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de	Diaria	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00

PMSIP
FL.(5)
Nº 074
RÚBRICA:

	montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. **Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**				
32	**Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (2 lateriais de palco) 5x4 -** características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. **Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da**	Diária	10	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 075
RÚBRICA:

	realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
33	**Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (testeira de palco) 12x2 -** características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	2	R$ 8.379,00	R$ 16.758,00
34	**Rádio comunicador ht** – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. **Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.**	Diária	70	R$ 70,00	R$ 4.900,00
	CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS				R$ 0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1076
RÚBRICA:

35	**Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L.** Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5	R$ 700,00	R$ 3.500,00
36	**Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m².** Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5	R$ 870,00	R$ 4.350,00
37	**Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m².** Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Unidade	5	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00
	DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS				R$ 0,00
38	**Fechamento (montagem e desmontagem):** sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Unidade	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00
39	**Grade de isolamento** - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora**	Unidade	800	R$ 55,00	R$ 44.000,00
40	**Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss**: peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	M²	900	R$ 55,00	R$ 49.500,00
41	**Piso Easyfloor** Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, pode ser utilizado sobre qualquer superficie e nos mais	M²	1000	R$ 70,00	R$ 70.000,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 077
RÚBRICA:

	diversos tipos de aplicações.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora				
42	**Agregar ao palco backstage 12x5m** - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. **Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.**	Diária	12	R$ 4.320,00	R$ 51.840,00
43	**Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:** coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar	Diária	12	R$ 2.279,00	R$ 27.348,00

	de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)				
	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS				R$ 0,00
44	**Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):** feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6	R$ 392,00	R$ 2.352,00
45	**Locação tobogã inflável** - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	6	R$ 890,00	R$ 5.340,00
46	**Locação balão pula-pula dimensões mínimas**: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6	R$ 390,00	R$ 2.340,00
47	**Cama elástica** dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida.	Unidade	6	R$ 410,00	R$ 2.460,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 079
RUBRICA:

	Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor				
48	**Locação piscina de bolinhas inflável** coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
49	**Locação de barraca de algodão doce** (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	5	R$ 390,00	R$ 1.950,00
50	**Locação de cadeiras sem braço em plástico**: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4500	R$ 6,00	R$ 27.000,00
51	**Locação de cadeiras com braço em plástico:** na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4000	R$ 6,73	R$ 26.920,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 080
RÚBRICA:

52	**Locação de mesas em plástico:** Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1500	R$ 14,00	R$ 21.000,00
VALOR TOTAL.....					R$ 1.820.027,65

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Considerando o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

8.2. Portanto, a estimativa preliminar para a execução do objeto é de em **R$ 1.820.027,65 (um milhão, oitocentos e vinte mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deverá ser adotado pela Administração Pública sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ampliar a competitividade, promover maior participação de licitantes e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.2. A divisão do objeto em itens distintos mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os serviços possuem características, especificações, formatos, dimensões que permitem sua contratação de forma individualizada, sem comprometer a qualidade, a eficiência ou a execução do fornecimento.

9.3. Ressalta-se que o parcelamento não compromete a padronização, a qualidade, a economicidade ou a eficiência da execução contratual, sendo plenamente possível a fiscalização individualizada dos itens e serviços fornecidos, sem prejuízo à continuidade do atendimento das demandas administrativas.

9.4. Todavia, a definição final acerca da divisão por itens, grupos ou lote único deverá observar os estudos técnicos realizados pela Administração, considerando critérios de viabilidade operacional, logística, economicidade, competitividade e vantajosidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto por itens representa solução adequada para a presente contratação, considerando a diversidade dos serviços de organização de eventos e suas respectivas características, permitindo maior competitividade entre os fornecedores, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência na contratação, sem comprometer a qualidade, a execução e a adequada prestação dos serviços demandados pela Administração Municipal e suas Secretarias.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

10.1. A contratação visa garantir a disponibilidade dos serviços de organização, estruturação e apoio necessários à realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Pretende-se assegurar a adequada execução das atividades institucionais, culturais, comemorativas, educativas, sociais e comunitárias, evitando dificuldades decorrentes da ausência de estruturas, equipamentos e serviços especializados. Busca-se proporcionar melhores condições de organização, segurança, qualidade e

funcionamento dos eventos, contribuindo para o atendimento adequado da população e para o desenvolvimento das ações municipais. Além disso, espera-se obter maior economicidade por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando a contratação dos serviços conforme a demanda efetiva, reduzindo desperdícios e evitando contratações emergenciais. A contratação contribuirá para maior eficiência administrativa, melhor planejamento das ações, otimização dos recursos públicos e adequada realização dos eventos municipais e das atividades promovidas pelas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

11.1. Realizar Levantamento das demandas das Secretarias Municipais participantes, visando definição adequada dos quantitativos estimados para futura contratação;
11.2. Elaborar especificações técnicas detalhadas dos itens necessários;
11.3. Elaborar especificações técnicas detalhadas para o fornecimento do objeto do presente estudo, incluindo qualidade e prazos de execução dos serviços;
11.4. Realizar processo licitatório conforme a legislação vigente;
11.5. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato para garantir o cumprimento das obrigações da empresa contratada;
11.6. Estabelecer mecanismos de controle e acompanhamento da execução do contrato, incluindo visitas técnicas periódicas;
11.7. Dotação orçamentária disponível e empenho da despesa;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. ÁREA REQUISITANTE:

13.1. Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A contratação para prestação de serviços de organização de eventos poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica e água, utilização de materiais descartáveis, transporte de estruturas e equipamentos, bem como à montagem e desmontagem de palcos, tendas, mobiliários, equipamentos e demais estruturas utilizadas nos eventos.
14.2. Visando minimizar tais impactos, a futura contratada deverá adotar, sempre que aplicável, práticas de sustentabilidade, incluindo a utilização racional de materiais e recursos naturais, redução de desperdícios, reutilização de materiais e estruturas sempre que possível, adequada separação e destinação dos resíduos gerados, redução do uso desnecessário de materiais descartáveis e adoção de medidas para utilização eficiente de energia elétrica e demais recursos empregados na execução dos serviços.
14.3. A contratada deverá realizar a retirada das estruturas, materiais e equipamentos utilizados após o encerramento dos eventos, deixando os locais devidamente organizados e livres de resíduos decorrentes de sua atuação, observando a legislação ambiental e as normas aplicáveis à gestão e destinação dos resíduos.
14.4. Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais decorrentes da contratação são, em princípio, de baixa relevância e podem ser minimizados mediante a adoção de boas práticas de sustentabilidade, organização, limpeza, gestão de resíduos e utilização racional dos recursos, não se identificando, a princípio, impedimentos ambientais para a realização da contratação.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

15.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas da

PMSJP
FL.(S)
Nº 082
RUBRICA:

Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

15.2. Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

15.3. Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:
[X] é viável [ ] não é viável

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Diclane Suiza Costa Castelo Branco

Diclane Suiza Costa Castelo Branco
Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Portaria nº. 014/2025

São João do Paraiso/MA, 31 de agosto de 2026.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

1.2. Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.3. Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

1.4. Riscos:

Risco 01	**Risco:**	Definição inadequada dos quantitativos e serviços necessários
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Contratação insuficiente ou superestimada, comprometendo o atendimento das demandas
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Realizar levantamento das necessidades com base no histórico de eventos e programação das Secretarias
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Ajustar as solicitações futuras conforme a demanda efetiva, observados os limites legais e a Ata de Registro de Preços

Risco 02	**Risco:**	Atraso na montagem das estruturas
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Comprometimento do início ou da realização do evento
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**

	1	Definir previamente prazos, locais e horários de montagem e acompanhar a execução
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Exigir correção imediata e adoção de medidas para conclusão da montagem antes do início do evento
Risco 03	**Risco:**	Falhas na desmontagem e retirada das estruturas
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Médio
	Dano:	Permanência indevida de estruturas, resíduos ou equipamentos no local
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Estabelecer prazo e condições para desmontagem no Termo de Referência
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Notificar a contratada para retirada imediata e aplicar as medidas previstas contratualmente
Risco 04	**Risco:**	Preços registrados deixarem de apresentar vantagem durante a vigência da Ata
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Médio
	Dano:	Contratações com perda de economicidade
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Realizar pesquisa e análise de preços quando necessário e acompanhar as condições de mercado
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Avaliar a manutenção, revisão ou outras medidas previstas na legislação e na Ata de Registro de Preços

2. ASSINATURA

Técnico Responsável:

Diclane Suiza Costa Castelo Branco
Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Portaria nº. 014/2025

São João do Paraíso/MA, 31 de agosto de 2026.

PMSJP
FL.(S)
Nº 085
RÚBRICA:

DESPACHO

Considerando a apreciação dos Estudos Preliminares referente ao Processo Administrativo nº 2026.07.08.0011 , cujo objeto reside no **Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública,** pelas razões expostas, frente aos aspectos técnicos, econômico-financeiro, necessidade da contratação e demais procedimentais analisados, fica **APROVADO** o Estudo Técnico Preliminar instrumentalizada nos presentes autos.

Nesse diapasão, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023 e demais legislações pertinentes à matéria conforme necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, segue em anexo o **Aviso de Intenção de Registro de Preços**, para dar ciência às demais Secretarias Municipais.

Considerando que a solicitação já traz as especificações e quantitativos dos itens a serem adquiridos e que os mesmos preenchem os requisitos previstos na legislação, **AUTORIZO** a divulgação do referido Memorando Circular de IRP, para que produza seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se,

São João do Paraiso/MA, 02 de setembro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

MEMORANDO CIRCULAR IRP Nº 132L/2026

MEMORANDO CIRCULAR n°: 132L/2026

PMSJP
FL.(S)
Nº 086
RÚBRICA:

Aos (as)
Secretários (as) Municipais da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

Prezados (as),

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, vem, por meio deste, COMUNICAR:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação **Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.**

2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, sendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO o Órgão Gerenciador, responsável pela consolidação das demandas das Secretarias Municipais que manifestarem interesse em participar do referido processo;

3. Considerando que o presente IRP será destinado exclusivamente às unidades administrativas internas, os órgãos interessados deverão manifestar formalmente seu interesse em até 08 dias, conforme Art. 11 do Decreto Municipal 07/2023, informando a justificativa da necessidade, os quantitativos desejados e, se for o caso, sugestões de inclusão de novos itens, desde que compatíveis e pertinentes ao objeto deste procedimento. As sugestões serão avaliadas pela Unidade Gerenciadora, conforme a legislação vigente;

Encaminha-se, anexo a este comunicado, o Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse.

Este comunicado será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, para que se cumpra a legalidade dos autos, de acordo com Art. 11 do Decreto Municipal 07/2023.

Os autos do processo estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos mais elevados votos de estima, consideração e respeito. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

PMSJP
FL.(5)

ANEXO I – MODELO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO DA IRP Nº 087

RÚBRICA:

São João do Paraiso/MA, __ de _____ de 2025.

À Senhora Secretária Municipal de Educação.

Assunto: **Manifestação de interesse em participar de SRP - Sistema de Registro de Preços.**

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência manifestação de interesse desta Secretaria em participar do procedimento licitatório cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública** visando à formação de ata de registro de preços.

Justifica-se a presente contratação com o objetivo de atender às necessidades desta Secretaria, que realiza diariamente serviços de atendimento ao público, garantindo assim as condições adequadas para o bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

Atenciosamente,

São João do Paraíso - MA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Secretário(a) Municipal de _____

PMSJP
FL.(5)
Nº 088
RÚBRICA:

ANEXO II - PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.

São João do Paraíso - MA, _____ de _____ de _____.

_____

Nome
Secretário(a) Municipal de _____

PMSJP
FL.(5)
Nº 089
RÚBRICA:

RESPOSTA AO MEMORANDO CIRCULAR nº: 132L/2026

São João do Paraiso/MA, 14 de setembro de 2026.

À Senhor Secretário Municipal de Governo.

Assunto: **Manifestação de interesse em participar de SRP - Sistema de Registro de Preços.**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência manifestação de interesse desta Secretaria em participar do procedimento licitatório cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública**, visando à formação de ata de registro de preços.

Justifica-se a presente contratação com o objetivo de atender às necessidades desta Secretaria, que realiza diariamente serviços de atendimento ao público, garantindo assim as condições adequadas para o bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

Atenciosamente,

Marisa E. D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N. 005/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 090
RÚBRICA:

ANEXO I - PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. SAÚDE
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS/ CAMARIM		
1	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	2
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM		
2	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca	Diária	2

PMSJP
FL.(5)
Nº 091
RÚBRICA:

	similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
3	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	2
	MINI-TRIO ELÉTRICO		
4	Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure	Diária	2

PMSJP
FL.(S)
Nº 092
RÚBRICA:

	ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut`s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.		
	LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS		
5	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	5
6	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	10
	ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO		
7	Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com	Serviço	5

	montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.		
	SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS		
8	Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	3
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS		
9	Registro fotógrafo (com edição) – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	5
10	Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	5
11	**Serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone.** Para ações de interesse público durante o ano. Cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. Entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. Resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que	Diária	5

	a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.		
12	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	5
13	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	5
	PAINEIS DE LED		
14	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de	Diaria	2

	vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
	CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS		
15	Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5
16	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5
17	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Unidade	5
	DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
18	Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	10
	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS		
19	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	10
20	Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	10
21	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4000
22	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	3000

PMSJP
FL.(5)
Nº 096
RÚBRICA:

23	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	800

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N. 005/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 097
RÚBRICA:

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 005/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde a Sra. Marisa Elanne Damasceno de França.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a senhora **Marisa Elanne Damasceno de França**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.356.123-***.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 098
RÚBRICA:

RESPOSTA AO MEMORANDO CIRCULAR nº: 132L/2026

São João do Paraiso/MA, 14 de setembro de 2026.

À Senhor Secretário Municipal de Governo.

Assunto: **Manifestação de interesse em participar de SRP - Sistema de Registro de Preços.**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência manifestação de interesse desta Secretaria em participar do procedimento licitatório cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública**, visando à formação de ata de registro de preços.

Justifica-se a presente contratação com o objetivo de atender às necessidades desta Secretaria, que realiza diariamente serviços de atendimento ao público, garantindo assim as condições adequadas para o bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

Atenciosamente,

Elaine Aparecida Cicera de Paula Fonseca
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 007/2025

ANEXO I - PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ASS. SOCIAL
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS/ CAMARIM		
1	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	2
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM		
2	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke	Diária	2

PMSJP
FL.(S)
Nº 100
RÚBRICA:

	sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
3	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	5
	MINI-TRIO ELÉTRICO		
4	Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut`s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço	Diária	2

	fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.		
	LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS		
5	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	5
6	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	10
	ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO		
7	Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	5
8	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	2
	SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS		
9	Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	3
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS		
10	Registro fotógrafo (com edição) – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade	Diária	5

	jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.		
11	Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	5
12	**Serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone.** Para ações de interesse público durante o ano. Cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. Entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. Resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	5
13	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	5
14	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a	Diária	5

PMSJP
FL.(5)
Nº 103
RÚBRICA:

	realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.		
	PAINEIS DE LED		
15	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diaria	2
	CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS		
16	Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5
17	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5
18	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Unidade	5
	DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
19	Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	5
	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS		
20	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01	Unidade	5

	carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.		
21	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	4
22	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	4
23	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	4
24	Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	10
25	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4000
26	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	3000
27	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	800

PMSJP
FL.(S)
Nº 105
RÚBRICA:

Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca

Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria N. 007/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 006
RÚBRICA:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 007/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Elaine Aparecida Cicera de Paula Fonseca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a senhora **ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.921.703-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

PMSJP
FL.(5)
Nº 107
RÚBRICA:

RESPOSTA AO MEMORANDO CIRCULAR nº: 132L/2026

São João do Paraiso/MA, 14 de setembro de 2026.

À Senhor Secretário Municipal de Governo.

Assunto: **Manifestação de interesse em participar de SRP - Sistema de Registro de Preços.**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência manifestação de interesse desta Secretaria em participar do procedimento licitatório cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública**, visando à formação de ata de registro de preços.

Justifica-se a presente contratação com o objetivo de atender às necessidades desta Secretaria, que realiza diariamente serviços de atendimento ao público, garantindo assim as condições adequadas para o bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

Atenciosamente,

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria N. 003/2025

ANEXO I - PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. EDUCAÇÃO
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS/ CAMARIM		
1	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	2
	LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM		
2	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01	Diária	2

	(um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
3	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	5
	MÍNI-TRIO ELÉTRICO		
4	Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut`s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas,	Diária	2

	dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.		
	LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS		
5	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	5
6	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	10
	ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO		
7	Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	6
8	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	3
	SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS		
9	Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	3
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS		
9	Registro fotógrafo (com edição) – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser	Diária	5

PMSJP
FL.(5)
Nº 111
RÚBRICA:

	entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.		
10	Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	5
11	Serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone. Para ações de interesse público durante o ano. Cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. Entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. Resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	5
12	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	5
13	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o	Diária	5

PMSJP
FL.(5)
Nº 112
RÚBRICA:

	desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.		
	PAINEIS DE LED		
14	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diaria	2
	CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS		
15	Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5
16	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	5
17	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Unidade	5
	DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS		
18	Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	10
	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS		
19	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	5

20	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	5
21	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	5
22	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	5
23	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	5
24	Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	5
25	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4000
26	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	3000
27	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	800

PMSJP
FL.(S)
Nº 114
RÚBRICA:

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria N. 003/2025

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 003/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação a Sra. Eneida Rocha dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a senhora **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.399.151-***.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

PMSJP
FL.(5)
Nº 116
RÚBRICA:

Ao Ilmo. Sr.
Vitor Albuquerque De Sousa Trindade
Diretor Municipal do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.08.0011
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar **Pesquisa de Mercado Definitiva**, do processo administrativo supracitado, objetivando determinar de forma definitiva o orçamento estimativo da futura contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo licitatório, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Fonte de preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Decreto Municipal 07/2023, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

Diante do exposto, informo ainda, que procedeu-se a elaboração e publicação da IRP – Intenção de Registro de Preços visando dar ciência as demais Secretarias municipais, portanto mediante as manifestações das mesmas obteve-se de forma unificada as especificações e quantitativos indicados, dessa forma entende-se necessária a Pesquisa Definitiva de Mercado dos seguintes itens e quantitativos em anexo.

São João do Paraíso/MA, 14 de setembro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.
1	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show	20
2	CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL, (DJ de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas). Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). DJ de renome no interior do estado do maranhão. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show	5
3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar	Diária	16

PMSJP
FL.(5)
Nº 118
RÚBRICA:

	torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.		
4	Palco (14x10) com cobertura duas aguas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	5
5	CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM: 02 Salas com divisórias/fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm) de 5mx5m, sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura 2, 70m. Piso em chapa de compensado naval preto antiderrapante de no mínimo 18mm, altura de 0, 10m, revestido com carpete cinza, com forração, ar condicionado e mobília (01 sofá, 01 espelho de corpo	Diária	4

	inteiro, 02 frigobar, 02 mesas e 08 cadeiras), com cobertura tipo pirâmide de 10x10m em lona branca com fechamentos laterais.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora		
6	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	21
7	Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.	Diária	8
8	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no minimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma carca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior,	Diária	4

PMSJP
FL.(S)
Nº 120
RÚBRICA:

	02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extenções de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadoresnecessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.		
9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	25
10	Sistema de iluminação médio porte: 02consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatômic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6
11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta0 moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares.	Diária	5

	Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.		
12	Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut`s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.	Diária	10
13	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	45
14	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	50

PMSJP
FL.(S)
Nº 122
RÚBRICA:

15	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	8
16	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	8
17	Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além	Diária	8

PMSJP
FL.(S)
Nº 123
RÚBRICA:

	de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
18	Grupo gerador silenciado de 260 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 260kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	20
19	Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	22
20	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros	Serviço	10

PMSIP
FL.(5)
Nº 121
RÚBRICA:

	de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora		
21	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	10
22	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	10
23	Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	39
24	Segurança tipo II: 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30
25	Brigadistas de emergência de primeiros socorros – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	50
26	Registro fotógrafo (com edição) – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	35
27	Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que	Diária	30

PMSJP
FL.(S)
Nº 125
RÚBRICA:

	seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.		
28	serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone. para ações de interesse público durante o ano. cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais da prefeitura de torres.obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	30
29	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	65
30	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	65
31	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e	Diaria	16

	com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
32	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (2 lateriais de palco) 5x4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. – painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	10
33	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (testeira de palco) 12x2 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging	Diária	2

	(sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
34	Rádio comunicador ht – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.	Diária	70
35	Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20
36	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20
37	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20
38	Fechamento (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	300
39	Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	800
40	Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss: peças de q30 em aluminio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	metro quadrado	900
41	Piso Easyfloor Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, pode ser utilizado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	metro quadrado	1000
42	Agregar ao palco backstage 12x5m - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas.	Diária	12

PMSJP
FL.(S)
Nº 128
RUBRICA:

	Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
43	Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12
44	Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	25
45	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	26
46	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	11
47	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	15
48	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03	Unidade	15

PMSJP
FL.(S)
Nº 129
RÚBRICA:

	(três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor		
49	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	15
50	Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	30
51	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	16500
52	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	13000
53	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	3900

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO: 2026.07.08.0011

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, e, considerando as atribuições impostas ao setor, informarmos que a Pesquisa de Mercado procedeu-se de forma mais aprofundada e definitiva, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, utilizando-se dos parâmetros definidos pelo Decreto Municipal nº 07/2023, Art. 4 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, através de uma análise dos preços praticados no mercado a fim de determinar o orçamento estimativo da futura contratação.

Diante do exposto, para a realização da Pesquisa de Mercado, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, dentre os quais podemos destacar:

a) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtidos através do Fonte de preços Públicos e suas diversas fontes;

b) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, em sites de amplo domínio e outros, assim o Tribunal de Contas da União admite a realização de pesquisa de preços via internet, o que não se admite é a utilização de sites não confiáveis, de leilão ou de intermediação de vendas. No caso da pesquisa de preços realizada em lojas na internet, deverá anexar aos autos a cópia da página pesquisada onde consta o preço, a descrição do bem e a data da sua realização.

Ademais, todos os atos foram realizados de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

Ainda sobre o assunto, como métodos para obtenção do preço estimado utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, junto à fonte de Preços sobre um conjunto de três, oriundos dos parâmetros acima citados.

Face ao exposto, identificamos um valor estimado em **R$ 2.534.510,29 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos)**, conforme Relatório de Pesquisa de Mercado, Relatório de Cotação do Fonte de preços e Mapa de Apuração, anexados a este Termo de Referência.

São João do Paraiso/MA, 15 de setembro de 2026.

Vitor A. de S. Trindade

Vitor Albuquerque De Sousa Trindade
Departamento de Compras
Portaria nº 002/2026

COTAÇÃO EVENTOS DEFINITIVA

Pesquisa iniciada no dia 09/09/2026 10:21

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(5)
Nº 131
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1) Show artístico com banda de reconhecimento local	3	R$ 4.309,33	20.00	Show	R$ 86.186,60
2) CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL	3	R$ 4.038,33	5.00	Show	R$ 20.191,65
3) Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m	3	R$ 2.718,31	16.00	DA	R$ 43.492,96
4) Palco (14x10) com cobertura duas aguas	3	R$ 7.731,36	5.00	DA	R$ 38.656,80
5) CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM	3	R$ 3.961,37	4.00	DA	R$ 15.845,48
6) Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas	3	R$ 3.579,39	21.00	DA	R$ 75.167,19
7) Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas	3	R$ 11.055,65	8.00	DA	R$ 88.445,20
8) Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas	3	R$ 17.215,47	4.00	DA	R$ 68.861,88
9) Sistema de iluminação pequeno porte	3	R$ 3.908,00	25.00	DA	R$ 97.700,00
10) Sistema de iluminação médio porte	3	R$ 5.063,00	6.00	DA	R$ 30.378,00
11) Sistema de iluminação de grande porte	3	R$ 11.132,83	5.00	DA	R$ 55.664,15
12) Locação de mini-trio elétrico	3	R$ 15.369,15	10.00	UN	R$ 153.691,50
13) TENDA 6x6	3	R$ 669,71	45.00	DA	R$ 30.136,95
14) TENDA 8x8	3	R$ 961,39	50.00	DA	R$ 48.069,50
15) Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS)	3	R$ 1.223,33	8.00	UN	R$ 9.786,64
16) Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS)	3	R$ 1.070,21	8.00	DA	R$ 8.561,68
17) Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECES	3	R$ 444,23	8.00	DA	R$ 3.553,84
18) Grupo gerador silenciado de 260 kva	3	R$ 4.550,78	20.00	DA	R$ 91.015,60
19) Ornamentação normal	3	R$ 6.224,07	22.00	SVÇ	R$ 136.929,54
20) Ornamentação junina	3	R$ 5.458,67	10.00	SVÇ	R$ 54.586,70
21) Show pirotécnico noturno tipo 1	3	R$ 5.609,54	10.00	SVÇ	R$ 56.095,40
22) Show pirotécnico noturno tipo 2	3	R$ 6.441,83	10.00	UN	R$ 64.418,30
23) Segurança tipo I	3	R$ 1.506,17	39.00	DA	R$ 58.740,63
24) Segurança tipo II	3	R$ 4.328,97	30.00	DA	R$ 129.869,10
25) Brigadistas de emergência de primeiros socorros	3	R$ 347,43	50.00	DA	R$ 17.371,50
26) Registro fotógrafo (com edição)	3	R$ 1.319,00	35.00	DA	R$ 46.165,00
27) Captação de imagens (com edição)	3	R$ 1.944,50	30.00	UN	R$ 58.335,00
28) SERVIÇO DE FILMAGEM (VÍDEO) COM IMAGENS AÉREAS FEITAS CC	3	R$ 1.103,26	30.00	UN	R$ 33.097,80
29) Apresentador de eventos	3	R$ 655,54	65.00	DA	R$ 42.610,10
30) Mestre de cerimônia	3	R$ 517,52	65.00	DA	R$ 33.638,80
31) Painels de led para uso em ambientes externos e internos (fundo	3	R$ 3.766,17	16.00	UN	R$ 60.258,72
32) Painels de led para uso em ambientes externos e internos (2 lat	3	R$ 5.536,19	10.00	DA	R$ 55.361,90
33) Painels de led para uso em ambientes externos e internos (teste	3	R$ 8.009,67	2.00	DA	R$ 16.019,34
34) Rádio comunicador ht	3	R$ 92,00	70.00	DA	R$ 6.440,00
35) Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L.	3	R$ 698,33	20.00	DA	R$ 13.966,60
36) Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m²	3	R$ 730,00	20.00	DA	R$ 14.600,00
37) Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m²	3	R$ 1.086,11	20.00	UNIDADE	R$ 21.722,20
38) Fechamento (montagem e desmontagem)	3	R$ 44,30	300.00	UN	R$ 13.290,00
39) Grade de isolamento	3	R$ 189,89	800.00	UN	R$ 151.912,00
40) Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss	3	R$ 63,45	900.00	M2	R$ 57.105,00
41) Piso Easyfloor	3	R$ 66,54	1000.00	M2	R$ 66.540,00
42) Agregar ao palco backstage 12x5m	3	R$ 4.209,42	12.00	DA	R$ 50.513,04
43) Equipe de organização e coordenador de eventos	3	R$ 1.990,00	12.00	DA	R$ 23.880,00
44) Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e	3	R$ 1.847,08	25.00	UN	R$ 46.177,00
45) Locação de barraca de pipoca	3	R$ 367,33	26.00	UN	R$ 9.550,58
46) Locação tobogã inflável	3	R$ 584,47	11.00	UN	R$ 6.429,17
47) Locação balão pula-pula	3	R$ 316,17	15.00	UN	R$ 4.742,55
48) Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutu	3	R$ 357,71	15.00	UN	R$ 5.365,65

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

49) Locação piscina de bolinhas inflável coberta	3	R$ 253,61	15.00	UN	R$ 3.804,15
50) Locação de barraca de algodão doce	3	R$ 487,73	30.00	UN	R$ 14.631,90
51) Locação de cadeiras sem braço em plástico	3	R$ 5,13	16500.00	UN	R$ 84.645,00
52) Locação de cadeiras com braço em plástico	3	R$ 5,10	13000.00	UN	R$ 66.300,00
53) Locação de mesas em plástico	3	R$ 11,28	3900.00	UN	R$ 43.992,00

Total: R$ 2.534.510,29

Lote 1 - Lote 1

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Show artístico com banda de reconhecimento local	3	R$ 4.309,33	20.00 / Show	R$ 86.186,60

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAIANA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	12.386.161 RAMIRES SOARES FERREIRA					12.386.161/0001-44
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18114256000195/2025/000275		12.00	17/10/2025	R$ 2.000,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BARAUNA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	21.588.423 GLAY ANDERSON DE OLIVEIRA DANTAS					21.588.423/0001-44
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01612512000171/2026/000035		1.00	10/08/2026	R$ 6.000,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034		10.00	28/05/2026	R$ 4.928,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.309,33

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL	3	R$ 4.038,33	5.00 / Show	R$ 20.191,65

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	11.432.095 CARLOS KERLLEN DA SILVA ANDRADE					11.432.095/0001-39
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18682930000138/2026/000068		1.00	10/07/2026	R$ 4.500,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	42.364.843 ALISSON HENRIQUE DA SILVA					42.364.843/0001-17
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18298190000130/2026/000011		1.00	28/01/2026	R$ 6.000,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA IORQUE					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	C. EDUARDO DA SILVA					19.587.452/0001-40
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/05303565000161/2026/000004		2.00	23/04/2026	R$ 1.615,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.038,33

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m	3	R$ 2.718,31	16.00 / DA	R$ 43.492,96

PMSJP
FL.(S)
Nº 133
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	25.00	05/05/2026	R$ 3.012,62
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA				35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	4.00	28/05/2026	R$ 4.070,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NAVEGANTES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	LIND GUIMAR MACHADO				18.010.737/0001-50
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...00000002542025992542025991992 1	9.00	27/01/2026	R$ 1.072,30

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.718,31

Item 4	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Palco (14x10) com cobertura duas aguas	3	R$ 7.731,36	5.00 / DA	R$ 38.656,80

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	12.00	05/05/2026	R$ 5.353,15
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI				23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	8.00	14/01/2026	R$ 9.840,93
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI				12.972.310/0001-57
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/08110439000189/2026/000002	5.00	10/02/2026	R$ 8.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7.731,36

Item 5	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM	3	R$ 3.961,37	4.00 / DA	R$ 15.845,48

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	AMISTAD LOCACOES E EVENTOS EIRELI				37.232.761/0001-89
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...als/18303198000148/2026/000026	6.00	19/06/2026	R$ 5.156,12
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	A.S.C.SOUZA LOCACOES E SERVICOS LTDA				17.570.748/0001-22
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18017384000110/2026/000074	14.00	30/04/2026	R$ 1.900,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COQUEIRAL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA				08.111.000/0001-70
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...als/18239624000121/2026/000092	2.00	12/08/2026	R$ 4.827,98

PMSJP
FL.(S)
Nº 134
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.961,37

Item 6	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas	3	R$ 3.579,39	21,00 / DA	R$ 75.167,19

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/061170710001S5/2026/000034	4.00		28/05/2026	R$ 4.320,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/061842530000149/2026/000019	35.00		05/05/2026	R$ 2.529,03
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MARAPANIM					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	I. M. DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA					09.393.573/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/05171681000174/2026/000002	40.00		10/02/2026	R$ 3.889,13

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.579,39

Item 7	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas	3	R$ 11.055,65	8.00 / DA	R$ 88.445,20

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO UNA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	DJAIR DE BARROS VALENCA LTDA					13.230.571/0001-64
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/10091577000100/2026/000013	8.00		21/05/2026	R$ 11.516,95
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	FECARRO PROMOCOES LTDA					63.225.543/0001-27
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06191001000147/2025/000224	30.00		30/01/2026	R$ 11.000,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ORIZONA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	EXTRUTURA NENE SOM LTDA					04.837.900/0001-49
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	BNC	...00000002520269940022026991299I	4.00		02/09/2026	R$ 10.650,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 11.055,65

Item 8	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas	3	R$ 17.215,47	4.00 / DA	R$ 68.861,88

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINHEIRO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA					14.741.691/0001-99
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06200745000180/2026/000001	20.00		11/02/2026	R$ 15.310,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANAJATUBA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	A DE J C CUTRIM EIRELI					17.280.741/0001-76
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06002372000133/2026/000041	5.00		09/06/2026	R$ 17.336,40

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 135
RÚBRICA:

3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	FECARRO PROMOCOES LTDA					63.225.543/0001-27
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...ais/06191001000147/2025/000224	30.00	30/01/2026	R$ 19.000,00	

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 17.215,47

Item 9	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Sistema de iluminação pequeno porte	3	R$ 3.908,00	25.00 / DA	R$ 97.700,00

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA					08.832.562/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...ais/08700684000146/2026/000105	20.00	12/08/2026	R$ 4.000,00	
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	CLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA					21.813.588/0001-72
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...ais/44446904000110/2025/000101	18.00	16/12/2025	R$ 3.225,00	
3	**Órgão/Empresa/Site:** 76105519000104 - MUNICIPIO DE CONTENDA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	T M ABILHOA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA					52.691.032/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...ais/76105519000104/2026/000072	8.00	14/05/2026	R$ 4.499,00	

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.908,00

Item 10	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Sistema de iluminação médio porte	3	R$ 5.063,00	6.00 / DA	R$ 30.378,00

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE INGAZEIRA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA					35.629.266/0001-82
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...ais/10347888000197/2026/000009	8.00	12/02/2026	R$ 5.250,00	
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE MIMOSO DO SUL					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	VALTECIR TRINTIN SANTORIO LTDA					35.074.167/0001-81
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...ais/27174119000137/2026/000017	5.00	12/02/2026	R$ 4.440,00	
3	**Órgão/Empresa/Site:** 76105519000104 - MUNICIPIO DE CONTENDA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	T M ABILHOA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA					52.691.032/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...ais/76105519000104/2026/000072	8.00	14/05/2026	R$ 5.499,00	

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.063,00

Item 11	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Sistema de iluminação de grande porte	3	R$ 11.132,83	5.00 / DA	R$ 55.664,15

1	**Órgão/Empresa/Site:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	R N DE SOUSA LTDA					40.006.641/0001-78
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	BBMNET	...2e-b27c-4cd7-9eca-f89691915c54	20.00	21/05/2026	R$ 13.899,50	

PMSJP
FL.(S)
Nº 136
RÚBRICA:

~~Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA~~
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	VITORIA SHOW LTDA				23.409.235/0001-37
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/31723570000133/2026/000005	18.00	04/03/2026	R$ 7.499,00
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA				08.832.562/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/08700684000146/2026/000105	20.00	12/08/2026	R$ 12.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 11.132,83

Item 12	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação de mini-trio elétrico	3	R$ 15.369,15	10.00 / UN	R$ 153.691,50

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DO MANTIMENTO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	ANGELA APARECIDA SOUSA SANGI NS MARKETING DIGITAL				53.984.527/0001-64
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18392514000103/2026/000030	6.00	14/07/2026	R$ 17.295,00
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE BURITI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA				35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	2.00	28/05/2026	R$ 13.012,45
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE GUARANI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	PYRASOM LTDA				05.531.797/0001-77
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18338160000100/2026/000005	3.00	06/02/2026	R$ 15.800,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 15.369,15

Item 13	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TENDA 6x6	3	R$ 669,71	45.00 / DA	R$ 30.136,95

1	**Órgão/Empresa/Site:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	JOAO VICTOR O E CASTRO				47.793.886/0001-31
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/11726671000150/2026/000024	14.00	27/04/2026	R$ 700,00
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA				35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06232615000120/2026/000045	20.00	21/07/2026	R$ 709,13
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE GOIAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	MARCOS VINICIUS SOUSA LIMA 03835486160				13.069.005/0001-12
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/02295772000123/2026/000067	36.00	30/01/2026	R$ 600,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 669,71

Item 14	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TENDA 8x8	3	R$ 961,39	50.00 / DA	R$ 48.069,50

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	IDEAL PROMOTORA DE EVENTOS LTDA				40.583.855/0001-07
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/25041005000193/2026/000088	2.00	29/07/2026	R$ 1.219,94
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE JOANOPOLIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	R. F. COSTA EVENTOS				14.714.076/0001-93
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/45290418000119/2026/000018	70.00	22/05/2026	R$ 800,00
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	AMS EVENTOS LTDA				52.780.377/0001-04
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/46523122000163/2025/000285	200.00	27/11/2025	R$ 864,23

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 961,39

Item 15	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS)	3	R$ 1.223,33	8.00 / UN	R$ 9.786,64

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	20.00	05/05/2026	R$ 870,00
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE NOVA ROMA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	VRB PRODUCOES EVENTOS LTDA				24.429.838/0001-63
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01067925000112/2026/000040	6.00	03/07/2026	R$ 1.400,00
3	**Órgão/Empresa/Site:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORES DE GOIAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	VRB PRODUCOES EVENTOS LTDA				24.429.838/0001-63
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/46622085000140/2026/000005	12.00	19/05/2026	R$ 1.400,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.223,33

Item 16	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS)	3	R$ 1.070,21	8.00 / DA	R$ 8.561,68

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	20.00	05/05/2026	R$ 870,00
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI				23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	4.00	14/01/2026	R$ 940,63
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE NOVA ROMA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	VRB PRODUCOES EVENTOS LTDA				24.429.838/0001-63
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01067925000112/2026/000040	6.00	03/07/2026	R$ 1.400,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 138
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.070,21

Item 17	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ES	3	R$ 444,23	8.00 / DA	R$ 3.553,84

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019		20.00	05/05/2026	R$ 590,00
	Órgão/Empresa/Site: PM DE VACARIA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	MOBILE AMBIENTAL TOPSAN LTDA					45.391.381/0001-15
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	TCE/RS	62500300013PCE119		50.00	10/10/2025	R$ 633,70
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SERRA AZUL					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	EFICAZ LOCADORA LTDA					07.311.835/0001-01
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BLL	...00000000025202599090202599 1992		50.00	17/11/2025	R$ 109,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 444,23

Item 18	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Grupo gerador silenciado de 260 kva	3	R$ 4.550,78	20.00 / DA	R$ 91.015,60

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	CASA DA CULTURA LTDA					22.579.140/0001-07
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01613321000124/2026/000019		12.00	14/04/2026	R$ 4.083,33
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	IZANOR RIBEIRO					07.830.002/0001-57
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/17935206000106/2026/000055		30.00	01/07/2026	R$ 4.897,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE UMIRIM					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					48.563.600/0001-94
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06582464000130/2026/000025		7.00	13/07/2026	R$ 4.672,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.550,78

Item 19	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Ornamentação normal	3	R$ 6.224,07	22.00 / SVÇ	R$ 136.929,54

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019		12.00	05/05/2026	R$ 3.780,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANAJATUBA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	V S ROCHA LTDA					55.872.187/0001-05
	Fonte	**Identificação**		**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06002372000133/2026/000041		3.00	09/06/2026	R$ 10.892,21

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: 6.2026 - MUNICIPIO DE TARUMA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	ANDRE APARECIDO MACHADO 31997454823					19.605.606/0001-89
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/64614449000122/2026/000200	1.00		01/06/2026	R$ 4.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6.224,07

Item 20	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Ornamentação junina	3	R$ 5.458,67	10.00 / SVÇ	R$ 54.586,70

	Órgão/Empresa/Site: 08146425000115 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	LUIZ JERONIMO DE OLIVEIRA NETO					33.289.983/0001-87
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/08146425000115/2026/000026	1.00		03/06/2026	R$ 5.000,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PETROLINA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	LACOS SERVICOS DE PRODUCAO ARTISTICA E ESTRUTURAS LTDA					04.907.098/0002-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/10358190000177/2026/000142	153.00		16/06/2026	R$ 6.776,00
	Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	59.580.492 RICARDO ALEXANDRE ROCHA DA SILVA					59.580.492/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/57022711000184/2026/000017	7.00		21/05/2026	R$ 4.600,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.458,67

Item 21	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Show pirotécnico noturno tipo 1	3	R$ 5.609,54	10.00 / SVÇ	R$ 56.095,40

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANAJATUBA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	V S ROCHA LTDA					55.872.187/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06002372000133/2026/000041	2.00		09/06/2026	R$ 6.974,33
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	2.00		28/05/2026	R$ 4.857,30
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI					23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	4.00		14/01/2026	R$ 4.997,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.609,54

Item 22	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Show pirotécnico noturno tipo 2	3	R$ 6.441,83	10.00 / UN	R$ 64.418,30

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINHEIRO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	ARGUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA					51.466.972/0001-07
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06200745000180/2026/000001	20.00		11/02/2026	R$ 6.800,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI				23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	4.00	14/01/2026	R$ 4.625,50
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	FECARRO PROMOCOES LTDA				63.225.543/0001-27
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06191001000147/2025/000224	10.00	30/01/2026	R$ 7.900,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6.441,83

Item 23	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Segurança tipo I	3	R$ 1.506,17	39.00 / DA	R$ 58.740,63

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	26.00	05/05/2026	R$ 1.790,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	ATIVASUL SEGURANCA LTDA				22.814.930/0001-11
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/87843819000107/2026/000855	10.00	01/07/2026	R$ 1.279,50
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI				23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	18.00	14/01/2026	R$ 1.449,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.506,17

Item 24	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Segurança tipo II	3	R$ 4.328,97	30.00 / DA	R$ 129.869,10

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	20.00	05/05/2026	R$ 2.990,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	C C A COELHO DE SOUZA LTDA				19.088.859/0001-22
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01612331000145/2026/000006	20.00	03/05/2026	R$ 5.386,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI				23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	18.00	14/01/2026	R$ 4.610,91

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.328,97

Item 25	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Brigadistas de emergência de primeiros socorros	3	R$ 347,43	50.00 / DA	R$ 17.371,50

PMSJP
FL.(S)
Nº 141
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	110.00	05/05/2026	R$ 450,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IBITURUNA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MEN IN BLACK RESGATE E BRIGADA LTDA				31.459.346/0001-86
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18244418000100/2026/000005	120.00	06/02/2026	R$ 300,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TURILANDIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI				37.052.216/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01612533000197/2026/000018	120.00	03/06/2026	R$ 292,29

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 347,43

Item 26	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Registro fotógrafo (com edição)	3	R$ 1.319,00	35.00 / DA	R$ 46.165,00

	Órgão/Empresa/Site: 27165653000187-001 - MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	CONECTANDO COMERCIO E SERVICO AUDIOVISUAL E INTERNET LTDA				56.259.092/0001-83
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/27165653000187/2026/000084	4.00	15/05/2026	R$ 1.100,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	M P PUBLICIDADE LTDA				22.717.236/0001-86
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/07000300000110/2026/000023	20.00	03/03/2026	R$ 1.000,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	JAILSON SANTANA OLIVEIRA				65.340.642/0001-85
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/829286720000126/2026/000025	7.00	05/05/2026	R$ 1.857,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.319,00

Item 27	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Captação de imagens (com edição)	3	R$ 1.944,50	30.00 / UN	R$ 58.335,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	M P PUBLICIDADE LTDA				22.717.236/0001-86
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/07000300000110/2026/000017	20.00	27/02/2026	R$ 1.000,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	FECARRO PROMOCOES LTDA				63.225.543/0001-27
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06191001000147/2025/000224	30.00	30/01/2026	R$ 2.500,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINHEIRO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	B J DE SOUSA LTDA				41.896.599/0001-70
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06200745000180/2026/000001	50.00	11/02/2026	R$ 2.333,50

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.944,50

Item 28	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO DE FILMAGEM (VÍDEO) COM IMAGENS AÉREAS FEITAS COM DRONE	3	R$ 1.103,26	30.00 / UN	R$ 33.097,80

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RECREIO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	FREDERICO GARANI PIMENTA					30.763.876/0001-50
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/17735754000192/2026/000015	8.00		15/05/2026	R$ 1.400,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	M P PUBLICIDADE LTDA					22.717.236/0001-86
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/07000300000110/2026/000023	20.00		03/03/2026	R$ 1.000,00
	Órgão/Empresa/Site: 27165570000198-001 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO CASTELO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	WELLEY PEREIRA RODRIGUES 01689992778					41.179.323/0001-71
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/27165570000198/2026/000094	15.00		17/08/2026	R$ 909,79

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.103,26

Item 29	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Apresentador de eventos	3	R$ 655,54	65.00 / DA	R$ 42.610,10

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINHEIRO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	B J DE SOUSA LTDA					41.896.599/0001-70
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06200745000180/2026/000001	30.00		11/02/2026	R$ 882,14
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANAJATUBA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	V S ROCHA LTDA					55.872.187/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06002372000133/2026/000041	15.00		09/06/2026	R$ 534,48
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	7.00		28/05/2026	R$ 550,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 655,54

Item 30	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Mestre de cerimônia	3	R$ 517,52	65.00 / DA	R$ 33.638,80

	Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	CAMBRIDGE CONSULTORIA E GESTAO DE ATIVOS LTDA					20.274.579/0001-98
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/82951351000142/2026/000062	23.00		04/03/2026	R$ 602,00
	Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO JACUIPE - CDS JACUIPE					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	MC3 ASSESSORIA E SERVICOS LTDA					51.055.000/0001-20
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/16749050000106/2026/000009	2.00		31/07/2026	R$ 400,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 143
RÚBRICA:

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	5.00		28/05/2026	R$ 550,55

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 517,52

Item 31	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de pal	3	R$ 3.766,17	16.00 / UN	R$ 60.258,72

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS BASILIOS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	A DE J C CUTRIM EIRELI					17.280.741/0001-76
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01616769000100/2026/000006	5.00		05/05/2026	R$ 4.900,00
	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	HIRAM PRODUCOES LTDA					05.345.793/0001-02
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	...ompra?compra=98087405900112026	5.00		30/06/2026	R$ 4.000,00
	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS					30.167.372/0001-78
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	...ompra?compra=98763705000122026	20.00		22/09/2026	R$ 2.398,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.766,17

Item 32	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (2 laterais	3	R$ 5.536,19	10.00 / DA	R$ 55.361,90

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI					23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	20.00		14/01/2026	R$ 6.118,57
	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
2	VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA					47.151.282/0001-91
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/13664245000165/2026/000003	1.00		30/03/2026	R$ 7.250,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
3	CGUIMA PRODUTOS E SERVICOS LTDA					49.723.493/0001-87
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/32415283000129/2026/000052	41.00		24/06/2026	R$ 3.240,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.536,19

Item 33	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (testeira de	3	R$ 8.009,67	2.00 / DA	R$ 16.019,34

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
1	L. H. M. S. RIBEIRO SOM E ILUMINACAO LTDA					12.560.276/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01254422000156/2026/000074	3.00		17/06/2026	R$ 8.379,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 144
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MSTV PAINEIS DE LED LTDA				17.360.120/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...00000003220269910220269910991O	1.00	13/08/2026	R$ 6.950,00
	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO DE CULTURA E ARTE DE MURIAE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	RC RODRIGUES LOCACOES				19.597.029/0001-20
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/02994421000100/2026/000022	10.00	17/06/2026	R$ 8.700,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8.009,67

Item 34	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Rádio comunicador ht	3	R$ 92,00	70.00 / DA	R$ 6.440,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	ERA TELECOMUNICACOES LTDA				12.837.700/0001-14
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/88254875000160/2025/000553	7.00	25/11/2025	R$ 70,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAPIUNA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	R & R SERVICOS & LOCACOES LTDA				14.765.475/0001-83
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/07387509000188/2026/000031	10.00	30/03/2026	R$ 150,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	MIDIASHOW LTDA				03.831.809/0001-53
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18314609000109/2026/000045	250.00	10/07/2026	R$ 56,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 92,00

Item 35	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L.	3	R$ 698,33	20.00 / DA	R$ 13.966,60

	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA				49.382.121/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BBMNET	...33-f350-4cac-b54b-d35a6464d608	88.00	26/05/2026	R$ 700,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE URUACU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MARCOS DANINI MOREIRA JUNIOR 91282551191				17.355.881/0001-66
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01219807000182/2026/000145	14.00	19/06/2026	R$ 525,00
	Órgão/Empresa/Site: 18017384000110 - MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	A.S.C.SOUZA LOCACOES E SERVICOS LTDA				17.570.748/0001-22
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18017384000110/2026/000065	130.00	04/05/2026	R$ 870,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 698,33

Item 36	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m²	3	R$ 730,00	20.00 / DA	R$ 14.600,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	109.00	05/05/2026	R$ 620,00
	Órgão/Empresa/Site: 18017384000110 - MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	A.S.C.SOUZA LOCACOES E SERVICOS LTDA				17.570.748/0001-22
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18017384000110/2026/000065	130.00	04/05/2026	R$ 870,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE REDENCAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVICOS LTDA				49.382.121/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/07756646000142/2026/000024	88.00	26/05/2026	R$ 700,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 730,00

Item 37	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m²	3	R$ 1.086,11	20.00 / UNIDADE	R$ 21.722,20

	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	E3 ESTRUTURAS METALICAS LTDA				42.887.328/0001-11
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	...ompra?compra=98815705900602025	10.00	28/11/2025	R$ 1.325,00
	Órgão/Empresa/Site: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	RABELO E CUNHA LTDA				00.838.000/0001-65
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/04142491000166/2026/000024	4.00	23/02/2026	R$ 1.100,00
	Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	CLIMAR LOCACOES EIRELI				14.887.904/0001-95
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/35854176000195/2025/000030	6.00	30/09/2025	R$ 833,33

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.086,11

Item 38	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Fechamento (montagem e desmontagem)	3	R$ 44,30	300.00 / UN	R$ 13.290,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	600.00	05/05/2026	R$ 55,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	CLIMAR LOCACOES EIRELI				14.887.904/0001-95
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/37465176000129/2025/000019	300.00	08/01/2026	R$ 55,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ICARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	PORTAL MIX EVENTOS LTDA				07.224.379/0001-62
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...0000155PMI20259916020259919912	350.00	30/12/2025	R$ 22,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 44,30

Item 39	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Grade de isolamento	3	R$ 189,89	800.00 / UN	R$ 151.912,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI				23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	100.00	14/01/2026	R$ 44,90
	Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	45.258.991 ADRIELLY COSTA GALLY				45.258.991/0001-45
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/05457349000170/2026/000049	5.00	05/05/2026	R$ 506,99
	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	RC RODRIGUES LOCACOES				19.597.029/0001-20
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	...ompra?compra=98476705001042026	2000.00	25/08/2026	R$ 17,79

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 189,89

Item 40	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss	3	R$ 63,45	900.00 / M2	R$ 57.105,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	1300.00	05/05/2026	R$ 55,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IBICUITINGA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	J. L. COSTA ESTEVAM				32.216.752/0001-80
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/12461646000155/2026/000001	1300.00	28/01/2026	R$ 60,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	ALTERNATIVA SERVICOS E PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI				19.617.048/0001-71
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01170331000132/2026/000052	265.00	14/05/2026	R$ 75,35

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 63,45

Item 41	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Piso Easyfloor	3	R$ 66,54	1000.00 / M2	R$ 66.540,00

	Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	DM EVENTOS LTDA				31.964.490/0001-70
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/02722566000152/2026/000007	13921.00	20/03/2026	R$ 70,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE ITAGUAI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	UAU ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA				21.743.725/0001-40
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/29138302000102/2026/000048	1300.00	30/04/2026	R$ 59,62
3	**Órgão/Empresa/Site:** 08078958000107 - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	P H P DANTAS EIRELI				22.086.486/0001-65
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/08078958000107/2026/000060	1800.00	06/05/2026	R$ 69,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 66,54

Item 42	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Agregar ao palco backstage 12x5m	3	R$ 4.209,42	12.00 / DA	R$ 50.513,04

1	**Órgão/Empresa/Site:** CIN162 - MUNICIPIO DE JABORA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	C3 SUL LTDA				43.206.620/0001-94
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/82939463000188/2026/000307	6.00	16/07/2026	R$ 4.320,00
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE UMIRIM				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA				48.563.600/0001-94
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06582464000130/2026/000025	8.00	13/07/2026	R$ 4.845,00
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	RENATO MORGADO PRODUCOES LTDA				05.879.792/0001-30
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/32415283000129/2025/000131	54.00	23/10/2025	R$ 3.463,25

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.209,42

Item 43	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Equipe de organização e coordenador de eventos	3	R$ 1.990,00	12.00 / DA	R$ 23.880,00

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI				23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	20.00	14/01/2026	R$ 2.279,00
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	27.00	05/05/2026	R$ 2.000,00
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE CAROLINA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	RRS EMPREENDIMENTOS LTDA				42.744.214/0001-12
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...00000000003202699062026994599l	20.00	11/02/2026	R$ 1.691,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.990,00

Item 44	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m	3	R$ 1.847,08	25.00 / UN	R$ 46.177,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	MIORANDO & CIA LTDA				03.969.016/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	...ompra?compra=92627306000062026	1.00	16/07/2026	R$ 1.676,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TURILANDIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI				37.052.216/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/01612533000197/2026/000018	6.00	03/06/2026	R$ 1.875,24
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI				23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	60.00	14/01/2026	R$ 1.990,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.847,08

Item 45	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de barraca de pipoca	3	R$ 367,33	26.00 / UN	R$ 9.550,58

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA				35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	6.00	28/05/2026	R$ 392,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	15.00	05/05/2026	R$ 470,00
	Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	64.638.942 BRENDA LELLIS LUCAS				64.638.942/0001-82
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/48031918000124/2026/001358	1.00	16/06/2026	R$ 240,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 367,33

Item 46	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação tobogã inflável	3	R$ 584,47	11.00 / UN	R$ 6.429,17

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA				35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	8.00	28/05/2026	R$ 627,42
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	19.00	05/05/2026	R$ 890,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAFELANDIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA				14.975.241/0001-60
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/78121878000172/2025/000239	40.00	15/10/2025	R$ 236,00

COTAÇÃO EVENTOS DEFINITIVA

Pesquisa iniciada no dia 09/09/2026 10:21

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 584,47

Item 47	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação balão pula-pula	3	R$ 316,17	15.00 / UN	R$ 4.742,55

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	19.00		05/05/2026	R$ 390,00
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	5.00		28/05/2026	R$ 280,00
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICÍPIO DE AMPARO					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	gjm eventos ltda					68.158.106/0001-51
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	BBMNET	...66-c1fd-406d-a0cd-92596c5964cf	20.00		02/09/2026	R$ 278,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 316,17

Item 48	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em f	3	R$ 357,71	15.00 / UN	R$ 5.365,65

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI					23.171.332/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06202808000138/2025/000084	16.00		14/01/2026	R$ 340,00
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	15.00		05/05/2026	R$ 410,00
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	11.00		28/05/2026	R$ 323,14

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 357,71

Item 49	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Locação piscina de bolinhas inflável coberta	3	R$ 253,61	15.00 / UN	R$ 3.804,15

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	11.00		28/05/2026	R$ 355,04
2	**Órgão/Empresa/Site:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	CRIANCA FELIZ COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA					13.916.265/0001-86
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**		**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/14752037000180/2026/000028	200.00		14/04/2026	R$ 265,80

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PR				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	ENCANTO EVENTOS E TRANSPORTES				57.159.017/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...00000000002320269953202699299l	34.00	15/09/2026	R$ 140,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 253,61

Item 50	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de barraca de algodão doce	3	R$ 487,73	30.00 / UN	R$ 14.631,90

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R DA S BEZERRA LTDA				46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	27.00	05/05/2026	R$ 390,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA				24.189.388/0001-89
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...00000000272026990702026991399l	38.00	07/08/2026	R$ 499,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	58.366.324 ANDERSON AUGUSTO KATSUKAKE				58.366.324/0001-28
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...00000901132026998514202699199l	12.00	02/09/2026	R$ 574,18

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 487,73

Item 51	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de cadeiras sem braço em plástico	3	R$ 5,13	16500.00 / UN	R$ 84.645,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA HELENA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	INOVAR SERVICOS E EVENTOS LTDA				52.600.499/0001-71
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/06226583000150/2026/000038	3500.00	21/05/2026	R$ 5,73
	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	L A VITORIA COMERCIO E SERVICO EIRELI				19.256.523/0001-21
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BBMNET	...71-40fd-4f09-b474-d8e5ccb75e7e	10164.00	10/08/2026	R$ 4,25
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	19.959.257 ELIZABETE FERREIRA CUSTODIO BRANDAO				19.959.257/0001-01
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/27167345000190/2025/000039	600.00	10/12/2025	R$ 5,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5,13

Item 52	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de cadeiras com braço em plástico	3	R$ 5,10	13000.00 / UN	R$ 66.300,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIRANGUCU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	ZERO GRAU COMERCIO DE GELO LTDA				05.467.965/0001-02
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...ais/18025981000197/2026/000005	2000.00	12/02/2026	R$ 4,20

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE XINGUARA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	FENIX SERVICOS & COMERCIO LTDA					33.156.447/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...als/04144150000120/2025/000093	6800.00	07/11/2025	R$ 5,55	
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE ABAETETUBA					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	FENIX SERVICOS & COMERCIO LTDA					33.156.447/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...als/05105127000199/2026/000046	3400.00	30/04/2026	R$ 5,55	

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5,10

Item 53	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Locação de mesas em plástico	3	R$ 11,28	3900.00 / UN	R$ 43.992,00

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE BURITI					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA					35.934.476/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...ais/06117071000155/2026/000034	785.00	28/05/2026	R$ 4,95	
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE PEDREIRAS					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	R DA S BEZERRA LTDA					46.382.893/0001-88
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...ais/06184253000149/2026/000019	4500.00	05/05/2026	R$ 14,00	
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE					
	Razão Social do Fornecedor					**CNPJ**
	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI					37.052.216/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**	
	PNCP	...ais/05648738000183/2026/000046	2370.00	15/07/2026	R$ 14,90	

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 11,28

Valor Total da Cotação: R$ 2.534.510,29

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 152
RÚBRICA:

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

				PREÇO I		PREÇO II		PREÇO III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MEDIO	VALOR GLOBAL
1	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show	20	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00	R$ 6.000,00	R$ 120.000,00	R$ 4.928,00	R$ 98.560,00	R$ 4.309,33	R$ 86.186,60
2	CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL, (DJ de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas). Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). DJ de renome no interior do estado do maranhão. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show	5	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00	R$ 6.000,00	R$ 30.000,00	R$ 1.615,00	R$ 8.075,00	R$ 4.038,33	R$ 20.191,65
3	piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em sala de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x680 soldado com liga 6351 –t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinílica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs:	Diária	16	R$ 3.012,62	R$ 48.201,92	R$ 4.070,00	R$ 65.120,00	R$ 1.072,30	R$ 17.156,80	R$ 2.718,31	R$ 43.492,96

PMSJP
FL.(S)
Nº 153
RÚBRICA:

4	om até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de lnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinílica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ls 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe lonas laterais para PAline e para painel de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e alerramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	Diária	5	R$ 5.353,15	R$ 26.765,75	R$ 9.840,93	R$ 49.204,65	R$ 8.000,00	R$ 40.000,00	R$ 7.731,36	R$ 38.656,80
5	CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM: 02 Salas com divisórias/fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm) de 5mx5m, sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura 2, 70m. Piso em chapa de compensado naval preto antiderrapante de no mínimo 18mm, altura de 0, 10m, revestido com carpete cinza, com forração, ar condicionado e mobília (01 sofá, 01 espelho de corpo inteiro, 02 frigobar, 02 mesas e 08 cadeiras), com cobertura tipo pirâmide de 10x10m em lona branca com fechamentos laterais.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diária	4	R$ 5.156,12	R$ 20.624,48	R$ 1.900,00	R$ 7.600,00	R$ 4.827,98	R$ 19.311,92	R$ 3.961,37	R$ 15.845,48
6	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 06 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	21	R$ 4.320,80	R$ 90.720,00	R$ 2.529,03	R$ 53.109,63	R$ 3.869,13	R$ 2.529,03	R$ 3.579,39	R$ 75.167,19
7	Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 06 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.	Diária	8	R$ 11.516,95	R$ 92.135,60	R$ 11.000,00	R$ 88.000,00	R$ 10.650,00	R$ 85.200,00	R$ 11.055,65	R$ 88.445,20

PMSJP
FL.(S)
1671
RÚBRICA:

8	Sonorização tipo 05: para 5.000 pessoas montagem com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma cerca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefil com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extenções de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadoresnecessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	4	R$ 15.310,00	R$ 61.240,00	R$ 17.336,40	R$ 69.345,60	R$ 19.000,00	R$ 76.000,00	R$ 17.215,47	R$ 68.861,88
9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	25	R$ 4.000,00	R$ 100.000,00	R$ 3.225,00	R$ 80.625,00	R$ 4.499,00	R$ 112.475,00	R$ 3.908,00	R$ 97.700,00
10	Sistema de iluminação médio porte: 02consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatômic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6	R$ 5.250,00	R$ 31.500,00	R$ 4.440,00	R$ 26.640,00	R$ 5.499,00	R$ 32.994,00	R$ 5.063,00	R$ 30.378,00
11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vente e/ou band; 40 (quarenta0 moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	5	R$ 13.899,50	R$ 69.497,50	R$ 7.499,00	R$ 37.495,00	R$ 12.000,00	R$ 60.000,00	R$ 11.132,83	R$ 55.664,15

PMSJP
FL.(S)
Nº 159
RÚBRICA:

12	15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) loca cd, 01 (um) not-boock, monitor; 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=p) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") Iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut´s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3..000wts, 06 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.	Diária	10	R$ 17.295,00	R$ 172.950,00	R$ 13.012,45	R$ 130.124,50	R$ 15.800,00	R$ 158.000,00	R$ 15.369,15	R$ 153.691,50
13	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	45	R$ 700,00	R$ 31.500,00	R$ 709,13	R$ 31.910,85	R$ 600,00	R$ 27.000,00	R$ 669,71	R$ 30.136,95
14	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	50	R$ 1.219,94	R$ 60.997,00	R$ 800,00	R$ 40.000,00	R$ 864,23	R$ 43.211,50	R$ 961,39	R$ 48.069,50
15	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	8	R$ 870,00	R$ 6.960,00	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00	R$ 1.223,33	R$ 9.786,64

PMSJP
FL.(S)
Nº 156
RÚBRICA:

16	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	8	R$ 870,00	R$ 6.960,00	R$ 940,63	R$ 7.525,04	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00	R$ 1.070,21	R$ 8.561,68
17	Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	8	R$ 590,00	R$ 4.720,00	R$ 633,70	R$ 5.069,60	R$ 109,00	R$ 872,00	R$ 444,23	R$ 3.553,84
18	Grupo gerador silenciado de 260 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 260kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	20	R$ 4.083,33	R$ 81.666,60	R$ 4.897,00	R$ 97.940,00	R$ 4.672,00	R$ 93.440,00	R$ 4.550,78	R$ 91.015,60
19	Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	22	R$ 3.780,00	R$ 83.160,00	R$ 10.892,21	R$ 239.628,62	R$ 4.000,00	R$ 88.000,00	R$ 6.224,07	R$ 136.929,54

PMSJP
FL.(S)
Nº 157
RÚBRICA:

20	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00	R$ 6.776,00	R$ 67.760,00	R$ 4.600,00	R$ 46.000,00	R$ 5.458,67	R$ 54.586,70
21	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos alena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	10	R$ 6.974,33	R$ 69.743,30	R$ 4.857,30	R$ 48.573,00	R$ 4.997,00	R$ 49.970,00	R$ 5.609,54	R$ 56.095,40
22	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	10	R$ 6.800,00	R$ 68.000,00	R$ 4.625,50	R$ 46.255,00	R$ 7.900,00	R$ 79.000,00	R$ 6.441,83	R$ 64.416,30
23	Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	39	R$ 1.790,00	R$ 69.810,00	R$ 1.279,50	R$ 49.900,50	R$ 1.449,00	R$ 56.511,00	R$ 1.506,17	R$ 58.740,63
24	Segurança tipo II: 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30	R$ 2.990,00	R$ 89.700,00	R$ 5.366,00	R$ 161.580,00	R$ 4.610,91	R$ 138.327,30	R$ 4.328,97	R$ 129.869,10
25	Brigadistas de emergência de primeiros socorros – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	50	R$ 450,00	R$ 22.500,00	R$ 300,00	R$ 15.000,00	R$ 292,29	R$ 14.614,50	R$ 347,43	R$ 17.371,50
26	Registro fotógrafo (com edição) – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	35	R$ 1.100,00	R$ 38.500,00	R$ 1.000,00	R$ 35.000,00	R$ 1.857,00	R$ 64.995,00	R$ 1.319,00	R$ 46.165,00
27	Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	30	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00	R$ 2.500,00	R$ 75.000,00	R$ 2.333,50	R$ 70.005,00	R$ 1.944,50	R$ 58.335,00
28	Serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone. Para ações de interesse público durante o ano. Cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. Entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. Resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	30	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00	R$ 909,79	R$ 27.293,70	R$ 1.103,26	R$ 33.097,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 158
RÚBRICA:

29	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	65	R$ 882,14	R$ 57.339,10	R$ 534,48	R$ 34.741,20	R$ 560,00	R$ 36.750,00	R$ 855,54	R$ 42.610,10
30	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade de contratação.	Diária	65	R$ 602,00	R$ 39.130,00	R$ 400,00	R$ 26.000,00	R$ 550,55	R$ 35.785,75	R$ 517,52	R$ 33.638,80
31	Painéis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	16	R$ 4.900,00	R$ 78.400,00	R$ 4.000,00	R$ 64.000,00	R$ 2.398,50	R$ 38.376,00	R$ 3.766,17	R$ 60.258,72
32	5x4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	10	R$ 6.118,57	R$ 61.185,70	R$ 7.250,00	R$ 72.500,00	R$ 3.240,00	R$ 32.400,00	R$ 5.536,19	R$ 55.361,90
33	Painéis de led para uso em ambientes externos e internos (testeira de palco) 12x2 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	2	R$ 8.379,00	R$ 16.758,00	R$ 6.950,00	R$ 13.900,00	R$ 8.700,00	R$ 17.400,00	R$ 8.009,67	R$ 16.019,34

PMSJP
FL.(S)
189
RUBRICA:

34	Rádio comunicador ht – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.	Diária	70	R$ 70,00	R$ 4.900,00	R$ 150,00	R$ 10.500,00	R$ 56,00	R$ 3.920,00	R$ 92,00	R$ 6.440,00
35	Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00	R$ 525,00	R$ 10.500,00	R$ 870,00	R$ 17.400,00	R$ 698,33	R$ 13.966,60
36	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 620,00	R$ 12.400,00	R$ 870,00	R$ 17.400,00	R$ 700,00	R$ 14.000,00	R$ 730,00	R$ 14.600,00
37	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 1.325,00	R$ 26.500,00	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00	R$ 833,33	R$ 16.666,60	R$ 1.088,11	R$ 21.722,20
38	Fechamento (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00	R$ 55,00	R$ 16.500,00	R$ 22,90	R$ 6.870,00	R$ 44,30	R$ 13.290,00
39	Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	800	R$ 44,90	R$ 35.920,00	R$ 506,99	R$ 405.592,00	R$ 17,79	R$ 14.232,00	R$ 189,89	R$ 151.912,00
40	Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss: peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5ml, 20 torres de 4ml, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	metro quadrado	900	R$ 55,00	R$ 49.500,00	R$ 60,00	R$ 54.000,00	R$ 75,35	R$ 67.815,00	R$ 63,45	R$ 57.105,00
41	Piso Easyfloor Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, pode ser utilizado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	metro quadrado	1000	R$ 70,00	R$ 70.000,00	R$ 59,62	R$ 59.620,00	R$ 69,99	R$ 69.990,00	R$ 66,54	R$ 66.540,00
42	Agregar ao palco backstage 12x5m - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melaminica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5ml, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, lablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	12	R$ 4.320,00	R$ 51.840,00	R$ 4.845,00	R$ 58.140,00	R$ 3.463,25	R$ 41.559,00	R$ 4.209,42	R$ 50.513,04
43	Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12	R$ 2.279,00	R$ 27.348,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 1.691,00	R$ 20.292,00	R$ 1.990,00	R$ 23.880,00
44	Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	25	R$ 1.676,00	R$ 41.900,00	R$ 1.875,24	R$ 46.881,00	R$ 1.990,00	R$ 49.750,00	R$ 1.847,08	R$ 46.177,00
45	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	26	R$ 392,00	R$ 10.192,00	R$ 470,00	R$ 12.220,00	R$ 240,00	R$ 6.240,00	R$ 367,33	R$ 9.550,58
46	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	11	R$ 627,42	R$ 6.901,62	R$ 890,00	R$ 9.790,00	R$ 236,00	R$ 2.596,00	R$ 584,47	R$ 6.429,17

PMSJP
FL.(S)
160
RUBRICA:

47	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	15	R$ 390,00	R$ 5.850,00	R$ 280,00	R$ 4.200,00	R$ 278,50	R$ 4.177,50	R$ 316,17	R$ 4.742,55
48	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet or disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	15	R$ 340,00	R$ 5.100,00	R$ 410,00	R$ 6.150,00	R$ 323,14	R$ 4.847,10	R$ 357,71	R$ 5.365,65
49	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	15	R$ 355,04	R$ 5.325,60	R$ 265,80	R$ 3.987,00	R$ 140,00	R$ 2.100,00	R$ 253,61	R$ 3.804,15
50	Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	30	R$ 390,00	R$ 11.700,00	R$ 499,00	R$ 14.970,00	R$ 574,18	R$ 17.225,40	R$ 487,73	R$ 14.631,90
51	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	16500	R$ 5,73	R$ 94.545,00	R$ 4,25	R$ 70.125,00	R$ 5,40	R$ 89.100,00	R$ 5,13	R$ 84.645,00
52	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	13000	R$ 4,20	R$ 54.600,00	R$ 5,55	R$ 72.150,00	R$ 5,65	R$ 72.150,00	R$ 5,10	R$ 66.300,00
53	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	3900	R$ 4,95	R$ 19.305,00	R$ 14,00	R$ 54.600,00	R$ 14,90	R$ 58.110,00	R$ 11,28	R$ 43.992,00
										VALOR GLOBAL	**R$ 2.534.510,29**

VALOR GLOBAL: R$ 2.528.307,50 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

São João do Paraíso/MA, 15 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Vitor A. de S. Trindade

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Diretor do Departamento de Compras

PMSJP
FL.(S)
Nº 161
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PMSJP
FL.(S)
Nº 162
RÚBRICA:

A
Ilma. Sra.
Diclane Suiza Costa Castelo Branco
Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.007.08.0011

DESPACHO

Tendo em vista, Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, encaminho o processo em epigrafe, visando a Elaboração do Termo de Referência – TR, para posterior **APROVAÇÃO**, conforme preceitos do Art. 18, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja função é definir o objeto que será contratado pela administração para o atendimento da referida necessidade, devendo estar alinhado ao Estudo Técnico Preliminar-ETP, quando houver, objetivando atender as necessidades almejadas pela pretensa contratação.

São João do Paraiso/MA, 15 de setembro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, por meio de suas Secretarias e demais unidades administrativas, realiza e apoia, ao longo do exercício, diversos eventos de natureza institucional, administrativa, cultural, educativa, social, comemorativa e comunitária, destinados ao atendimento das demandas da Administração e da população do Município.

2.2. Entre os principais eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal encontram-se o Caça Lama, Lava-Pratos, Festa da Banana, Dia das Mães, Cavalgada, Festejo de São João, Festejo do Vão do Marco, Dia do Evangélico, Dia das Crianças, Aniversário da Cidade, Natal e Réveillon, além de outros eventos, festividades, campanhas, solenidades e atividades que possam ser incluídos no calendário oficial ou realizados de acordo com a necessidade da Administração.

2.3. A realização desses eventos demanda estrutura adequada e serviços especializados, tais como organização e coordenação, montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, palco, tendas, mesas, cadeiras, equipamentos, apoio operacional, transporte, logística, ornamentação e demais serviços necessários à execução de cada atividade, conforme suas características, dimensão, local e público estimado.

2.4. Além dos eventos promovidos diretamente pela Administração Municipal, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social desenvolvem, ao longo do exercício, ações, campanhas, projetos, encontros, capacitações, palestras, conferências, atividades comemorativas e eventos destinados aos públicos específicos de cada área.

2.5. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, destacam-se eventos e atividades como jornadas e encontros pedagógicos, formações continuadas, reuniões e encontros com profissionais da educação, comemorações escolares, eventos culturais, atividades de integração da comunidade escolar, feiras, apresentações, culminâncias de projetos, eventos relacionados ao calendário escolar, ações de valorização dos profissionais da educação, atividades voltadas aos alunos e demais eventos educacionais promovidos pela rede municipal de ensino.

2.6. Na Secretaria Municipal de Saúde, são realizadas campanhas e ações de promoção, prevenção e educação em saúde, incluindo campanhas de vacinação, ações do Outubro Rosa, Novembro Azul, Janeiro Branco, campanhas de prevenção e conscientização, palestras, capacitações, conferências de saúde, eventos de promoção da saúde, ações comunitárias, atividades educativas, encontros de profissionais e demais campanhas e mobilizações realizadas pela Secretaria.

2.7. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, são promovidos eventos, encontros e ações voltados à proteção social e ao fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, incluindo atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, encontros com idosos, crianças, adolescentes e famílias, campanhas sociais, palestras, conferências, capacitações, atividades comemorativas, ações de conscientização, eventos destinados aos usuários dos programas sociais e demais atividades desenvolvidas pelos equipamentos e programas da Assistência Social.

2.8. A realização dessas atividades exige, em diversos casos, estrutura e serviços que não se encontram disponíveis de forma permanente no quadro ou patrimônio da Administração Municipal, sendo necessária a contratação de empresas especializadas para disponibilização dos recursos materiais, equipamentos, estruturas e mão de obra necessários à adequada execução dos eventos.

2.9. A contratação também se justifica pela necessidade de garantir padronização, qualidade, segurança, organização e tempestividade na execução das atividades, considerando que muitos eventos possuem datas previamente estabelecidas e demandam preparação antecipada, montagem de estruturas e disponibilização de equipamentos em períodos determinados.

2.10. A inexistência de uma contratação previamente estruturada poderá ocasionar dificuldades no atendimento das demandas, especialmente quando houver necessidade de realização simultânea ou próxima de diferentes eventos promovidos pelas Secretarias Municipais. Poderá ainda resultar em aumento do tempo necessário para a contratação de serviços, maior quantidade de procedimentos administrativos, dificuldade de planejamento, risco de atrasos na montagem das estruturas e comprometimento da execução das atividades programadas.

2.11. Diante desse cenário, mostra-se necessária a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de organização e estruturação de eventos, de modo a atender às demandas da Administração Municipal durante o período de vigência da contratação.

2.12. Considerando, ainda, que a quantidade e a natureza dos eventos podem variar ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente com exatidão todos os serviços que serão efetivamente necessários, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as contratações sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração.

2.13. O Registro de Preços possibilitará maior planejamento e agilidade, permitindo o atendimento das demandas relacionadas aos eventos municipais e às ações das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, sem a necessidade de contratação individualizada para cada evento, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais.

2.14. Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar as condições necessárias para a realização dos eventos e ações institucionais do Município, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos, para a execução do calendário de atividades municipais e para o atendimento da população de São João do Paraíso/MA.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Consubstanciam-se como requisitos da contratação todas as obrigações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no Edital de Licitação, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais dela decorrentes, sem prejuízo das demais disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

4.2. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, nos termos do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. A contratação deverá ser realizada com pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de organização, estruturação e apoio a eventos, que disponham de capacidade técnica, operacional, logística e estrutura compatíveis com a execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.3.1. Requisitos Técnicos

4.3.1.1. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços de acordo com as características, porte, finalidade e programação de cada evento, disponibilizando, quando solicitado, estruturas, equipamentos, mobiliários, ornamentação, mão de obra, transporte, logística, montagem, instalação, operação, desmontagem e demais serviços previstos na contratação.

4.3.1.2. Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, características e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ordem de Serviço ou documento equivalente emitido pela Administração.

4.3.1.3. A contratada deverá dispor de equipe em quantidade suficiente e com qualificação compatível com as atividades a serem executadas, especialmente para os serviços que envolvam montagem, instalação, operação, acompanhamento, apoio técnico e desmontagem de estruturas e equipamentos.

4.3.1.4. Quando o serviço exigir conhecimento técnico específico ou profissional habilitado, a contratada deverá disponibilizar profissional devidamente qualificado, observando-se as normas e exigências legais aplicáveis à atividade.

4.3.1.5. As estruturas temporárias, equipamentos e demais recursos utilizados deverão ser compatíveis com o porte e as características do evento e apresentar condições adequadas de conservação, funcionamento, estabilidade, resistência e segurança.

4.3.1.6. A contratada deverá possuir capacidade logística para realizar o transporte, carregamento, descarregamento, movimentação, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas, sempre que tais atividades integrarem os serviços solicitados.

4.3.2. Requisitos de Qualidade e Segurança

4.3.2.1. Todos os serviços deverão ser executados com observância dos padrões de qualidade, segurança, funcionalidade e acabamento compatíveis com a natureza do evento e com as orientações da Administração.

4.3.2.2. Os equipamentos disponibilizados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sendo vedada a utilização de equipamentos danificados, defeituosos ou inadequados que possam comprometer a realização do evento ou oferecer riscos aos participantes, servidores, trabalhadores ou terceiros.

4.3.2.3. As estruturas deverão ser instaladas de forma segura e adequada às condições do local, observando-se as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como as orientações dos responsáveis pela fiscalização.

4.3.2.4. Quando houver utilização de estruturas temporárias, instalações elétricas, equipamentos de sonorização, iluminação, audiovisual, geradores ou similares, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir sua instalação e utilização de forma segura e adequada.

4.3.2.5. A contratada deverá realizar, quando necessário, testes prévios dos equipamentos e estruturas, com a finalidade de verificar seu funcionamento e corrigir eventuais falhas antes do início do evento.

4.3.2.6. Eventuais falhas identificadas durante a montagem ou realização do evento deverão ser solucionadas pela contratada com a maior brevidade possível, mediante reparo, substituição ou adoção de solução tecnicamente adequada, sem prejuízo da continuidade da programação.

4.3.3. Requisitos de Organização, Montagem e Desmontagem

4.3.3.1. A contratada deverá executar a montagem das estruturas e a instalação dos equipamentos dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, de modo que todos os serviços estejam concluídos e em condições adequadas de utilização antes do início do evento.

4.3.3.2. A disposição das estruturas, equipamentos, mobiliários e demais elementos deverá observar o planejamento e as orientações fornecidas pela Administração, considerando as características do local e a programação prevista.
4.3.3.3. A contratada deverá manter equipe suficiente durante o período de montagem e, quando necessário, durante a realização do evento, para acompanhamento e atendimento de eventuais ocorrências relacionadas aos serviços sob sua responsabilidade.
4.3.3.4. Após o encerramento de cada evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada das estruturas, equipamentos e demais elementos utilizados, dentro do prazo determinado pela Administração.
4.3.3.5. A desmontagem deverá ser realizada de maneira organizada e segura, evitando danos aos espaços públicos, prédios, equipamentos, mobiliários ou demais bens pertencentes ao Município ou a terceiros.

4.3.4. Requisitos de Transporte e Logística

4.3.4.1. O transporte de estruturas, equipamentos, mobiliários, materiais e demais recursos necessários à execução dos serviços será de responsabilidade da contratada, quando integrante do objeto solicitado.
4.3.4.2. Caberá à contratada providenciar todos os meios necessários para carga, transporte, descarga e movimentação dos materiais e equipamentos, inclusive nos locais de difícil acesso ou fora da sede do Município, quando previstos na programação.
4.3.4.3. A contratada deverá organizar previamente a logística de cada evento, considerando o local, data, horário, período necessário para montagem, realização e desmontagem, de forma a evitar atrasos ou interrupções na programação.
4.3.4.4. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo transporte, combustível, mão de obra, equipamentos, ferramentas, montagem, desmontagem, manutenção, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários, deverão estar incluídas nos preços contratados, salvo disposição expressa em contrário.

4.3.5. Requisitos de Entrega e Execução

4.3.5.1. Os serviços serão executados de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Serviço, requisição ou documento equivalente, conforme a necessidade efetiva da Administração e a programação dos eventos.
4.3.5.2. Cada solicitação poderá indicar, conforme a natureza do evento, os serviços necessários, quantitativos, local, data, horário, período de montagem e desmontagem, características específicas, estruturas e equipamentos a serem disponibilizados e demais orientações pertinentes.
4.3.5.3. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e horários estabelecidos pela Administração, considerando que eventual atraso na montagem ou disponibilização dos serviços poderá comprometer a realização do evento.
4.3.5.4. A execução deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, podendo abranger a sede do Município, povoados, comunidades, praças, escolas, quadras, espaços públicos, unidades administrativas e outros locais previamente definidos.
4.3.5.5. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos, das especificações ou das condições estabelecidas para a realização do evento, apresentando as providências necessárias para sua solução.

4.3.6. Quanto à Sustentabilidade

4.3.6.1. A contratada deverá adotar, sempre que técnica e economicamente viável, práticas de sustentabilidade ambiental durante a execução dos serviços, buscando minimizar os impactos decorrentes da montagem, realização e desmontagem dos eventos.
4.3.6.2. Deverão ser adotadas medidas para utilização racional de energia elétrica e água, redução do desperdício, reutilização de estruturas e materiais sempre que possível e redução da geração de resíduos.
4.3.6.3. A contratada deverá promover a adequada coleta, separação e destinação dos resíduos gerados diretamente em razão da execução dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável.

4.3.6.4. Ao término dos eventos, a contratada deverá retirar materiais, equipamentos, estruturas e resíduos decorrentes de sua atuação, deixando os locais utilizados devidamente organizados e em condições adequadas.

4.3.7. Quanto à Exigência de Amostras, Demonstrações ou Vistorias

4.3.7.1. Considerando a natureza predominantemente de prestação de serviços do objeto, não será exigida apresentação de amostras como regra geral.

4.3.7.2. Excepcionalmente, quando a natureza de determinado serviço ou estrutura justificar a necessidade de demonstração técnica, vistoria, apresentação de catálogo, portfólio, especificação técnica ou outro meio de comprovação, a Administração poderá estabelecer essa exigência no instrumento convocatório, desde que devidamente fundamentada, objetiva e proporcional ao objeto.

4.3.7.3. Eventual exigência de comprovação técnica deverá observar os princípios da isonomia, razoabilidade, competitividade e julgamento objetivo, não podendo estabelecer condições desnecessárias ou capazes de restringir indevidamente a participação dos interessados.

4.3.8. Quanto à Garantia dos Serviços

4.3.8.1. A contratada deverá garantir a adequada execução dos serviços durante o período de sua realização, responsabilizando-se pela correção de falhas, defeitos, inadequações ou desconformidades que sejam constatados e decorram de sua responsabilidade.

4.3.8.2. Os serviços, estruturas e equipamentos que apresentarem falhas ou desconformidades deverão ser corrigidos, substituídos ou adequados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo determinado pela fiscalização, sempre que a correção for tecnicamente possível e necessária.

4.3.8.3. A responsabilidade da contratada não será afastada pela fiscalização ou pelo recebimento dos serviços pela Administração, permanecendo a empresa responsável pelos danos ou prejuízos decorrentes de falhas na execução que lhe sejam imputáveis.

4.3.9. Manutenção das Condições de Habilitação

4.3.9.1. A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos da legislação aplicável.

4.3.9.2. A contratada deverá comunicar à Administração qualquer alteração relevante em sua situação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira ou técnica que possa interferir na execução do objeto.

4.3.10. Quanto à Garantia da Execução Contratual

4.3.10.1. A exigência de garantia contratual de execução, quando cabível, será definida no Edital e no instrumento contratual, mediante justificativa da autoridade competente e observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.10.2. Caso seja exigida garantia contratual, esta deverá observar as modalidades, percentuais, prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

4.3.10.3. A garantia, quando exigida, deverá assegurar a cobertura dos riscos relacionados ao inadimplemento das obrigações contratuais e aos prejuízos decorrentes de eventual execução inadequada, nos limites estabelecidos pela legislação e pelo contrato.

4.3.10.4. A ausência de prestação da garantia, quando expressamente exigida, sujeitará a contratada às consequências previstas no Edital, no contrato e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.3.11. Quanto à Subcontratação

4.3.11.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução dos serviços perante a Administração.

4.3.11.2. A subcontratação parcial poderá ser admitida, excepcionalmente, para atividades acessórias, complementares ou especializadas, desde que previamente autorizada pela Administração e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.11.3. A eventual subcontratação não poderá comprometer a qualidade, a segurança, os prazos ou a adequada execução dos serviços contratados, nem implicar transferência da responsabilidade principal da contratada.

4.3.11.4. Quando solicitada pela Administração, a contratada deverá apresentar documentação que permita verificar a capacidade técnica e a regularidade da empresa que se pretende subcontratar, nos limites admitidos pela legislação.

4.3.11.5. A Administração poderá recusar a subcontratação quando verificar incompatibilidade técnica, operacional, jurídica ou qualquer circunstância que possa comprometer a execução do objeto ou o interesse público.

4.3.11.6. A autorização para subcontratação não estabelecerá qualquer vínculo contratual entre a Administração e a empresa subcontratada, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pelas obrigações assumidas.

4.3.11.7. A contratada deverá assegurar que eventual subcontratada observe as normas técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança aplicáveis às atividades que lhe forem atribuídas.

4.3.12. Quanto à Fiscalização e ao Controle da Execução

4.3.12.1. A execução dos serviços estará sujeita ao acompanhamento e à fiscalização por servidor ou equipe formalmente designada pela Administração.

4.3.12.2. A fiscalização poderá verificar, a qualquer tempo, o cumprimento das especificações, quantitativos, prazos, condições de segurança, qualidade das estruturas e equipamentos e demais obrigações previstas na contratação.

4.3.12.3. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e atender às determinações necessárias à adequada execução do objeto.

4.3.12.4. A constatação de irregularidades não corrigidas poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e sanções previstas na legislação, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato, observados o contraditório e a ampla defesa.

4.3.12.5. Os requisitos estabelecidos neste item têm por finalidade assegurar que os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA sejam realizados com adequada organização, estrutura, segurança, qualidade e eficiência, atendendo às demandas das Secretarias Municipais e ao interesse público.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas é de **R$ 2.534.510,29 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos).**

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, como dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas neste Termo de Referência.

6.2. As quantidades apresentadas, constituem uma estimativa em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	VALOR UNITARIO	QUANT. TOTAL
1	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show	20	R$ 4.309,33	R$ 86.186,60
2	CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL, (DJ de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas). Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). DJ de renome no interior do estado do maranhão. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show	5	R$ 4.038,33	R$ 20.191,65
3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente	Diária	16	R$ 2.718,31	R$ 43.492,96

PMSJP
FL.(5)
Nº 170
RÚBRICA:

	estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.				
4	Palco (14x10) com cobertura duas aguas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm	Diária	5	R$ 7.731,36	R$ 38.656,80

PMSJP
FL.(5)
Nº 171
RÚBRICA:

	conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.				
5	CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM: 02 Salas com divisórias/fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm) de 5mx5m, sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura 2, 70m. Piso em chapa de compensado naval preto antiderrapante de no mínimo 18mm, altura de 0, 10m, revestido com carpete cinza, com forração, ar condicionado e mobília (01 sofá, 01 espelho de corpo inteiro, 02 frigobar, 02	Diária	4	R$ 3.961,37	R$ 15.845,48

PMSJP
FL.(S)
Nº 172
RÚBRICA:

	mesas e 08 cadeiras), com cobertura tipo pirâmide de 10x10m em lona branca com fechamentos laterais.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora				
6	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	21	R$ 3.579,39	R$ 75.167,19
7	Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores;	Diária	8	R$ 11.055,65	R$ 88.445,20

PMSJP
FL.(5)
Nº 173
RÚBRICA:

	30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.				
8	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no minimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma carca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extenções de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadoresnecessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	4	R$ 17.215,47	R$ 68.861,88
9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8	Diária	25	R$ 3.908,00	R$ 97.700,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 174
RÚBRICA:

	lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.				
10	Sistema de iluminação médio porte: 02consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatômic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6	R$ 5.063,00	R$ 30.378,00
11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta0 moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de	Diária	5	R$ 11.132,83	R$ 55.664,15

PMSJP
FL.(S)
Nº 175
RÚBRICA:

	grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.				
12	Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut`s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um	Diária	10	R$ 15.369,15	R$ 153.691,50

PMSJP
FL.(S)
Nº 176
RÚBRICA:

	profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.				
13	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	45	R$ 669,71	R$ 30.136,95
14	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	50	R$ 961,39	R$ 48.069,50
15	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e	Diária	8	R$ 1.223,33	R$ 9.786,64

PMSJP
FL.(5)
Nº 179
RÚBRICA:

	alimentação por conta da empresa vencedora.				
16	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	8	R$ 1.070,21	R$ 8.561,68
17	Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados,	Diária	8	R$ 444,23	R$ 3.553,84

PMSJP
FL.(5)
Nº 178
RÚBRICA:

	além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
18	Grupo gerador silenciado de 260 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 260kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.	Diária	20	R$ 4.550,78	R$ 91.015,60

PMSJP
FL.(S)
Nº 179
RÚBRICA:

	Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
19	Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	22	R$ 6.224,07	R$ 136.929,54
20	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	10	R$ 5.458,67	R$ 54.586,70
21	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	10	R$ 5.609,54	R$ 56.095,40
22	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und	Serviço	10	R$ 6.441,83	R$ 64.418,30

	torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.				
23	Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	39	R$ 1.506,17	R$ 58.740,63
24	Segurança tipo II: 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30	R$ 4.328,97	R$ 129.869,10
25	Brigadistas de emergência de primeiros socorros – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	50	R$ 347,43	R$ 17.371,50
26	Registro fotógrafo (com edição) – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	35	R$ 1.319,00	R$ 46.165,00
27	Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas	Diária	30	R$ 1.944,50	R$ 58.335,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 181
RÚBRICA:

	do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.				
28	Serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone. Para ações de interesse público durante o ano. Cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. Entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. Resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	30	R$ 1.103,26	R$ 33.097,80
29	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	65	R$ 655,54	R$ 42.610,10

PMSJP
FL.(S)
Nº 182
RÚBRICA:

30	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	65	R$ 517,52	R$ 33.638,80
31	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diaria	16	R$ 3.766,17	R$ 60.258,72
32	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (2 lateriais de palco)	Diária	10	R$ 5.536,19	R$ 55.361,90

PMSJP
FL.(S)
Nº 183
RÚBRICA:

	5x4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
33	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (testeira de palco) 12x2 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais,	Diária	2	R$ 8.009,67	R$ 16.019,34

PMSIP
FL.(5)
Nº 184
RÚBRICA:

	com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
34	Rádio comunicador ht – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.	Diária	70	R$ 92,00	R$ 6.440,00
35	Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 698,33	R$ 13.966,60
36	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 730,00	R$ 14.600,00
37	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 1.086,11	R$ 21.722,20
38	Fechamento (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	300	R$ 44,30	R$ 13.290,00
39	Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	800	R$ 189,89	R$ 151.912,00
40	Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss: peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	metro quadrado	900	R$ 63,45	R$ 57.105,00

41	Piso Easyfloor Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, pode ser utilizado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	metro quadrado	1000	R$ 66,54	R$ 66.540,00
42	Agregar ao palco backstage 12x5m - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	12	R$ 4.209,42	R$ 50.513,04
43	Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que	Diária	12	R$ 1.990,00	R$ 23.880,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 186
RÚBRICA:

	solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)				
44	Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	25	R$ 1.847,08	R$ 46.177,00
45	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	26	R$ 367,33	R$ 9.550,58
46	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	11	R$ 584,47	R$ 6.429,17
47	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	15	R$ 316,17	R$ 4.742,55
48	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com	Unidade	15	R$ 357,71	R$ 5.365,65

PMSJP
FL.(S)
Nº 187
RÚBRICA:

	protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor				
49	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	15	R$ 253,61	R$ 3.804,15
50	Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	30	R$ 487,73	R$ 14.631,90
51	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	16500	R$ 5,13	R$ 84.645,00
52	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	13000	R$ 5,10	R$ 66.300,00
53	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	3900	R$ 11,28	R$ 43.992,00
				VALOR TOTAL.....	R$ 2.534.510,29

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Governo;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 07/2023 Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia a concorrência no que tange ao universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo VI do Decreto Municipal nº 07/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 do Decreto 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, será realizado pelo o critério de **menor preço por item**, observando os princípios da legalidade, isonomia, competividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública com as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item.

11.1.2. Poderão participar do certame as pessoas jurídicas legalmente constituídas e que comprovem possuir ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, além de atenderem às exigências de habilitação previstas no edital e seus anexos.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.2.2. Compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto;

11.2.3. Menor preço por item;

11.2.3.1. Habilitação jurídica:

11.2.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.2.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

11.2.3.4. Qualificação Técnica

11.3. Será considerada vencedora a licitante que apresentar proposta mais vantajosa e atender integralmente às exigências previstas no edital, Termo de Referência e legislação vigente.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2. A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3. É facultada a Prefeitura Municipal São João do Paraiso/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA;

12.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1.1. A prestação dos serviços será realizada de forma indireta, por meio de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s), sob o regime de execução parcelada, conforme as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes.

13.1.2. A execução ocorrerá mediante emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente pelo órgão competente, contendo as informações necessárias à realização do evento.

13.1.3. A Ordem de Serviço poderá indicar, conforme o caso, a descrição dos serviços, quantitativos, local, data, horário, características do evento, período de montagem e desmontagem e demais orientações.

13.1.4. A contratada será responsável por todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, operação, desmontagem, retirada, mão de obra, materiais, equipamentos, tributos e encargos.

13.1.5. A contratada deverá realizar a montagem das estruturas com antecedência suficiente para que estejam disponíveis no horário definido pela Administração.

13.1.6. Após o encerramento do evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos dentro do prazo estabelecido, deixando o local organizado e livre de materiais e resíduos decorrentes de sua atuação.

13.2. Dos Locais e Prazos de Execução

13.2.1. Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração, podendo ocorrer na sede do Município, povoados, comunidades, espaços públicos, escolas, unidades administrativas ou outros locais previamente definidos.

13.2.2. As datas e horários serão definidos de acordo com a programação de cada evento e informados à contratada por meio da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

13.2.3. Os prazos de montagem e desmontagem serão estabelecidos conforme o porte e as características de cada evento.

13.2.4. A contratada deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos, considerando que atrasos poderão comprometer a programação e a realização das atividades.

13.3. Do Recebimento e da Fiscalização

13.3.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração.

13.3.2. A fiscalização verificará a conformidade dos serviços quanto à quantidade, qualidade, especificações, funcionamento dos equipamentos, condições das estruturas, cumprimento dos prazos e demais obrigações contratadas.

13.3.3. Os serviços que apresentarem falhas, defeitos ou desconformidades poderão ser recusados, devendo a contratada realizar as correções necessárias no prazo determinado pela Administração.

13.3.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 12 do Decreto Municipal 07/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da ata de registro de preço o órgão ou entidade indicado no item 8 (oito) não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021; porém o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, de acordo com o Art. 84, § Único da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. A duração dos contratos regidos pela Lei Federal 14.133/2021 será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, como disposto em seu Art. 105 da referida Lei;

14.5. Quanto a vigência do contrato, é importante consideramos que os contratos administrativos refletem a vontade das partes, levando em consideração a supremacia do interesse público sobre o privado e a existência de cláusulas exorbitantes e consagra as normas destinadas a regulamentar o seu relacionamento futuro, dessa forma é oportuno destacarmos o conceito de fornecimentos contínuos, nos termos do inciso XV do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

> "Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas".

14.6. Dessa maneira, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.6.4. Nesse diapasão, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o que dispõe o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

14.6.5. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São João do Paraiso/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante ao fornecimento devidamente realizado e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem

os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

PMSJP
FL.(5)
Nº 192
RÚBRICA:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Das Responsabilidades da Administração:

16.1.1. Emitir as Ordens de Serviço ou documentos equivalentes, contendo as informações necessárias à execução dos serviços, de acordo com a demanda e a programação dos eventos.

16.1.2. Fornecer à contratada as informações, orientações, programação, identidade visual, logomarcas, artes, layouts e demais elementos necessários à adequada organização dos eventos, quando aplicável.

16.1.3. Informar previamente à contratada os locais, datas, horários, características e demais condições relacionadas à realização dos eventos.

16.1.4. Disponibilizar à contratada, quando de sua responsabilidade, o acesso aos locais destinados à execução dos serviços, observadas as condições previamente estabelecidas.

16.2. Do Acompanhamento e da Fiscalização:

16.2.1. Designar servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

16.2.2. Acompanhar a execução dos serviços, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no contrato, na Ordem de Serviço e demais documentos da contratação.

16.2.3. Comunicar formalmente à contratada a ocorrência de falhas, irregularidades ou desconformidades identificadas durante a execução, determinando, quando necessário, as medidas corretivas cabíveis.

16.2.4. Acompanhar a montagem, instalação, operação e desmontagem dos serviços, quando necessário, podendo solicitar os ajustes necessários à adequada realização dos eventos.

16.3. Do Recebimento:

16.3.1. Receber e verificar os serviços executados, observando o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

16.3.2. Recusar, total ou parcialmente, os serviços que estejam em desacordo com as especificações contratadas, solicitando sua correção ou adequação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

16.3.3. Atestar a execução dos serviços efetivamente prestados, após a devida verificação e constatação de sua conformidade.

16.4. Do Pagamento:

16.4.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelos serviços efetivamente executados e regularmente atestados, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

16.4.2. Não efetuar pagamento por serviços não executados, executados em desconformidade ou que não tenham sido devidamente atestados pela fiscalização.

16.5. Das Demais Obrigações:

16.5.1. Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa executar adequadamente os serviços, dentro dos limites das responsabilidades atribuídas à Administração.

16.5.2. Prestar os esclarecimentos e informações solicitados pela contratada que sejam pertinentes à execução do objeto.

16.5.3. Aplicar as medidas administrativas cabíveis quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observados o contraditório e a ampla defesa.

16.5.4. Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, neste Termo de Referência e nos demais instrumentos integrantes da contratação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Da Execução dos Serviços:

17.1.1. Executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e nas respectivas Ordens de Serviço.

17.1.2. Atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, observando as características, quantitativos, locais, datas e horários definidos para cada evento.

17.1.3. Disponibilizar equipe em quantidade suficiente e com qualificação compatível com os serviços contratados, responsabilizando-se pela adequada execução das atividades.

17.1.4. Disponibilizar, às suas expensas, os equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, materiais auxiliares e demais recursos necessários à execução dos serviços, salvo aqueles expressamente atribuídos à Contratante.

17.2. Da qualidade, segurança e Regularidade:

17.2.1. Assegurar que estruturas, equipamentos, mobiliários e demais recursos utilizados estejam em boas condições de conservação, funcionamento, estabilidade e segurança.

17.2.2. Observar as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais, trabalhistas, previdenciárias e demais disposições legais aplicáveis à execução dos serviços.

17.2.3. Responsabilizar-se pela segurança e integridade de seus empregados, prepostos e demais profissionais envolvidos na execução do objeto.

17.2.4. Providenciar, quando aplicável, licenças, autorizações, documentos técnicos, profissionais habilitados e demais exigências legais necessárias à execução dos serviços sob sua responsabilidade.

17.3. Da Responsabilidade Pelos Serviços

17.3.1. Corrigir, refazer, substituir ou adequar, sem ônus adicional para a Administração, os serviços, estruturas ou equipamentos que apresentarem falhas, defeitos ou desconformidades decorrentes de sua responsabilidade.

17.3.2. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.

17.3.3. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus empregados, prepostos ou representantes, durante a execução do objeto.

17.3.4. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

17.4. Da Logística e dos Encargos:

17.4.1. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, movimentação, montagem, instalação, operação, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos sob sua responsabilidade.

17.4.2. Arcar com todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas, materiais auxiliares, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da contratação.

17.4.3. Manter seus profissionais devidamente identificados e em condições adequadas para o exercício de suas funções durante a execução dos serviços.

17.5. DA DESMONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DO LOCAL

17.5.1. Realizar a desmontagem e retirada das estruturas, equipamentos, mobiliários, ornamentações e demais elementos utilizados, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

17.5.2. Executar a desmontagem de forma segura, adotando os cuidados necessários para evitar danos aos locais, instalações, equipamentos públicos ou particulares.

17.5.3. Deixar os locais utilizados para os eventos devidamente organizados e livres de resíduos, materiais ou objetos decorrentes de sua atuação.

17.6. DO ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO

17.6.1. Permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

17.6.2. Atender às determinações da fiscalização relacionadas à correção de falhas, adequação dos serviços e cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

17.6.3. Fornecer, sempre que solicitado, informações, documentos e demais elementos necessários à verificação da regularidade e da execução dos serviços.

17.7. DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA E SUBCONTRATAÇÃO

17.7.1. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais utilizados na execução dos serviços, não se estabelecendo qualquer vínculo trabalhista entre estes e a Administração.

17.7.2. Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos relacionados aos seus empregados e prepostos.

17.7.3. Não transferir ou ceder a terceiros as obrigações decorrentes da contratação, salvo nas hipóteses de subcontratação expressamente admitidas no Edital e no contrato, observadas as condições estabelecidas pela Administração e pela legislação aplicável.

17.8. DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

17.8.1. Manter comunicação adequada com a Administração durante toda a execução dos serviços, indicando responsável para interlocução e acompanhamento das demandas.

17.8.2. Zelar pelo patrimônio público e pelos locais utilizados para a realização dos eventos, respondendo pelos danos comprovadamente causados por seus empregados ou prepostos.

17.8.3. Adotar medidas para evitar desperdícios, danos ambientais e geração desnecessária de resíduos durante a execução dos serviços.

17.8.4. Cumprir integralmente as disposições previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e demais instrumentos decorrentes da contratação.

17.8.5. Abster-se de utilizar, para fins estranhos à execução contratual, informações, documentos, imagens, logomarcas ou outros elementos fornecidos pela Administração, salvo mediante autorização expressa.

17.8.6. Cumprir as demais obrigações necessárias à adequada, eficiente e segura execução dos serviços, observadas as determinações da Administração e a legislação aplicável.

18. DO REAJUSTE

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 07/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando ao fornecimento do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento das entregas realizadas através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias

subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até cinco por cento (5%) calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/Ma, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Elaboração/Técnico Responsável:
Em 16/09/2026.

Diclane Suiza Costa Castelo Branco

Diclane Suiza Costa Castelo Branco
Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Portaria nº. 014/2025

Aprovação/Autoridade Superior:

APROVO os elementos constantes do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

PMSJP
FL.(5)
Nº 198
RÚBRICA:

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

PMSJP
FL.(S)
Nº 199
RÚBRICA:

DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município
São João do Paraíso/MA.

Considerando a necessidade do Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública

Considerando a elaboração da minuta do Edital e seus anexos, referente ao referido processo licitatório;

Determino o encaminhamento dos presentes autos à Procuradoria Geral do Município, para análise e manifestação quanto à minuta do Edital e demais documentos que o integram, especialmente no que se refere à regularidade e conformidade jurídica dos atos preparados, como medida de resguardo aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e do interesse público.

Após o devido parecer, retornem-se os autos para prosseguimento.

São João do Paraíso/MA, 16 de setembro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

PMSJP
FL.(S)
Nº 200
RÚBRICA:

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº ___/2026		Data de abertura: __/__/2026 às __:__ www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo 2026.07.08.0011 -PMSJP	**SRP?** ☒ Sim ☐ Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não	**Reserva de cota ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.		**Legislação Aplicada:** Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado R$ 2.534.510,29 (Dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos)		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica
Modo de disputa: ABERTO			
Pedidos de esclarecimentos e impugnações Até __/__/2026 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com			
Documentação de habilitação			
Requisitos básicos: Conforme Termo de Referência		**Requisitos específicos** Não se aplica	
Adjudicação Por item à(s) licitante(s) vencedora(s)			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço **Avenida do Comercio, Nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAISO**, nos dias úteis, no horário das **08:30** horas às 13:00 horas.			

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 201
RÚBRICA:

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19
11. DOS RECURSOS 19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 20
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 21

MINUTA

PMSJP
FL.(5)
Nº 202
RÚBRICA:

MINUTA DO EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026
Processo Administrativo n° 2026.07.08.0011 -PMSJP

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia __/__/2026 às __:__ horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia __/__/2026 às __:__ horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, contendo itens exclusivos e para microempresas – MEs, e empresas de pequeno porte – EPPS. (art. 48, incisos I e III, LC 123/2006), de itens de ampla participação.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é aberta a todos os interessados que atendam integralmente às condições deste Edital e de seus anexos, não sendo licitação exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte.

PMSJP
FL.(S)
Nº 203
RUBRICA:

3.5.1. Será assegurado o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários legais, nos termos da legislação aplicável.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL E OU REGIONAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

MINUTA

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes

na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a fase de apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

MINUTA

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;***

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

MINUTA

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do Item, conforme a composição dos preços unitários dos itens que o integram, observadas as quantidades previstas no Termo de Referência.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser *de R$ 0,01 (Um centavo).***

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

MINUTA

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto e fechado", a etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Na hipótese de não serem apresentadas, ao menos, três propostas válidas, os licitantes que tiverem apresentado as três melhores ofertas, inclusive as empatadas, poderão ser convidados a oferecer novos lances sucessivos.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão com o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o

disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após o encerramento da etapa de lances.

MINUTA

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.6 deste edital.

MINUTA

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. **Habilitação jurídica**

8.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

MINUTA

8.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

MINUTA

8.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda ESTADUAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda MUNICIPAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ESTADUAL/DISTRITAL ou MUNICIPAL/DISTRITAL relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.3.3. Indices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LC =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

SG =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO TOTAL

8.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

MINUTA

8.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4. **Qualificação Técnica**

8.4.1. A comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto desta contratação, deverá ocorrer mediante apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução do objeto especificados neste certame.

8.4.2. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que comprovado documentalmente o vínculo entre elas.

8.4.3. A Administração poderá realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a veracidade das informações constantes dos atestados apresentados, podendo solicitar, se necessário, cópias de contratos, notas fiscais, ordens de serviço, endereço atualizado da contratante, local de execução dos serviços ou quaisquer outros documentos destinados à confirmação da capacidade técnica declarada.

8.4.4. Para os itens 04, 05, 06, 14 e 15 da Planilha Orçamentária do Termo de Referência, a empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) (engenheiro civil ou outro profissional legalmente habilitado para o exercício da atividade), na entidade profissional competente (CREA).

8.4.5. Para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 32, 33, 34, da Planilha Orçamentária do Termo de Referência, a empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) (engenheiro eletricista, ou técnico eletrotécnico, ou outro profissional legalmente habilitado para o exercício da atividade), na entidade profissional competente.

8.4.6. Comprovação de vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços e a empresa licitante.

8.4.7. A comprovação do vínculo empregatício do(s) Responsável(is) Técnico(s), será feita mediante cópia do contrato social da empresa (onde conste o nome do profissional como sócio), ou do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, ou mediante certidão emitida pela entidade de classe na qual a pessoa jurídica e o responsável técnico possuem registro ou inscrição, devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como técnico responsável, ou ainda, mediante apresentação de declaração de contratação futura do(s) profissional(is), desde que acompanhada da anuência do(s) mesmo(s).

8.4.8. Para participação nos itens 22 e 23 desta licitação (referente a show pirotécnico noturno), a licitante deverá apresentar profissional habilitado como blaster pirotécnico no órgão próprio de controle de explosivos, conforme previsto na NT 047/2021 – ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS, do CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO.

MINUTA

8.4.9. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 19, da Lei nº 14.133/2021).

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos nos **itens 8 deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação,

MINUTA

até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

10.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

10.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

10.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

10.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

10.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que

MINUTA

essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

MINUTA

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

13.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

13.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

13.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

13.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;

13.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

13.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

13.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

13.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.4.3. os danos causados à Administração;

13.4.4. o histórico contratual da empresa;

13.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

13.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

13.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

MINUTA

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
15.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.
15.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

São João do Paraíso/MA, __ de _____ de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, por meio de suas Secretarias e demais unidades administrativas, realiza e apoia, ao longo do exercício, diversos eventos de natureza institucional, administrativa, cultural, educativa, social, comemorativa e comunitária, destinados ao atendimento das demandas da Administração e da população do Município.

2.2. Entre os principais eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal encontram-se o Caça Lama, Lava-Pratos, Festa da Banana, Dia das Mães, Cavalgada, Festejo de São João, Festejo do Vão do Marco, Dia do Evangélico, Dia das Crianças, Aniversário da Cidade, Natal e Réveillon, além de outros eventos, festividades, campanhas, solenidades e atividades que possam ser incluídos no calendário oficial ou realizados de acordo com a necessidade da Administração.

2.3. A realização desses eventos demanda estrutura adequada e serviços especializados, tais como organização e coordenação, montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, palco, tendas, mesas, cadeiras, equipamentos, apoio operacional, transporte, logística, ornamentação e demais serviços necessários à execução de cada atividade, conforme suas características, dimensão, local e público estimado.

2.4. Além dos eventos promovidos diretamente pela Administração Municipal, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social desenvolvem, ao longo do exercício, ações, campanhas, projetos, encontros, capacitações, palestras, conferências, atividades comemorativas e eventos destinados aos públicos específicos de cada área.

2.5. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, destacam-se eventos e atividades como jornadas e encontros pedagógicos, formações continuadas, reuniões e encontros com profissionais da educação, comemorações escolares, eventos culturais, atividades de integração da comunidade escolar, feiras, apresentações, culminâncias de projetos, eventos relacionados ao calendário escolar, ações de valorização dos profissionais da educação, atividades voltadas aos alunos e demais eventos educacionais promovidos pela rede municipal de ensino.

2.6. Na Secretaria Municipal de Saúde, são realizadas campanhas e ações de promoção, prevenção e educação em saúde, incluindo campanhas de vacinação, ações do Outubro Rosa, Novembro Azul, Janeiro Branco, campanhas de prevenção e conscientização, palestras, capacitações, conferências de saúde, eventos de promoção da saúde, ações comunitárias, atividades educativas, encontros de profissionais e demais campanhas e mobilizações realizadas pela Secretaria.

2.7. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, são promovidos eventos, encontros e ações voltados à proteção social e ao fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, incluindo atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, encontros com idosos, crianças, adolescentes e famílias, campanhas sociais, palestras, conferências, capacitações, atividades comemorativas, ações de conscientização, eventos destinados aos usuários dos programas sociais e demais atividades desenvolvidas pelos equipamentos e programas da Assistência Social.

2.8. A realização dessas atividades exige, em diversos casos, estrutura e serviços que não se encontram disponíveis de forma permanente no quadro ou patrimônio da Administração Municipal, sendo necessária a

MINUTA

contratação de empresas especializadas para disponibilização dos recursos materiais, equipamentos, estruturas e mão de obra necessários à adequada execução dos eventos.

2.9. A contratação também se justifica pela necessidade de garantir padronização, qualidade, segurança, organização e tempestividade na execução das atividades, considerando que muitos eventos possuem datas previamente estabelecidas e demandam preparação antecipada, montagem de estruturas e disponibilização de equipamentos em períodos determinados.

2.10. A inexistência de uma contratação previamente estruturada poderá ocasionar dificuldades no atendimento das demandas, especialmente quando houver necessidade de realização simultânea ou próxima de diferentes eventos promovidos pelas Secretarias Municipais. Poderá ainda resultar em aumento do tempo necessário para a contratação de serviços, maior quantidade de procedimentos administrativos, dificuldade de planejamento, risco de atrasos na montagem das estruturas e comprometimento da execução das atividades programadas.

2.11. Diante desse cenário, mostra-se necessária a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de organização e estruturação de eventos, de modo a atender às demandas da Administração Municipal durante o período de vigência da contratação.

2.12. Considerando, ainda, que a quantidade e a natureza dos eventos podem variar ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente com exatidão todos os serviços que serão efetivamente necessários, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as contratações sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração.

2.13. O Registro de Preços possibilitará maior planejamento e agilidade, permitindo o atendimento das demandas relacionadas aos eventos municipais e às ações das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, sem a necessidade de contratação individualizada para cada evento, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais.

2.14. Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar as condições necessárias para a realização dos eventos e ações institucionais do Município, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos, para a execução do calendário de atividades municipais e para o atendimento da população de São João do Paraíso/MA.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Consubstanciam-se como requisitos da contratação todas as obrigações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no Edital de Licitação, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais dela decorrentes, sem prejuízo das demais disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

4.2. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, nos termos do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. A contratação deverá ser realizada com pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de organização, estruturação e apoio a eventos, que disponham de capacidade técnica, operacional, logística e estrutura compatíveis com a execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

MINUTA

4.3.1. Requisitos Técnicos

4.3.1.1. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços de acordo com as características, porte, finalidade e programação de cada evento, disponibilizando, quando solicitado, estruturas, equipamentos, mobiliários, ornamentação, mão de obra, transporte, logística, montagem, instalação, operação, desmontagem e demais serviços previstos na contratação.

4.3.1.2. Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, características e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ordem de Serviço ou documento equivalente emitido pela Administração.

4.3.1.3. A contratada deverá dispor de equipe em quantidade suficiente e com qualificação compatível com as atividades a serem executadas, especialmente para os serviços que envolvam montagem, instalação, operação, acompanhamento, apoio técnico e desmontagem de estruturas e equipamentos.

4.3.1.4. Quando o serviço exigir conhecimento técnico específico ou profissional habilitado, a contratada deverá disponibilizar profissional devidamente qualificado, observando-se as normas e exigências legais aplicáveis à atividade.

4.3.1.5. As estruturas temporárias, equipamentos e demais recursos utilizados deverão ser compatíveis com o porte e as características do evento e apresentar condições adequadas de conservação, funcionamento, estabilidade, resistência e segurança.

4.3.1.6. A contratada deverá possuir capacidade logística para realizar o transporte, carregamento, descarregamento, movimentação, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas, sempre que tais atividades integrarem os serviços solicitados.

4.3.2. Requisitos de Qualidade e Segurança

4.3.2.1. Todos os serviços deverão ser executados com observância dos padrões de qualidade, segurança, funcionalidade e acabamento compatíveis com a natureza do evento e com as orientações da Administração.

4.3.2.2. Os equipamentos disponibilizados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sendo vedada a utilização de equipamentos danificados, defeituosos ou inadequados que possam comprometer a realização do evento ou oferecer riscos aos participantes, servidores, trabalhadores ou terceiros.

4.3.2.3. As estruturas deverão ser instaladas de forma segura e adequada às condições do local, observando-se as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como as orientações dos responsáveis pela fiscalização.

4.3.2.4. Quando houver utilização de estruturas temporárias, instalações elétricas, equipamentos de sonorização, iluminação, audiovisual, geradores ou similares, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir sua instalação e utilização de forma segura e adequada.

4.3.2.5. A contratada deverá realizar, quando necessário, testes prévios dos equipamentos e estruturas, com a finalidade de verificar seu funcionamento e corrigir eventuais falhas antes do início do evento.

4.3.2.6. Eventuais falhas identificadas durante a montagem ou realização do evento deverão ser solucionadas pela contratada com a maior brevidade possível, mediante reparo, substituição ou adoção de solução tecnicamente adequada, sem prejuízo da continuidade da programação.

4.3.3. Requisitos de Organização, Montagem e Desmontagem

4.3.3.1. A contratada deverá executar a montagem das estruturas e a instalação dos equipamentos dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, de modo que todos os serviços estejam concluídos e em condições adequadas de utilização antes do início do evento.

4.3.3.2. A disposição das estruturas, equipamentos, mobiliários e demais elementos deverá observar o planejamento e as orientações fornecidas pela Administração, considerando as características do local e a programação prevista.

4.3.3.3. A contratada deverá manter equipe suficiente durante o período de montagem e, quando necessário, durante a realização do evento, para acompanhamento e atendimento de eventuais ocorrências relacionadas aos serviços sob sua responsabilidade.

4.3.3.4. Após o encerramento de cada evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada das estruturas, equipamentos e demais elementos utilizados, dentro do prazo determinado pela Administração.

4.3.3.5. A desmontagem deverá ser realizada de maneira organizada e segura, evitando danos aos espaços públicos, prédios, equipamentos, mobiliários ou demais bens pertencentes ao Município ou a terceiros.

4.3.4. Requisitos de Transporte e Logística

4.3.4.1. O transporte de estruturas, equipamentos, mobiliários, materiais e demais recursos necessários à execução dos serviços será de responsabilidade da contratada, quando integrante do objeto solicitado.

4.3.4.2. Caberá à contratada providenciar todos os meios necessários para carga, transporte, descarga e movimentação dos materiais e equipamentos, inclusive nos locais de difícil acesso ou fora da sede do Município, quando previstos na programação.

4.3.4.3. A contratada deverá organizar previamente a logística de cada evento, considerando o local, data, horário, período necessário para montagem, realização e desmontagem, de forma a evitar atrasos ou interrupções na programação.

4.3.4.4. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo transporte, combustível, mão de obra, equipamentos, ferramentas, montagem, desmontagem, manutenção, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários, deverão estar incluídas nos preços contratados, salvo disposição expressa em contrário.

4.3.5. Requisitos de Entrega e Execução

4.3.5.1. Os serviços serão executados de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Serviço, requisição ou documento equivalente, conforme a necessidade efetiva da Administração e a programação dos eventos.

4.3.5.2. Cada solicitação poderá indicar, conforme a natureza do evento, os serviços necessários, quantitativos, local, data, horário, período de montagem e desmontagem, características específicas, estruturas e equipamentos a serem disponibilizados e demais orientações pertinentes.

4.3.5.3. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e horários estabelecidos pela Administração, considerando que eventual atraso na montagem ou disponibilização dos serviços poderá comprometer a realização do evento.

4.3.5.4. A execução deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, podendo abranger a sede do Município, povoados, comunidades, praças, escolas, quadras, espaços públicos, unidades administrativas e outros locais previamente definidos.

4.3.5.5. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos, das especificações ou das condições estabelecidas para a realização do evento, apresentando as providências necessárias para sua solução.

4.3.6. Quanto à Sustentabilidade

4.3.6.1. A contratada deverá adotar, sempre que técnica e economicamente viável, práticas de sustentabilidade ambiental durante a execução dos serviços, buscando minimizar os impactos decorrentes da montagem, realização e desmontagem dos eventos.

4.3.6.2. Deverão ser adotadas medidas para utilização racional de energia elétrica e água, redução do desperdício, reutilização de estruturas e materiais sempre que possível e redução da geração de resíduos.

4.3.6.3. A contratada deverá promover a adequada coleta, separação e destinação dos resíduos gerados diretamente em razão da execução dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável.

4.3.6.4. Ao término dos eventos, a contratada deverá retirar materiais, equipamentos, estruturas e resíduos decorrentes de sua atuação, deixando os locais utilizados devidamente organizados e em condições adequadas.

4.3.7. Quanto à Exigência de Amostras, Demonstrações ou Vistorias

4.3.7.1. Considerando a natureza predominantemente de prestação de serviços do objeto, não será exigida apresentação de amostras como regra geral.

4.3.7.2. Excepcionalmente, quando a natureza de determinado serviço ou estrutura justificar a necessidade de demonstração técnica, vistoria, apresentação de catálogo, portfólio, especificação técnica ou outro meio de comprovação, a Administração poderá estabelecer essa exigência no instrumento convocatório, desde que devidamente fundamentada, objetiva e proporcional ao objeto.

MINUTA

4.3.7.3. Eventual exigência de comprovação técnica deverá observar os princípios da isonomia, razoabilidade, competitividade e julgamento objetivo, não podendo estabelecer condições desnecessárias ou capazes de restringir indevidamente a participação dos interessados.

4.3.8. Quanto à Garantia dos Serviços

4.3.8.1. A contratada deverá garantir a adequada execução dos serviços durante o período de sua realização, responsabilizando-se pela correção de falhas, defeitos, inadequações ou desconformidades que sejam constatados e decorram de sua responsabilidade.

4.3.8.2. Os serviços, estruturas e equipamentos que apresentarem falhas ou desconformidades deverão ser corrigidos, substituídos ou adequados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo determinado pela fiscalização, sempre que a correção for tecnicamente possível e necessária.

4.3.8.3. A responsabilidade da contratada não será afastada pela fiscalização ou pelo recebimento dos serviços pela Administração, permanecendo a empresa responsável pelos danos ou prejuízos decorrentes de falhas na execução que lhe sejam imputáveis.

4.3.9. Manutenção das Condições de Habilitação

4.3.9.1. A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos da legislação aplicável.

4.3.9.2. A contratada deverá comunicar à Administração qualquer alteração relevante em sua situação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira ou técnica que possa interferir na execução do objeto.

4.3.10. Quanto à Garantia da Execução Contratual

4.3.10.1. A exigência de garantia contratual de execução, quando cabível, será definida no Edital e no instrumento contratual, mediante justificativa da autoridade competente e observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.10.2. Caso seja exigida garantia contratual, esta deverá observar as modalidades, percentuais, prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

4.3.10.3. A garantia, quando exigida, deverá assegurar a cobertura dos riscos relacionados ao inadimplemento das obrigações contratuais e aos prejuízos decorrentes de eventual execução inadequada, nos limites estabelecidos pela legislação e pelo contrato.

4.3.10.4. A ausência de prestação da garantia, quando expressamente exigida, sujeitará a contratada às consequências previstas no Edital, no contrato e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.3.11. Quanto à Subcontratação

4.3.11.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução dos serviços perante a Administração.

4.3.11.2. A subcontratação parcial poderá ser admitida, excepcionalmente, para atividades acessórias, complementares ou especializadas, desde que previamente autorizada pela Administração e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.11.3. A eventual subcontratação não poderá comprometer a qualidade, a segurança, os prazos ou a adequada execução dos serviços contratados, nem implicar transferência da responsabilidade principal da contratada.

4.3.11.4. Quando solicitada pela Administração, a contratada deverá apresentar documentação que permita verificar a capacidade técnica e a regularidade da empresa que se pretende subcontratar, nos limites admitidos pela legislação.

4.3.11.5. A Administração poderá recusar a subcontratação quando verificar incompatibilidade técnica, operacional, jurídica ou qualquer circunstância que possa comprometer a execução do objeto ou o interesse público.

4.3.11.6. A autorização para subcontratação não estabelecerá qualquer vínculo contratual entre a Administração e a empresa subcontratada, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pelas obrigações assumidas.

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
227
RÚBRICA:

4.3.11.7. A contratada deverá assegurar que eventual subcontratada observe as normas técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança aplicáveis às atividades que lhe forem atribuídas.

4.3.12. Quanto à Fiscalização e ao Controle da Execução

4.3.12.1. A execução dos serviços estará sujeita ao acompanhamento e à fiscalização por servidor ou equipe formalmente designada pela Administração.

4.3.12.2. A fiscalização poderá verificar, a qualquer tempo, o cumprimento das especificações, quantitativos, prazos, condições de segurança, qualidade das estruturas e equipamentos e demais obrigações previstas na contratação.

4.3.12.3. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e atender às determinações necessárias à adequada execução do objeto.

4.3.12.4. A constatação de irregularidades não corrigidas poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e sanções previstas na legislação, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato, observados o contraditório e a ampla defesa.

4.3.12.5. Os requisitos estabelecidos neste item têm por finalidade assegurar que os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA sejam realizados com adequada organização, estrutura, segurança, qualidade e eficiência, atendendo às demandas das Secretarias Municipais e ao interesse público.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas é de **R$ 2.534.510,29 (Dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos)**

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, como dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas neste Termo de Referência.

6.2. As quantidades apresentadas, constituem uma estimativa em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	VALOR UNITARIO	QUANT. TOTAL
1	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do	Show	20	R$ 4.309,33	R$ 86.186,60

PMSJP
FL.(S)
Nº 228
RÚBRICA:

	maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.				
2	CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL, (DJ de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas). Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). DJ de renome no interior do estado do maranhão. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show	5	R$ 4.038,33	R$ 20.191,65
3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural	Diária	16	R$ 2.718,31	R$ 43.492,96

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 229
RÚBRICA:

	leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.				
4	Palco (14x10) com cobertura duas aguas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural	Diária	5	R$ 7.731,36	R$ 38.656,80

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 230
RÚBRICA:

	leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.				
5	CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM: 02 Salas com divisórias/fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm) de 5mx5m, sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura 2, 70m. Piso em chapa de compensado naval preto antiderrapante de no mínimo 18mm, altura de 0, 10m, revestido com carpete cinza, com forração, ar condicionado e mobília (01 sofá, 01 espelho de corpo inteiro, 02 frigobar, 02 mesas e 08 cadeiras), com cobertura tipo pirâmide de 10x10m em lona branca com fechamentos laterais.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diária	4	R$ 3.961,37	R$ 15.845,48
6	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e	Diária	21	R$ 3.579,39	R$ 75.167,19

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 231
RÚBRICA:

	microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
7	Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.	Diária	8	R$ 11.055,65	R$ 88.445,20
8	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no minimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma carca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo	Diária	4	R$ 17.215,47	R$ 68.861,88

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 232
RÚBRICA:

	de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extenções de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadoresnecessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.				
9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	25	R$ 3.908,00	R$ 97.700,00
10	Sistema de iluminação médio porte: 02consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatômic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16	Diária	6	R$ 5.063,00	R$ 30.378,00

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 233
RÚBRICA:

	moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.				
11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta0 moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	5	R$ 11.132,83	R$ 55.664,15
12	Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw, potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02	Diária	10	R$ 15.369,15	R$ 153.691,50

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 234
RÚBRICA:

	back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut`s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine – trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.				
13	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	45	R$ 669,71	R$ 30.136,95
14	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	50	R$ 961,39	R$ 48.069,50
15	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco	Diária	8	R$ 1.223,33	R$ 9.786,64

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 235
RÚBRICA:

	indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
16	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS): modelo standard sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	8	R$ 1.070,21	R$ 8.561,68

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 236
RÚBRICA:

17	Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	8	R$ 444,23	R$ 3.553,84
18	Grupo gerador silenciado de 260 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 260kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03	Diária	20	R$ 4.550,78	R$ 91.015,60

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 237
RÚBRICA:

	haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
19	Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	22	R$ 6.224,07	R$ 136.929,54
20	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Serviço	10	R$ 5.458,67	R$ 54.586,70

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 238
RÚBRICA:

21	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	10	R$ 5.609,54	R$ 56.095,40
22	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	10	R$ 6.441,83	R$ 64.418,30
23	Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	39	R$ 1.506,17	R$ 58.740,63
24	Segurança tipo II: 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30	R$ 4.328,97	R$ 129.869,10
25	Brigadistas de emergência de primeiros socorros – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	50	R$ 347,43	R$ 17.371,50
26	Registro fotógrafo (com edição) – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item	Diária	35	R$ 1.319,00	R$ 46.165,00

MINUTA

PMSJP
FL.(5)
Nº 239
RÚBRICA:

	necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.				
27	Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	30	R$ 1.944,50	R$ 58.335,00
28	Serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone. Para ações de interesse público durante o ano. Cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. Entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. Resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	30	R$ 1.103,26	R$ 33.097,80

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 240
RÚBRICA:

29	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	65	R$ 655,54	R$ 42.610,10
30	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	65	R$ 517,52	R$ 33.638,80
31	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais,	Diaria	16	R$ 3.766,17	R$ 60.258,72

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 241
RÚBRICA:

	com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
32	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (2 lateriais de palco) 5x4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	10	R$ 5.536,19	R$ 55.361,90
33	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (testeira de palco) 12x2 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso	Diária	2	R$ 8.009,67	R$ 16.019,34

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 242
RÚBRICA:

	inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
34	Rádio comunicador ht – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.	Diária	70	R$ 92,00	R$ 6.440,00
35	Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 698,33	R$ 13.966,60
36	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 730,00	R$ 14.600,00
37	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 1.086,11	R$ 21.722,20
38	Fechamento (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	300	R$ 44,30	R$ 13.290,00
39	Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Obs:	Unidade	800	R$ 189,89	R$ 151.912,00

MINUTA

PMSJP
FL.(5)
Nº 243
RÚBRICA:

	hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
40	Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss: peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	metro quadrado	900	R$ 63,45	R$ 57.105,00
41	Piso Easyfloor Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, pode ser utilizado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	metro quadrado	1000	R$ 66,54	R$ 66.540,00
42	Agregar ao palco backstage 12x5m - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w, A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	12	R$ 4.209,42	R$ 50.513,04
43	Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas,	Diária	12	R$ 1.990,00	R$ 23.880,00

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 24M
RÚBRICA:

	de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)				
44	Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	25	R$ 1.847,08	R$ 46.177,00
45	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	26	R$ 367,33	R$ 9.550,58
46	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	11	R$ 584,47	R$ 6.429,17
47	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	15	R$ 316,17	R$ 4.742,55
48	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e	Unidade	15	R$ 357,71	R$ 5.365,65

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 245
RÚBRICA:

	preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor				
49	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	15	R$ 253,61	R$ 3.804,15
50	Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia, a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	30	R$ 487,73	R$ 14.631,90
51	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	16500	R$ 5,13	R$ 84.645,00
52	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	13000	R$ 5,10	R$ 66.300,00
53	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	3900	R$ 11,28	R$ 43.992,00

MINUTA

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Governo;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 07/2023 Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia a concorrência no que tange ao universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo VI do Decreto Municipal nº 07/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 do Decreto 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, será realizado pelo o critério de **menor preço por item**, observando os princípios da legalidade, isonomia, competividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública com as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item.

11.1.2. Poderão participar do certame as pessoas jurídicas legalmente constituídas e que comprovem possuir ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, além de atenderem às exigências de habilitação previstas no edital e seus anexos.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.2.2. Compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto;

11.2.3. Menor preço por item;

11.2.3.1. Habilitação jurídica:

11.2.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.2.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

11.2.3.4. Qualificação Técnica

11.3. Será considerada vencedora a licitante que apresentar proposta mais vantajosa e atender integralmente às exigências previstas no edital, Termo de Referência e legislação vigente.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2. A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3. É facultada a Prefeitura Municipal São João do Paraiso/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA;

12.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1.1. A prestação dos serviços será realizada de forma indireta, por meio de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s), sob o regime de execução parcelada, conforme as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes.

13.1.2. A execução ocorrerá mediante emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente pelo órgão competente, contendo as informações necessárias à realização do evento.

13.1.3. A Ordem de Serviço poderá indicar, conforme o caso, a descrição dos serviços, quantitativos, local, data, horário, características do evento, período de montagem e desmontagem e demais orientações.

13.1.4. A contratada será responsável por todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, operação, desmontagem, retirada, mão de obra, materiais, equipamentos, tributos e encargos.

13.1.5. A contratada deverá realizar a montagem das estruturas com antecedência suficiente para que estejam disponíveis no horário definido pela Administração.

13.1.6. Após o encerramento do evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos dentro do prazo estabelecido, deixando o local organizado e livre de materiais e resíduos decorrentes de sua atuação.

13.2. Dos Locais e Prazos de Execução

13.2.1. Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração, podendo ocorrer na sede do Município, povoados, comunidades, espaços públicos, escolas, unidades administrativas ou outros locais previamente definidos.

MINUTA

13.2.2. As datas e horários serão definidos de acordo com a programação de cada evento, que será notificado até 15 dias antes e informados à contratada por meio da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

13.2.3. Os prazos de montagem e desmontagem serão estabelecidos conforme o porte e as características de cada evento.

13.2.4. A contratada deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos, considerando que atrasos poderão comprometer a programação e a realização das atividades.

13.3. Do Recebimento e da Fiscalização

13.3.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração.

13.3.2. A fiscalização verificará a conformidade dos serviços quanto à quantidade, qualidade, especificações, funcionamento dos equipamentos, condições das estruturas, cumprimento dos prazos e demais obrigações contratadas.

13.3.3. Os serviços que apresentarem falhas, defeitos ou desconformidades poderão ser recusados, devendo a contratada realizar as correções necessárias no prazo determinado pela Administração.

13.3.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 12 do Decreto Municipal 07/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da ata de registro de preço o órgão ou entidade indicado no item 8 (oito) não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021; porém o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, de acordo com o Art. 84, § Único da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. A duração dos contratos regidos pela Lei Federal 14.133/2021 será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, como disposto em seu Art. 105 da referida Lei;

14.5. Quanto a vigência do contrato, é importante consideramos que os contratos administrativos refletem a vontade das partes, levando em consideração a supremacia do interesse público sobre o privado e a existência de cláusulas exorbitantes e consagra as normas destinadas a regulamentar o seu relacionamento futuro, dessa forma é oportuno destacarmos o conceito de fornecimentos contínuos, nos termos do inciso XV do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

> "Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas".

MINUTA

14.6. Dessa maneira, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.6.4. Nesse diapasão, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o que dispõe o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

14.6.5. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São João do Paraiso/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante ao fornecimento devidamente realizado e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

MINUTA

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%} \qquad I = 0{,}00016438$$

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Das Responsabilidades da Administração:

16.1.1. Emitir as Ordens de Serviço ou documentos equivalentes, contendo as informações necessárias à execução dos serviços, de acordo com a demanda e a programação dos eventos.

16.1.2. Fornecer à contratada as informações, orientações, programação, identidade visual, logomarcas, artes, layouts e demais elementos necessários à adequada organização dos eventos, quando aplicável.

16.1.3. Informar previamente à contratada os locais, datas, horários, características e demais condições relacionadas à realização dos eventos.

16.1.4. Disponibilizar à contratada, quando de sua responsabilidade, o acesso aos locais destinados à execução dos serviços, observadas as condições previamente estabelecidas.

16.2. Do Acompanhamento e da Fiscalização:

16.2.1. Designar servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

16.2.2. Acompanhar a execução dos serviços, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no contrato, na Ordem de Serviço e demais documentos da contratação.

16.2.3. Comunicar formalmente à contratada a ocorrência de falhas, irregularidades ou desconformidades identificadas durante a execução, determinando, quando necessário, as medidas corretivas cabíveis.

16.2.4. Acompanhar a montagem, instalação, operação e desmontagem dos serviços, quando necessário, podendo solicitar os ajustes necessários à adequada realização dos eventos.

16.3. Do Recebimento:

16.3.1. Receber e verificar os serviços executados, observando o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

16.3.2. Recusar, total ou parcialmente, os serviços que estejam em desacordo com as especificações contratadas, solicitando sua correção ou adequação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

PMSJP
FL.(5)
Nº 251
RUBRICA:

16.3.3. Atestar a execução dos serviços efetivamente prestados, após a devida verificação e constatação de sua conformidade.

16.4. Do Pagamento:

16.4.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelos serviços efetivamente executados e regularmente atestados, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

16.4.2. Não efetuar pagamento por serviços não executados, executados em desconformidade ou que não tenham sido devidamente atestados pela fiscalização.

16.5. Das Demais Obrigações:

16.5.1. Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa executar adequadamente os serviços, dentro dos limites das responsabilidades atribuídas à Administração.

16.5.2. Prestar os esclarecimentos e informações solicitados pela contratada que sejam pertinentes à execução do objeto.

16.5.3. Aplicar as medidas administrativas cabíveis quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observados o contraditório e a ampla defesa.

16.5.4. Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, neste Termo de Referência e nos demais instrumentos integrantes da contratação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. Da Execução dos Serviços:

17.1.1. Executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e nas respectivas Ordens de Serviço.

17.1.2. Atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, observando as características, quantitativos, locais, datas e horários definidos para cada evento.

17.1.3. Disponibilizar equipe em quantidade suficiente e com qualificação compatível com os serviços contratados, responsabilizando-se pela adequada execução das atividades.

17.1.4. Disponibilizar, às suas expensas, os equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, materiais auxiliares e demais recursos necessários à execução dos serviços, salvo aqueles expressamente atribuídos à Contratante.

17.1.5. a contratada deverá possuir e apresentar, **quando exigível**, todas as autorizações, registros, licenças, certificados, profissionais habilitados e documentos necessários à execução legal dos serviços.

17.2. Da qualidade, segurança e Regularidade:

17.2.1. Assegurar que estruturas, equipamentos, mobiliários e demais recursos utilizados estejam em boas condições de conservação, funcionamento, estabilidade e segurança.

17.2.2. Observar as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais, trabalhistas, previdenciárias e demais disposições legais aplicáveis à execução dos serviços.

17.2.3. Responsabilizar-se pela segurança e integridade de seus empregados, prepostos e demais profissionais envolvidos na execução do objeto.

17.2.4. Providenciar, quando aplicável, licenças, autorizações, documentos técnicos, profissionais habilitados e demais exigências legais necessárias à execução dos serviços sob sua responsabilidade.

17.3. Da Responsabilidade Pelos Serviços

17.3.1. Corrigir, refazer, substituir ou adequar, sem ônus adicional para a Administração, os serviços, estruturas ou equipamentos que apresentarem falhas, defeitos ou desconformidades decorrentes de sua responsabilidade.

17.3.2. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.

MINUTA

17.3.3. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus empregados, prepostos ou representantes, durante a execução do objeto.

17.3.4. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

17.4. Da Logística e dos Encargos:

17.4.1. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, movimentação, montagem, instalação, operação, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos sob sua responsabilidade.

17.4.2. Arcar com todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas, materiais auxiliares, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da contratação.

17.4.3. Manter seus profissionais devidamente identificados e em condições adequadas para o exercício de suas funções durante a execução dos serviços.

17.5. DA DESMONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DO LOCAL

17.5.1. Realizar a desmontagem e retirada das estruturas, equipamentos, mobiliários, ornamentações e demais elementos utilizados, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

17.5.2. Executar a desmontagem de forma segura, adotando os cuidados necessários para evitar danos aos locais, instalações, equipamentos públicos ou particulares.

17.5.3. Deixar os locais utilizados para os eventos devidamente organizados e livres de resíduos, materiais ou objetos decorrentes de sua atuação.

17.6. DO ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO

17.6.1. Permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

17.6.2. Atender às determinações da fiscalização relacionadas à correção de falhas, adequação dos serviços e cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

17.6.3. Fornecer, sempre que solicitado, informações, documentos e demais elementos necessários à verificação da regularidade e da execução dos serviços.

17.7. DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA E SUBCONTRATAÇÃO

17.7.1. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais utilizados na execução dos serviços, não se estabelecendo qualquer vínculo trabalhista entre estes e a Administração.

17.7.2. Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos relacionados aos seus empregados e prepostos.

17.7.3. Não transferir ou ceder a terceiros as obrigações decorrentes da contratação, salvo nas hipóteses de subcontratação expressamente admitidas no Edital e no contrato, observadas as condições estabelecidas pela Administração e pela legislação aplicável.

17.8. DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

17.8.1. Manter comunicação adequada com a Administração durante toda a execução dos serviços, indicando responsável para interlocução e acompanhamento das demandas.

17.8.2. Zelar pelo patrimônio público e pelos locais utilizados para a realização dos eventos, respondendo pelos danos comprovadamente causados por seus empregados ou prepostos.

17.8.3. Adotar medidas para evitar desperdícios, danos ambientais e geração desnecessária de resíduos durante a execução dos serviços.

17.8.4. Cumprir integralmente as disposições previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e demais instrumentos decorrentes da contratação.

17.8.5. Abster-se de utilizar, para fins estranhos à execução contratual, informações, documentos, imagens, logomarcas ou outros elementos fornecidos pela Administração, salvo mediante autorização expressa.

17.8.6. Cumprir as demais obrigações necessárias à adequada, eficiente e segura execução dos serviços, observadas as determinações da Administração e a legislação aplicável.

18. DO REAJUSTE:

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 253
RÚBRICA:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 07/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando ao fornecimento do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

MINUTA

19.14.1. Acompanhamento das entregas realizadas através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15.A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até cinco por cento (5%) calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/Ma, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Elaboração/Técnico Responsável:

Diclane Suiza Costa Castelo Branco
Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Portaria nº. 014/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 256
RÚBRICA:

MINUTA

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO Nº ____/____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade...., Estado.....
Nome Responsavel Contrante...., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade...., Estado.....
Nome Responsavel Contratado...., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

MINUTA

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº _____/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					**R$ .....**	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.
2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
2.3.3 – A Proposta do Contratado;
2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PMSJP
FL.(5)
Nº 250
RÚBRICA:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.
3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 260
RÚBRICA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
9.2. Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
9.3. Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;
9.4. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);
9.5. Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;
9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. Executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e nas respectivas Ordens de Serviço.
10.2. Atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, observando as características, quantitativos, locais, datas e horários definidos para cada evento.
10.3. Disponibilizar equipe em quantidade suficiente e com qualificação compatível com os serviços contratados, responsabilizando-se pela adequada execução das atividades.
10.4. Disponibilizar, às suas expensas, os equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, materiais auxiliares e demais recursos necessários à execução dos serviços, salvo aqueles expressamente atribuídos à Contratante.
10.5. Assegurar que estruturas, equipamentos, mobiliários e demais recursos utilizados estejam em boas condições de conservação, funcionamento, estabilidade e segurança.
10.6. Observar as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais, trabalhistas, previdenciárias e demais disposições legais aplicáveis à execução dos serviços.
10.7. Responsabilizar-se pela segurança e integridade de seus empregados, prepostos e demais profissionais envolvidos na execução do objeto.
10.8. Providenciar, quando aplicável, licenças, autorizações, documentos técnicos, profissionais habilitados e demais exigências legais necessárias à execução dos serviços sob sua responsabilidade.
10.9. Corrigir, refazer, substituir ou adequar, sem ônus adicional para a Administração, os serviços, estruturas ou equipamentos que apresentarem falhas, defeitos ou desconformidades decorrentes de sua responsabilidade.
10.10. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.
10.11. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus empregados, prepostos ou representantes, durante a execução do objeto.
10.12. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
10.13. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, movimentação, montagem, instalação, operação, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos sob sua responsabilidade.
10.14. Arcar com todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas, materiais auxiliares, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da contratação.

MINUTA

10.15. Manter seus profissionais devidamente identificados e em condições adequadas para o exercício de suas funções durante a execução dos serviços.
10.16. Realizar a desmontagem e retirada das estruturas, equipamentos, mobiliários, ornamentações e demais elementos utilizados, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
10.17. Executar a desmontagem de forma segura, adotando os cuidados necessários para evitar danos aos locais, instalações, equipamentos públicos ou particulares.
10.18. Deixar os locais utilizados para os eventos devidamente organizados e livres de resíduos, materiais ou objetos decorrentes de sua atuação
Permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.
10.19. Atender às determinações da fiscalização relacionadas à correção de falhas, adequação dos serviços e cumprimento das condições estabelecidas na contratação.
10.20. Fornecer, sempre que solicitado, informações, documentos e demais elementos necessários à verificação da regularidade e da execução dos serviços.
Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais utilizados na execução dos serviços, não se estabelecendo qualquer vínculo trabalhista entre estes e a Administração.
10.21. Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos relacionados aos seus empregados e prepostos.
10.22. Não transferir ou ceder a terceiros as obrigações decorrentes da contratação, salvo nas hipóteses de subcontratação expressamente admitidas no Edital e no contrato, observadas as condições estabelecidas pela Administração e pela legislação aplicável.
Manter comunicação adequada com a Administração durante toda a execução dos serviços, indicando responsável para interlocução e acompanhamento das demandas.
10.23. Zelar pelo patrimônio público e pelos locais utilizados para a realização dos eventos, respondendo pelos danos comprovadamente causados por seus empregados ou prepostos.
10.24. Adotar medidas para evitar desperdícios, danos ambientais e geração desnecessária de resíduos durante a execução dos serviços.
10.25. Cumprir integralmente as disposições previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e demais instrumentos decorrentes da contratação.
10.26. Abster-se de utilizar, para fins estranhos à execução contratual, informações, documentos, imagens, logomarcas ou outros elementos fornecidos pela Administração, salvo mediante autorização expressa.
10.27. Cumprir as demais obrigações necessárias à adequada, eficiente e segura execução dos serviços, observadas as determinações da Administração e a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.1.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
11.1.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
11.1.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
11.2 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.2.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

MINUTA

11.2.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.2.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.3 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.3.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.3.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.3.3 – Indenizações e multas.
11.4 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.5 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

12.1.1 der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
12.1.2 causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;
12.1.3 não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;
12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;
12.1.5 apresentar documentação ou declaração falsa;
12.1.6 fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
12.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.2 As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
12.3 A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

12.3.1 Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;
12.3.2 Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;
12.3.3 Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;
12.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
12.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
12.4.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.4.3 os danos causados à Administração;
12.4.4 o histórico contratual da empresa;
12.4.5 o caráter educativo e preventivo da sanção.

12.5 A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

12.6 Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

PELA CONTRATADA

_____

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 264
RÚBRICA:

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

MINUTA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº ___/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: .....

OBJETO: .....

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
.....

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SEM ORGÃOS PARTICIPANTES

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade...., Estado.....
Nome Responsavel Contratado...., CPF nº ___.___.___-__

MINUTA

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o ....., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 12º do Decreto Municipal 007/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

2.2 - No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 2.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4 Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

2.5 Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

2.6 Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

2.7 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

2.8 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

2.9 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

2.10 Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

2.11 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.12 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.12.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.12.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.12.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.12.2.2 Mantiverem sua proposta original.

2.12.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.13 O registro a que se refere o item 2.12.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.12.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.15.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

MINUTA

2.15.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.16 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.17 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.17.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.18 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.19 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.20 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.12.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.20.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.20.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.21 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

MINUTA

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

MINUTA

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

MINUTA

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

9.2. Compete especificamente a autoridade competente:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente a autoridade competente, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.3 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.3.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.3.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.3.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.4 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.4.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.5 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

MINUTA

9.6 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.7 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.8 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.9 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 273
RÚBRICA:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua_____, nº___, CEP:__na cidade de _____ Estado do____telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)__, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Local e data.

_____
(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

MINUTA

PMSJP
FL.(5)
Nº 274
RÚBRICA:

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		**Telefone:**
Agência:	**Conta Bancária nº:**	**Banco:**
Representante Legal:		**R. G. e CPF**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo – XXX/2026-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

__/__/___ _____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

MINUTA

PARECER JURÍDICO Nº 037/2026-GAB-PGM

Processo Administrativo nº: 2026.07.08.0011 – PMSJP

Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de organização de eventos diversos, no âmbito do Município de São João do Paraíso/MA.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Governo.

Órgãos Participantes: Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI Nº 14.133/2021. FASE PREPARATÓRIA E MINUTAS DE EDITAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO. REGULARIDADE JURÍDICO-FORMAL. APROVAÇÃO.

Processo devidamente instruído, em conformidade com os arts. 18, 23, 25, 28, 82 e 92 da Lei nº 14.133/2021 e com a Lei Complementar nº 123/2006. Minutas que observam os requisitos legais. Aprovação, opinando-se pelo prosseguimento do certame.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para o objeto em epígrafe, submetido a esta Procuradoria-Geral do Município para exame e emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Os autos encontram-se instruídos com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência, a pesquisa de preços, as manifestações dos órgãos participantes e as minutas do edital e respectivos anexos (Termo de Referência, minuta de Ata de Registro de Preços, minuta

de Contrato, declaração unificada e modelo de proposta), estimando-se a contratação no valor global de R$ 2.807.740,80 (dois milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

É o breve relatório. Passa-se à análise.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, cumpre delimitar que a manifestação desta Procuradoria adstringe-se aos aspectos jurídico-formais do procedimento, na forma do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, não alcançando os elementos de ordem técnica, econômica e de conveniência e oportunidade, tais como a definição dos quantitativos e a aferição dos preços de mercado, cuja responsabilidade recai sobre os setores competentes que os subscreveram.

No que tange à fase preparatória, verifica-se que o certame foi precedido do adequado planejamento, com a formalização da demanda, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, em observância aos arts. 18 e 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, restando demonstradas a necessidade da contratação e a solução escolhida.

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços fundamentada, com utilização de fontes idôneas, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação de regência.

A opção pelo Pregão Eletrônico mostra-se adequada, porquanto o objeto se enquadra como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, c/c art. 28, inciso I, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021), adotado o critério de julgamento de menor preço por item (arts. 33 e 34), com a licitação processada por item, o que prestigia a competitividade e a ampliação da disputa.

Quanto ao Sistema de Registro de Preços, observam-se as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal, com a devida definição do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e a fixação da vigência da ata em conformidade com o art. 84 da mesma Lei.

As exigências de habilitação, jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, encontram-se compatíveis e proporcionais ao objeto, nos limites dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, sem cláusulas restritivas ao caráter competitivo do certame.

Foi assegurado o tratamento favorecido e diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

As minutas de Ata de Registro de Preços e de Contrato contemplam as cláusulas necessárias previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, disciplinando o objeto, o preço, a vigência, as obrigações das partes, o reajuste, a fiscalização (arts. 117 e seguintes), as hipóteses de extinção e as sanções administrativas (arts. 155 e 156).

Por fim, o instrumento convocatório resguarda o direito de impugnação e de esclarecimentos e a interposição de recursos administrativos (arts. 164 e 165), bem como a devida publicidade dos atos, inclusive mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 54).

III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** da minuta do edital e de seus anexos (Termo de Referência, minuta de Ata de Registro de Preços e minuta de Contrato), por se encontrarem em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a legislação correlata, recomendando-se o prosseguimento do feito, com a publicação do edital.

Registra-se que o presente parecer possui natureza opinativa, na forma do art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e que a análise

PMSJP
FL.(5)
Nº 278
RÚBRICA:

ora empreendida restringe-se aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João do Paraíso/MA, 29 de setembro de 2026.

DANIEL EDUARDO DA EXALTACAO
Assinado de forma digital por DANIEL EDUARDO DA EXALTACAO
Dados: 2026.09.29 09:08:28 -03'00'

DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO
Procurador do Município de São João do Paraíso/MA
OAB/MA nº 13.250 - Portaria nº 010G/2025

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 010G/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da função do Sr. DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de **PROCURADOR(A) GERAL** do município de São João do Paraíso/MA, o senhor **DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.005.843-**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010G/2025. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 06 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

ii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
iii. **ADJUDICAÇÃO:** Por Item
iv. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
v. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21 de março de 2025, às 09 h e 00 min
vi. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 de abril de 2025, às 09 h e 00 min
vii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11 de abril de 2025, às 09 h e 10 min
viii. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
ix. **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tcema.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofranciscoma2025@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 03 de abril de 2025.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira – PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: a0ea97e8c22d07add2425d740d5c7e6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **Marcos Vinicius de França Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 48, § 1º, Inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 **faz saber** à sociedade civil, vereadores do Município, representantes das entidades constituídas, bem como a todos os munícipes e a quem interessar que fará realizar **Audiência Pública** para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 no seguinte endereço, data e horário:

Local: Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA
Data: 07/04/2025
Horário: 14:00 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 612175e5f25cc71380a491bc0de64c0e

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 002/INEX/002/2025

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 002/INEX/002/2025 – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 25/03/2025, página 130. PREFEITURA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. **ONDE LÊ-SE: Valor Global: R$ 746.852,06 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** São João do Paraíso (MA), **ONDE LÊ-SE:** Zaque da Silva Castro. **LEIA-SE:** ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA. 03 de abril de 2025. ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA. **Secretária Municipal de Assistencia Social.** São João do Paraíso – MA.

PMSJP
FL.(S)
280
RÚBRICA:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3a7a87cc3042b5dc5d2fe1440c91bb53

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 003/INEX/003/2025

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 003/INEX/003/2025 – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 28/03/2025, página 164. PREFEITURA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. **ONDE LÊ-SE: Valor Global: R$ 36.430,50 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). ONDE LÊ-SE:** NEDISON SANTOS PEREIRA. **LEIA-SE:** Zaqueu da Silva Castro.São João do Paraíso (MA), 03 de abril de 2025. Zaque da Silva Castro. **Secretária Municipal de Governo e Planejamento.** São João do Paraíso – MA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1a1e7d7a224ce34552beaff9fb1f5969

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 005/INEX/005/2025

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 005/INEX/005/2025 – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 25/03/2025, página 130. PREFEITURA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. **ONDE LÊ-SE: Valor Global: R$ 92.512,27 (noventa e dois mil quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ONDE LÊ-SE:** ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA. **LEIA-SE:** Zaqueu da Silva Castro São João do Paraíso (MA), 03 de abril de 2025. Zaqueu da Silva Castro. **Secretária Municipal de Governo e Planejamento.** São João do Paraíso – MA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e788e855188e805253082210a374422a

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/INEX/001/2025

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/INEX/001/2025 – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 28/03/2025, página 164. PREFEITURA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. **ONDE LÊ-SE:** Valor Global: **R$ 92.512,27 (noventa e dois mil quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). centavos).. LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** São João do Paraíso (MA), **ONDE LÊ-SE:** Zaque da Silva Castro. **LEIA-SE:** Zaqueu da Silva Castro.São João do Paraíso (MA), 03 de abril de 2025. Zaqueu da Silva Castro. **Secretária Municipal de Governo e Planejamento.** São João do Paraíso – MA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f840eddcdf0d9c20092559bce450cb02

PORTARIA N. 010G/2025

PORTARIA N. 010G/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da função do Sr. DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer a função de **PROCURADOR(A) GERAL** do município de São João do Paraíso/MA, o senhor **DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.005.843-**;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 64eab556fb6d81e4d23d778ca0bd76a7

PORTARIA N. 011G/2025

PORTARIA N. 011G/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão do Sr. THOMAS EDSON DE ARAUJO E SILVA JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **CONTROLADOR(A) GERAL** do município de São João do Paraíso/MA, o senhor **THOMAS EDSON DE ARAUJO E SILVA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.663.283-**;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 6ca5eff85f7d88a06e7da85ce51df48f

PORTARIA N. 131/2025

PORTARIA N. 131/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ADRIA ARRUDA MARINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora **ADRIA ARRUDA MARINHO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.470.093-**;
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 21 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 87ad0f4c4e040ec24a4e6136811cfc644

PM 912
FL.(5)
Nº 2804
RÚBRICA:

PORTARIA N. 140/2025

PORTARIA N. 140/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo em comissão de NICOLE SANTOS SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **ASSESSOR(A) JURÍDICO** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora **NICOLE SANTOS SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº ***.633.023-**;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 27 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: f6b6b36df8aea05962886083efe66b99

PORTARIA N. 141/2025

PORTARIA N. 141/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão da Sra. NICOLE SANTOS SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTA** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora **NICOLE SANTOS SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.633.023-**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 28 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: fd106c028c68460d4282719907a95ea8

PORTARIA N. 142/2025

PORTARIA N. 142/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 081
RÚBRICA:

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do protocolo nº 2026.07.08.0011 de 29 de setembro de 2026, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, Sr. ILTON RODRIGUES SOUSA, designado pela portaria nº 002B/2025, para providências necessárias, quanto a publicação do aviso de licitação, conforme minuta constante nos autos, comunicando-se os integrantes da equipe de apoio para prosseguimento com o processo de contratação.

São João do Paraíso/MA, 29 de setembro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 033/2026

PMSJP
FL.(5)
Nº 232
RÚBRICA:

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em 29 **de setembro de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 029/2026, originário do Processo Administrativo nº 2026.07.08.0011, que tem por finalidade Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública, com valor total estimado **R$ 2.534.510,29 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos)**, e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.07.08.0011
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	029/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.
VALOR ESTIMADO:	R$ 2.534.510,29 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

São João do Paraíso - MA, 29 de setembro de 2026.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:

I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;

§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – **Vania Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 001A/2025;

Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

PMSJP
FL.(S)
Nº 285
RUBRICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: f3de276856a929e78c31937400fca8d6

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:
I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;
§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025;
Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.
Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 7ce62fd7aa550b087a9b3b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter – MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

NOMEAR
Art. 1º. A sra. **DIÁLIA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Contadora, do Município de São João do Sóter – MA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 3a4250bc94dc1b6bc1cea646ee32533a

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de São João do Sóter, para a legislatura do quadriênio de 2.025 a 2.028, nos termos dos arts. 29, VI, alínea "d", 39, § 4º, da Constituição Federal, e em observância aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (LRF), e posteriores alterações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO,** no uso das atribuições que lhe são asseguradas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Sóter, para o período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.028, é fixado no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

§ 1º. O subsídio mensal fixado por esta lei será pago em parcela única, sendo expressamente vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos estabelecidos pelo § 4º, do art. 39, da Constituição Federal.

§ 2º. É facultado ao Vereador, quando for servidor titular de cargo, emprego e função:

I - perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
~~I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;~~
~~II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025~~

LEIA SÊ: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II – Alex Lima Bueno, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

1. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 13.1,** por culpa da **CONTRATANTE,** serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA.**

1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = **I x N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

1. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PMSJP
FL.(S)
Nº 287
RÚBRICA:

1. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

1. **DA FISCALIZAÇÃO**
    1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021
    2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

15. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

15.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2025

Marcos da Silva Oliveira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Governo
e Planejamento

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, ____/_____/2025

Zaqueu Da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 63e2b23347affb4e0e770dce025d8486

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:

ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Vânia Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;

II – Nicole Santos Sousa; CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025

LEIA SE: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II – **Alex Lima Bueno**, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 32d9f91acc35b6e5d087fe018af9abb3

PMSJP
FL.(5)
Nº 288
RÚBRICA:

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006F/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.

Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007F/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

de fevereiro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c00c1a36549cbc6b16de81b8913c2d71

DECRETO Nº 008-2025

DECRETO Nº 008-2025
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a tradição das festividades carnavalescas,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira), e 05 de março (quarta-feira), em razão das festividades de Carnaval, abrangendo todas as repartições públicas municipais, exceto aquelas que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto.
Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia 06 de março de 2025.
Art. 3º As atividades essenciais, tais como serviços de saúde, segurança pública e limpeza urbana, deverão manter escalas de plantão para garantir o atendimento à população.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso – Estado do Maranhão, aos 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 94f7553c6a736cabf78539ec952bdd9a

PORTARIA N. 002A/2025

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283.-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: e00a59debd4e93358d149a2cda7c49b8

PMSJP
FL.(S)
Nº 290
RÚBRICA:

PORTARIA N. 006F/2025

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 4967bc0ea38d1e3e8abfed0a53f7bdfc

PORTARIA N. 007F/2025

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.
Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.
Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: ff37bb2561861802ae3b4d90b61210ba

PORTARIA N. 031/2025

PORTARIA N. 031/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ANA

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283.-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 002A/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 18 a 22 de dezembro de 2023, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 22 de dezembro de 2023.

instituto CERTAME

Arianne B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

PMSJP
FL.(S)
Nº 292
RÚBRICA:

Código do Certificado: 2D1663A3E8ECFC613156150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

PMSJP
FL.(S)
Nº 293
RÚBRICA:

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** com carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 24 a 26 de maio de 2021.

Professor Matheus Carvalho

ESPECIALISTA RECONHECIDO

CERTIFICADO

Licitação na Prática

Licitanews Consultoria Especializada em Licitação Pública certifica que

Ilton Rodrigues de Sousa

participou do evento **"Licitação na Prática"** realizado nos dias 26 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021 no canal Licitanews Oficial no YouTube com duração de 12 (12) horas/aula.

LICITANET
Inteligência para Licitação e Contratação Pública.

Vitória - ES., 05 de Agosto de 2021.

Uesley Silvio Medeiros
Consultor/Professor
Assinatura Digital

PMSJP
FL.(S)
Nº 294
RUBRICA

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A328-ECBE-3725-E76B.

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A328-ECBE-3725-E76B.

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 13 a 17 de dezembro de 2021, em São Luís/MA com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de dezembro de 2021.

instituto CERTAME

Adrianne B Xavier

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

PMSJP
FL.(S)
Nº 295
RÚBRICA:

Código do Certificado: 1185470A3469F6474412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Em 03 de julho de 2020, certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 29 de junho a 03 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

PMSJP
FL.(S)
Nº 296
RÚBRICA:

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 613683A09A7D8E14412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

eLicitaCurso

Forseti
TECNOLOGIA EM LICITAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou do evento **9ª Edição do Fórum Virtual de Licitações**, realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2021, na plataforma via YouTube com carga horária de 12 horas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021

Marcio Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor

PMSJP
FL.(S)
Nº 297
RÚBRICA:

Código do Certificado: 1128153A6645081A4412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

PMSJP
FL.(S)
Nº 298
RÚBRICA:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 029/2026		**Data de abertura: 29/10/2026 às 09:00** www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo 2026.07.08.0011 -PMSJP	**SRP?** ☒ Sim ☐ Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não	**Reserva de cota ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.		**Legislação Aplicada:** Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado R$ 2.534.510,29 (Dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos)		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica
Modo de disputa: ABERTO			
Pedidos de esclarecimentos e impugnações Até 26/10/2026 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com			
Documentação de habilitação			
Requisitos básicos: Conforme Termo de Referência		**Requisitos específicos** Não se aplica	
Adjudicação Por Item à(s) licitante(s) vencedora(s)			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço **Avenida do Comercio, Nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, nos dias úteis, no horário das **08:30** horas às **13:00** horas.			

MINUTA

PMSJP
FL.(S)
Nº 299
RÚBRICA:

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
7. DA FASE DE JULGAMENTO 12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19
11. DOS RECURSOS 20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

PMSJP
FL.(5)
Nº 300
RÚBRICA:

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
Processo Administrativo n° 2026.07.08.0011 -PMSJP

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 29/10/2026 às 08:59 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/10/2026 às 09:00 horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, contendo itens exclusivos e para microempresas – MEs, e empresas de pequeno porte – EPPS. (art. 48, incisos I e III, LC 123/2006), e itens de ampla participação.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é aberta a todos os interessados que atendam integralmente às condições deste Edital e de seus anexos, não sendo licitação exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte.

3.5.1. Será assegurado o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários legais, nos termos da legislação aplicável.

3.6. Será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI), nos limites previstos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, e em estrita conformidade com o **Art. 1º do Decreto Municipal nº 032/2020**.

3.7. Será concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL** (limites geográficos do Município de São João do Paraíso/MA) ou **REGIONAL** (limites da microrregião correspondente), no limite de **até 10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos termos e condições estabelecidos pelo **Art. 1º, § 2º, incisos I e II, combinado com o Art. 9º, inciso II, ambos do Decreto Municipal nº 032/2020**, visando promover o desenvolvimento econômico e social local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a fase de apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;***

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

GARANTIA DA PROPOSTA

5.7.1. Deverá ser juntado no momento da apresentação da proposta, nos termos do artigo 58, da Lei nº 14.133/21, a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta**.

5.7.2. A garantia de proposta, será no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do(s) item(ns) ou lote(s) para os quais o licitante apresentar proposta.

5.7.3. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, se for o caso.

5.7.4. Se recusando o licitante vencedor em assinar o contrato ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, implicará na execução do valor integral da garantia de proposta.

5.7.5. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades que trata o § 1º do artigo 96 da Lei nº 14.133/21.

5.7.6. **Caução em dinheiro** ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

5.7.7. Caso a modalidade da garantia optada for do tipo Caução em Dinheiro, o licitante vencedor deverá dirigir-se à Tesouraria do Município, a fim de obter as orientações necessárias para a efetivação da mesma.

5.7.8. Seguro-garantia;

5.7.9. **Fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5.7.10. **Título de Capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.7.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro/Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do Item, conforme a composição dos preços unitários dos itens que o integram, observadas as quantidades previstas no Termo de Referência.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser *de R$ 0,01 (Um centavo).***

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto e fechado", a etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Na hipótese de não serem apresentadas, ao menos, três propostas válidas, os licitantes que tiverem apresentado as três melhores ofertas, inclusive as empatadas, poderão ser convidados a oferecer novos lances sucessivos.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão com o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais

licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após o encerramento da etapa de lances.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. **Habilitação jurídica**

8.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda ESTADUAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda MUNICIPAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ESTADUAL/DISTRITAL ou MUNICIPAL/DISTRITAL relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.

123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.3.3. Indices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

SG =	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
	PASSIVO TOTAL

8.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4. **Qualificação Técnica**

8.4.1. A comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto desta contratação, deverá ocorrer mediante apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução do objeto especificados neste certame.

8.4.2. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que comprovado documentalmente o vínculo entre elas.

8.4.3. A Administração poderá realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a veracidade das informações constantes dos atestados apresentados, podendo solicitar, se necessário, cópias de contratos, notas fiscais, ordens de serviço, endereço atualizado da contratante, local de execução dos serviços ou quaisquer outros documentos destinados à confirmação da capacidade técnica declarada.

8.4.4. Para os itens 03 e 04 da Planilha Orçamentária do Termo de Referência, a empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) (engenheiro civil ou outro profissional legalmente habilitado para o exercício da atividade), na entidade profissional competente (CREA).

8.4.5. Para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 31, 32, 33, da Planilha Orçamentária do Termo de Referência, a empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) (engenheiro eletricista, ou técnico eletrotécnico, ou outro profissional legalmente habilitado para o exercício da atividade), na entidade profissional competente.

8.4.6. Comprovação de vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços e a empresa licitante.

8.4.7. A comprovação do vínculo empregatício do(s) Responsável(is) Técnico(s), será feita mediante cópia do contrato social da empresa (onde conste o nome do profissional como sócio), ou do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, ou mediante certidão emitida pela entidade de classe na qual a pessoa jurídica e o responsável técnico possuem registro ou inscrição, devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como técnico responsável, ou ainda, mediante apresentação de declaração de contratação futura do(s) profissional(is), desde que acompanhada da anuência do(s) mesmo(s).

8.4.8. Para participação nos itens 21 e 22 desta licitação (referente a show pirotécnico noturno), a licitante deverá apresentar profissional habilitado como blaster pirotécnico no órgão próprio de controle de explosivos, conforme previsto na NT 047/2021 – ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS, do CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO.

8.4.9. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 19, da Lei nº 14.133/2021).

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos nos **itens 8 deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

10.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

10.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

10.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

10.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

10.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da

interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

13.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

13.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

13.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

13.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;

13.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

13.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

13.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

13.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.4.3. os danos causados à Administração;

13.4.4. o histórico contratual da empresa;

13.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

13.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

13.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
15.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.
15.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

São João do Paraíso/MA, 13 de outubro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo

PMSJP
FL.(S)
Nº 321
RÚBRICA:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, por meio de suas Secretarias e demais unidades administrativas, realiza e apoia, ao longo do exercício, diversos eventos de natureza institucional, administrativa, cultural, educativa, social, comemorativa e comunitária, destinados ao atendimento das demandas da Administração e da população do Município.

2.2. Entre os principais eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal encontram-se o Caça Lama, Lava-Pratos, Festa da Banana, Dia das Mães, Cavalgada, Festejo de São João, Festejo do Vão do Marco, Dia do Evangélico, Dia das Crianças, Aniversário da Cidade, Natal e Réveillon, além de outros eventos, festividades, campanhas, solenidades e atividades que possam ser incluídos no calendário oficial ou realizados de acordo com a necessidade da Administração.

2.3. A realização desses eventos demanda estrutura adequada e serviços especializados, tais como organização e coordenação, montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, palco, tendas, mesas, cadeiras, equipamentos, apoio operacional, transporte, logística, ornamentação e demais serviços necessários à execução de cada atividade, conforme suas características, dimensão, local e público estimado.

2.4. Além dos eventos promovidos diretamente pela Administração Municipal, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social desenvolvem, ao longo do exercício, ações, campanhas, projetos, encontros, capacitações, palestras, conferências, atividades comemorativas e eventos destinados aos públicos específicos de cada área.

2.5. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, destacam-se eventos e atividades como jornadas e encontros pedagógicos, formações continuadas, reuniões e encontros com profissionais da educação, comemorações escolares, eventos culturais, atividades de integração da comunidade escolar, feiras, apresentações, culminâncias de projetos, eventos relacionados ao calendário escolar, ações de valorização dos profissionais da educação, atividades voltadas aos alunos e demais eventos educacionais promovidos pela rede municipal de ensino.

2.6. Na Secretaria Municipal de Saúde, são realizadas campanhas e ações de promoção, prevenção e educação em saúde, incluindo campanhas de vacinação, ações do Outubro Rosa, Novembro Azul, Janeiro Branco, campanhas de prevenção e conscientização, palestras, capacitações, conferências de saúde, eventos de promoção da saúde, ações comunitárias, atividades educativas, encontros de profissionais e demais campanhas e mobilizações realizadas pela Secretaria.

2.7. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, são promovidos eventos, encontros e ações voltados à proteção social e ao fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, incluindo atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, encontros com idosos, crianças, adolescentes e famílias, campanhas sociais, palestras, conferências, capacitações, atividades comemorativas, ações de conscientização, eventos destinados aos usuários dos programas sociais e demais atividades desenvolvidas pelos equipamentos e programas da Assistência Social.

2.8. A realização dessas atividades exige, em diversos casos, estrutura e serviços que não se encontram disponíveis de forma permanente no quadro ou patrimônio da Administração Municipal, sendo necessária a contratação de empresas especializadas para disponibilização dos recursos materiais, equipamentos, estruturas e mão de obra necessários à adequada execução dos eventos.

2.9. A contratação também se justifica pela necessidade de garantir padronização, qualidade, segurança, organização e tempestividade na execução das atividades, considerando que muitos eventos possuem datas previamente estabelecidas e demandam preparação antecipada, montagem de estruturas e disponibilização de equipamentos em períodos determinados.

2.10. A inexistência de uma contratação previamente estruturada poderá ocasionar dificuldades no atendimento das demandas, especialmente quando houver necessidade de realização simultânea ou próxima de diferentes eventos promovidos pelas Secretarias Municipais. Poderá ainda resultar em aumento do tempo necessário para a contratação de serviços, maior quantidade de procedimentos administrativos, dificuldade de planejamento, risco de atrasos na montagem das estruturas e comprometimento da execução das atividades programadas.

2.11. Diante desse cenário, mostra-se necessária a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de organização e estruturação de eventos, de modo a atender às demandas da Administração Municipal durante o período de vigência da contratação.

2.12. Considerando, ainda, que a quantidade e a natureza dos eventos podem variar ao longo do exercício, não sendo possível definir previamente com exatidão todos os serviços que serão efetivamente necessários, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as contratações sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração.

2.13. O Registro de Preços possibilitará maior planejamento e agilidade, permitindo o atendimento das demandas relacionadas aos eventos municipais e às ações das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, sem a necessidade de contratação individualizada para cada evento, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais.

2.14. Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar as condições necessárias para a realização dos eventos e ações institucionais do Município, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos, para a execução do calendário de atividades municipais e para o atendimento da população de São João do Paraíso/MA.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Consubstanciam-se como requisitos da contratação todas as obrigações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no Edital de Licitação, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais dela decorrentes, sem prejuízo das demais disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

4.2. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, nos termos do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. A contratação deverá ser realizada com pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de organização, estruturação e apoio a eventos, que disponham de capacidade técnica, operacional,

logística e estrutura compatíveis com a execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.3.1. Requisitos Técnicos

4.3.1.1. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços de acordo com as características, porte, finalidade e programação de cada evento, disponibilizando, quando solicitado, estruturas, equipamentos, mobiliários, ornamentação, mão de obra, transporte, logística, montagem, instalação, operação, desmontagem e demais serviços previstos na contratação.

4.3.1.2. Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, características e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ordem de Serviço ou documento equivalente emitido pela Administração.

4.3.1.3. A contratada deverá dispor de equipe em quantidade suficiente e com qualificação compatível com as atividades a serem executadas, especialmente para os serviços que envolvam montagem, instalação, operação, acompanhamento, apoio técnico e desmontagem de estruturas e equipamentos.

4.3.1.4. Quando o serviço exigir conhecimento técnico específico ou profissional habilitado, a contratada deverá disponibilizar profissional devidamente qualificado, observando-se as normas e exigências legais aplicáveis à atividade.

4.3.1.5. As estruturas temporárias, equipamentos e demais recursos utilizados deverão ser compatíveis com o porte e as características do evento e apresentar condições adequadas de conservação, funcionamento, estabilidade, resistência e segurança.

4.3.1.6. A contratada deverá possuir capacidade logística para realizar o transporte, carregamento, descarregamento, movimentação, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas, sempre que tais atividades integrarem os serviços solicitados.

4.3.2. Requisitos de Qualidade e Segurança

4.3.2.1. Todos os serviços deverão ser executados com observância dos padrões de qualidade, segurança, funcionalidade e acabamento compatíveis com a natureza do evento e com as orientações da Administração.

4.3.2.2. Os equipamentos disponibilizados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, sendo vedada a utilização de equipamentos danificados, defeituosos ou inadequados que possam comprometer a realização do evento ou oferecer riscos aos participantes, servidores, trabalhadores ou terceiros.

4.3.2.3. As estruturas deverão ser instaladas de forma segura e adequada às condições do local, observando-se as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como as orientações dos responsáveis pela fiscalização.

4.3.2.4. Quando houver utilização de estruturas temporárias, instalações elétricas, equipamentos de sonorização, iluminação, audiovisual, geradores ou similares, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir sua instalação e utilização de forma segura e adequada.

4.3.2.5. A contratada deverá realizar, quando necessário, testes prévios dos equipamentos e estruturas, com a finalidade de verificar seu funcionamento e corrigir eventuais falhas antes do início do evento.

4.3.2.6. Eventuais falhas identificadas durante a montagem ou realização do evento deverão ser solucionadas pela contratada com a maior brevidade possível, mediante reparo, substituição ou adoção de solução tecnicamente adequada, sem prejuízo da continuidade da programação.

4.3.3. Requisitos de Organização, Montagem e Desmontagem

4.3.3.1. A contratada deverá executar a montagem das estruturas e a instalação dos equipamentos dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, de modo que todos os serviços estejam concluídos e em condições adequadas de utilização antes do início do evento.

4.3.3.2. A disposição das estruturas, equipamentos, mobiliários e demais elementos deverá observar o planejamento e as orientações fornecidas pela Administração, considerando as características do local e a programação prevista.

4.3.3.3. A contratada deverá manter equipe suficiente durante o período de montagem e, quando necessário, durante a realização do evento, para acompanhamento e atendimento de eventuais ocorrências relacionadas aos serviços sob sua responsabilidade.

4.3.3.4. Após o encerramento de cada evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada das estruturas, equipamentos e demais elementos utilizados, dentro do prazo determinado pela Administração.
4.3.3.5. A desmontagem deverá ser realizada de maneira organizada e segura, evitando danos aos espaços públicos, prédios, equipamentos, mobiliários ou demais bens pertencentes ao Município ou a terceiros.
4.3.4. Requisitos de Transporte e Logística
4.3.4.1. O transporte de estruturas, equipamentos, mobiliários, materiais e demais recursos necessários à execução dos serviços será de responsabilidade da contratada, quando integrante do objeto solicitado.
4.3.4.2. Caberá à contratada providenciar todos os meios necessários para carga, transporte, descarga e movimentação dos materiais e equipamentos, inclusive nos locais de difícil acesso ou fora da sede do Município, quando previstos na programação.
4.3.4.3. A contratada deverá organizar previamente a logística de cada evento, considerando o local, data, horário, período necessário para montagem, realização e desmontagem, de forma a evitar atrasos ou interrupções na programação.
4.3.4.4. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo transporte, combustível, mão de obra, equipamentos, ferramentas, montagem, desmontagem, manutenção, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários, deverão estar incluídas nos preços contratados, salvo disposição expressa em contrário.
4.3.5. Requisitos de Entrega e Execução
4.3.5.1. Os serviços serão executados de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Serviço, requisição ou documento equivalente, conforme a necessidade efetiva da Administração e a programação dos eventos.
4.3.5.2. Cada solicitação poderá indicar, conforme a natureza do evento, os serviços necessários, quantitativos, local, data, horário, período de montagem e desmontagem, características específicas, estruturas e equipamentos a serem disponibilizados e demais orientações pertinentes.
4.3.5.3. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e horários estabelecidos pela Administração, considerando que eventual atraso na montagem ou disponibilização dos serviços poderá comprometer a realização do evento.
4.3.5.4. A execução deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, podendo abranger a sede do Município, povoados, comunidades, praças, escolas, quadras, espaços públicos, unidades administrativas e outros locais previamente definidos.
4.3.5.5. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos, das especificações ou das condições estabelecidas para a realização do evento, apresentando as providências necessárias para sua solução.
4.3.6. Quanto à Sustentabilidade
4.3.6.1. A contratada deverá adotar, sempre que técnica e economicamente viável, práticas de sustentabilidade ambiental durante a execução dos serviços, buscando minimizar os impactos decorrentes da montagem, realização e desmontagem dos eventos.
4.3.6.2. Deverão ser adotadas medidas para utilização racional de energia elétrica e água, redução do desperdício, reutilização de estruturas e materiais sempre que possível e redução da geração de resíduos.
4.3.6.3. A contratada deverá promover a adequada coleta, separação e destinação dos resíduos gerados diretamente em razão da execução dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável.
4.3.6.4. Ao término dos eventos, a contratada deverá retirar materiais, equipamentos, estruturas e resíduos decorrentes de sua atuação, deixando os locais utilizados devidamente organizados e em condições adequadas.
4.3.7. Quanto à Exigência de Amostras, Demonstrações ou Vistorias
4.3.7.1. Considerando a natureza predominantemente de prestação de serviços do objeto, não será exigida apresentação de amostras como regra geral.
4.3.7.2. Excepcionalmente, quando a natureza de determinado serviço ou estrutura justificar a necessidade de demonstração técnica, vistoria, apresentação de catálogo, portfólio, especificação técnica ou outro meio

de comprovação, a Administração poderá estabelecer essa exigência no instrumento convocatório, desde que devidamente fundamentada, objetiva e proporcional ao objeto.

4.3.7.3. Eventual exigência de comprovação técnica deverá observar os princípios da isonomia, razoabilidade, competitividade e julgamento objetivo, não podendo estabelecer condições desnecessárias ou capazes de restringir indevidamente a participação dos interessados.

4.3.8. Quanto à Garantia dos Serviços

4.3.8.1. A contratada deverá garantir a adequada execução dos serviços durante o período de sua realização, responsabilizando-se pela correção de falhas, defeitos, inadequações ou desconformidades que sejam constatados e decorram de sua responsabilidade.

4.3.8.2. Os serviços, estruturas e equipamentos que apresentarem falhas ou desconformidades deverão ser corrigidos, substituídos ou adequados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo determinado pela fiscalização, sempre que a correção for tecnicamente possível e necessária.

4.3.8.3. A responsabilidade da contratada não será afastada pela fiscalização ou pelo recebimento dos serviços pela Administração, permanecendo a empresa responsável pelos danos ou prejuízos decorrentes de falhas na execução que lhe sejam imputáveis.

4.3.9. Manutenção das Condições de Habilitação

4.3.9.1. A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos da legislação aplicável.

4.3.9.2. A contratada deverá comunicar à Administração qualquer alteração relevante em sua situação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira ou técnica que possa interferir na execução do objeto.

4.3.10. Quanto à Garantia da Execução Contratual

4.3.10.1. A exigência de garantia contratual de execução, quando cabível, será definida no Edital e no instrumento contratual, mediante justificativa da autoridade competente e observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.10.2. Caso seja exigida garantia contratual, esta deverá observar as modalidades, percentuais, prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

4.3.10.3. A garantia, quando exigida, deverá assegurar a cobertura dos riscos relacionados ao inadimplemento das obrigações contratuais e aos prejuízos decorrentes de eventual execução inadequada, nos limites estabelecidos pela legislação e pelo contrato.

4.3.10.4. A ausência de prestação da garantia, quando expressamente exigida, sujeitará a contratada às consequências previstas no Edital, no contrato e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.3.11. Quanto à Subcontratação

4.3.11.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução dos serviços perante a Administração.

4.3.11.2. A subcontratação parcial poderá ser admitida, excepcionalmente, para atividades acessórias, complementares ou especializadas, desde que previamente autorizada pela Administração e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.11.3. A eventual subcontratação não poderá comprometer a qualidade, a segurança, os prazos ou a adequada execução dos serviços contratados, nem implicar transferência da responsabilidade principal da contratada.

4.3.11.4. Quando solicitada pela Administração, a contratada deverá apresentar documentação que permita verificar a capacidade técnica e a regularidade da empresa que se pretende subcontratar, nos limites admitidos pela legislação.

4.3.11.5. A Administração poderá recusar a subcontratação quando verificar incompatibilidade técnica, operacional, jurídica ou qualquer circunstância que possa comprometer a execução do objeto ou o interesse público.

4.3.11.6. A autorização para subcontratação não estabelecerá qualquer vínculo contratual entre a Administração e a empresa subcontratada, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pelas obrigações assumidas.

4.3.11.7. A contratada deverá assegurar que eventual subcontratada observe as normas técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança aplicáveis às atividades que lhe forem atribuídas.

4.3.12. Quanto à Fiscalização e ao Controle da Execução

4.3.12.1. A execução dos serviços estará sujeita ao acompanhamento e à fiscalização por servidor ou equipe formalmente designada pela Administração.

4.3.12.2. A fiscalização poderá verificar, a qualquer tempo, o cumprimento das especificações, quantitativos, prazos, condições de segurança, qualidade das estruturas e equipamentos e demais obrigações previstas na contratação.

4.3.12.3. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e atender às determinações necessárias à adequada execução do objeto.

4.3.12.4. A constatação de irregularidades não corrigidas poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e sanções previstas na legislação, no Edital, na Ata de Registro de Preços e no contrato, observados o contraditório e a ampla defesa.

4.3.12.5. Os requisitos estabelecidos neste item têm por finalidade assegurar que os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA sejam realizados com adequada organização, estrutura, segurança, qualidade e eficiência, atendendo às demandas das Secretarias Municipais e ao interesse público.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas é de **R$ 2.534.510,29 (Dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos)**

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, como dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas neste Termo de Referência.

6.2. As quantidades apresentadas, constituem uma estimativa em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT.	VALOR UNITARIO	QUANT. TOTAL
1	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show	Show	20	R$ 4.309,33	R$ 86.186,60

	com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.				
2	CONTRATAÇÃO DE DJ, REGIONAL, (DJ de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas). Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). DJ de renome no interior do estado do maranhão. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Show	5	R$ 4.038,33	R$ 20.191,65
3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em	Diária	16	R$ 2.718,31	R$ 43.492,96

PMSJP
FL.(5)
Nº 328
RÚBRICA:

	Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.				
4	Palco (14x10) com cobertura duas aguas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em	Diária	5	R$ 7.731,36	R$ 38.656,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 329
RÚBRICA:

	Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.				
5	CAMARIM EM OCTANORM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE CAMARIM: 02 Salas com divisórias/fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm) de 5mx5m, sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura 2, 70m. Piso em chapa de compensado naval preto antiderrapante de no mínimo 18mm, altura de 0, 10m, revestido com carpete cinza, com forração, ar condicionado e mobília (01 sofá, 01 espelho de corpo inteiro, 02 frigobar, 02 mesas e 08 cadeiras), com cobertura tipo pirâmide de 10x10m em lona branca com fechamentos laterais.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diária	4	R$ 3.961,37	R$ 15.845,48
6	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado)	Diária	21	R$ 3.579,39	R$ 75.167,19

PMSJP
FL.(S)
Nº 330
RÚBRICA:

	02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extenções de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
7	Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.	Diária	8	R$ 11.055,65	R$ 88.445,20
8	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no minimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca	Diária	4	R$ 17.215,47	R$ 68.861,88

PMSJP
FL.(S)
Nº 331
RÚBRICA:

	similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma carca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extenções de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadoresnecessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.				
9	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	25	R$ 3.908,00	R$ 97.700,00
10	Sistema de iluminação médio porte: 02consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32	Diária	6	R$ 5.063,00	R$ 30.378,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 332
RÚBRICA

	refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatômic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.				
11	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta0 moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	5	R$ 11.132,83	R$ 55.664,15
12	Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um)	Diária	10	R$ 15.369,15	R$ 153.691,50

PMSJP
FL.(5)
Nº 333
RÚBRICA:

	shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut`s de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine – trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.				
13	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	45	R$ 669,71	R$ 30.136,95
14	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W, incluindo montagem, instalação, manutenção e desmontagem.	Diária	50	R$ 961,39	R$ 48.069,50
15	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS): modelo standard - sanitários	Diária	8	R$ 1.223,33	R$ 9.786,64

PMSJP
FL.(5)
Nº 334
RÚBRICA:

	portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
16	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a	Diária	8	R$ 1.070,21	R$ 8.561,68

	estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
17	Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	8	R$ 444,23	R$ 3.553,84
18	Grupo gerador silenciado de 260 kva. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 260kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e	Diária	20	R$ 4.550,78	R$ 91.015,60

PMSJP
FL.(S)
Nº 336
RÚBRICA:

	01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
19	Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	22	R$ 6.224,07	R$ 136.929,54
20	Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da	Serviço	10	R$ 5.458,67	R$ 54.586,70

PMSJP
FL.(S)
Nº 337
RÚBRICA:

	contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora				
21	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	10	R$ 5.609,54	R$ 56.095,40
22	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	10	R$ 6.441,83	R$ 64.418,30
23	Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	39	R$ 1.506,17	R$ 58.740,63
24	Segurança tipo II: 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche.	Diária	30	R$ 4.328,97	R$ 129.869,10
25	Brigadistas de emergência de primeiros socorros – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	50	R$ 347,43	R$ 17.371,50
26	Registro fotógrafo (com edição) – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital.	Diária	35	R$ 1.319,00	R$ 46.165,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 338
RÚBRICA:

	Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.				
27	Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	30	R$ 1.944,50	R$ 58.335,00
28	Serviço de filmagem (vídeo) com imagens aéreas feitas com drone. Para ações de interesse público durante o ano. Cotação de 20 diárias (a diária corresponde a 3 (três) horas de trabalho cada uma, caso seja necessário. Entrega do vídeo editado com até 05 (cinco) minutos de gravação com diversas cenas que foram captadas para a ação pré-determinada. Resolução mínima full hd, entregues em dvd ou pen drive e digital via e-mail, liberação dos direitos de uso vitalício de imagens nos meios impressos e digitais. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse	Diária	30	R$ 1.103,26	R$ 33.097,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 339
RÚBRICA:

	importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.				
29	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	65	R$ 655,54	R$ 42.610,10
30	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	Diária	65	R$ 517,52	R$ 33.638,80
31	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (fundo de palco) 8X4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no	Diaria	16	R$ 3.766,17	R$ 60.258,72

PMSJP
FL.(S)
Nº 340
RÚBRICA:

	mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
32	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (2 lateriais de palco) 5x4 - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	10	R$ 5.536,19	R$ 55.361,90
33	Paineis de led para uso em ambientes externos e internos (testeira de palco) 12x2 - características dos painéis outdoor	Diária	2	R$ 8.009,67	R$ 16.019,34

PMSJP
FL.(5)
Nº 341
RÚBRICA:

	p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
34	Rádio comunicador ht – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.	Diária	70	R$ 92,00	R$ 6.440,00
35	Climatizador Joape com Pedestal Reservatório 100 L. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 698,33	R$ 13.966,60
36	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 200 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 730,00	R$ 14.600,00
37	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil P/ 400 m². Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Diaria	20	R$ 1.086,11	R$ 21.722,20
38	Fechamento (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	300	R$ 44,30	R$ 13.290,00
39	Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1	Unidade	800	R$ 189,89	R$ 151.912,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 342
RÚBRICA:

	1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.				
40	Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss: peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	metro quadrado	900	R$ 63,45	R$ 57.105,00
41	Piso Easyfloor Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, pode ser utilizado sobre qualquer superfície e nos mais diversos tipos de aplicações.Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	metro quadrado	1000	R$ 66,54	R$ 66.540,00
42	Agregar ao palco backstage 12x5m - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	12	R$ 4.209,42	R$ 50.513,04
43	Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de	Diária	12	R$ 1.990,00	R$ 23.880,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 343
RÚBRICA:

	prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)				
44	Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	25	R$ 1.847,08	R$ 46.177,00
45	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	26	R$ 367,33	R$ 9.550,58
46	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	11	R$ 584,47	R$ 6.429,17
47	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	15	R$ 316,17	R$ 4.742,55
48	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84	Unidade	15	R$ 357,71	R$ 5.365,65

PMSJP
FL.(5)
Nº 344
RÚBRICA:

	molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor				
49	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	15	R$ 253,61	R$ 3.804,15
50	Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	30	R$ 487,73	R$ 14.631,90
51	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	16500	R$ 5,13	R$ 84.645,00
52	Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	13000	R$ 5,10	R$ 66.300,00
53	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor	Unidade	3900	R$ 11,28	R$ 43.992,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 345
RÚBRICA:

	branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)				
VALOR TOTAL.....					**R$ 2.534.510,29**

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Governo;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 07/2023 Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia a concorrência no que tange ao universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo VI do Decreto Municipal nº 07/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 do Decreto 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, será realizado pelo o critério de **menor preço por item**, observando os princípios da legalidade, isonomia, competividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública com as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item.

11.1.2. Poderão participar do certame as pessoas jurídicas legalmente constituídas e que comprovem possuir ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, além de atenderem às exigências de habilitação previstas no edital e seus anexos.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.2.2. Compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto;

11.2.3. Menor preço por item;

11.2.3.1. Habilitação jurídica:

11.2.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.2.3.3. Qualificação Econômico-Financeira
11.2.3.4. Qualificação Técnica

11.3. Será considerada vencedora a licitante que apresentar proposta mais vantajosa e atender integralmente às exigências previstas no edital, Termo de Referência e legislação vigente.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2. A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3. É facultada a Prefeitura Municipal São João do Paraiso/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA;

12.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1.1. A prestação dos serviços será realizada de forma indireta, por meio de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s), sob o regime de execução parcelada, conforme as necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes.

13.1.2. A execução ocorrerá mediante emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente pelo órgão competente, contendo as informações necessárias à realização do evento.

13.1.3. A Ordem de Serviço poderá indicar, conforme o caso, a descrição dos serviços, quantitativos, local, data, horário, características do evento, período de montagem e desmontagem e demais orientações.

13.1.4. A contratada será responsável por todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, operação, desmontagem, retirada, mão de obra, materiais, equipamentos, tributos e encargos.

13.1.5. A contratada deverá realizar a montagem das estruturas com antecedência suficiente para que estejam disponíveis no horário definido pela Administração.

13.1.6. Após o encerramento do evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos dentro do prazo estabelecido, deixando o local organizado e livre de materiais e resíduos decorrentes de sua atuação.

13.2. Dos Locais e Prazos de Execução

PMSJP FL.(S) Nº 347 RUBRICA:

13.2.1. Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração, podendo ocorrer na sede do Município, povoados, comunidades, espaços públicos, escolas, unidades administrativas ou outros locais previamente definidos.

13.2.2. As datas e horários serão definidos de acordo com a programação de cada evento, que será notificado até 15 dias antes e informados à contratada por meio da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

13.2.3. Os prazos de montagem e desmontagem serão estabelecidos conforme o porte e as características de cada evento.

13.2.4. A contratada deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos, considerando que atrasos poderão comprometer a programação e a realização das atividades.

13.3. Do Recebimento e da Fiscalização

13.3.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração.

13.3.2. A fiscalização verificará a conformidade dos serviços quanto à quantidade, qualidade, especificações, funcionamento dos equipamentos, condições das estruturas, cumprimento dos prazos e demais obrigações contratadas.

13.3.3. Os serviços que apresentarem falhas, defeitos ou desconformidades poderão ser recusados, devendo a contratada realizar as correções necessárias no prazo determinado pela Administração.

13.3.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 12 do Decreto Municipal 07/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da ata de registro de preço o órgão ou entidade indicado no item 8 (oito) não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021; porém o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, de acordo com o Art. 84, § Único da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. A duração dos contratos regidos pela Lei Federal 14.133/2021 será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, como disposto em seu Art. 105 da referida Lei;

14.5. Quanto a vigência do contrato, é importante consideramos que os contratos administrativos refletem a vontade das partes, levando em consideração a supremacia do interesse público sobre o privado e a existência de cláusulas exorbitantes e consagra as normas destinadas a regulamentar o seu relacionamento futuro, dessa forma é oportuno destacarmos o conceito de fornecimentos contínuos, nos termos do inciso XV do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

> "Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção

da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas".

14.6. Dessa maneira, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.6.4. Nesse diapasão, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme o que dispõe o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

14.6.5. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São João do Paraiso/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante ao fornecimento devidamente realizado e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Das Responsabilidades da Administração:

16.1.1. Emitir as Ordens de Serviço ou documentos equivalentes, contendo as informações necessárias à execução dos serviços, de acordo com a demanda e a programação dos eventos.

16.1.2. Fornecer à contratada as informações, orientações, programação, identidade visual, logomarcas, artes, layouts e demais elementos necessários à adequada organização dos eventos, quando aplicável.

16.1.3. Informar previamente à contratada os locais, datas, horários, características e demais condições relacionadas à realização dos eventos.

16.1.4. Disponibilizar à contratada, quando de sua responsabilidade, o acesso aos locais destinados à execução dos serviços, observadas as condições previamente estabelecidas.

16.2. Do Acompanhamento e da Fiscalização:

16.2.1. Designar servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

16.2.2. Acompanhar a execução dos serviços, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no contrato, na Ordem de Serviço e demais documentos da contratação.

16.2.3. Comunicar formalmente à contratada a ocorrência de falhas, irregularidades ou desconformidades identificadas durante a execução, determinando, quando necessário, as medidas corretivas cabíveis.

16.2.4. Acompanhar a montagem, instalação, operação e desmontagem dos serviços, quando necessário, podendo solicitar os ajustes necessários à adequada realização dos eventos.

16.3. Do Recebimento:

16.3.1. Receber e verificar os serviços executados, observando o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

16.3.2. Recusar, total ou parcialmente, os serviços que estejam em desacordo com as especificações contratadas, solicitando sua correção ou adequação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
16.3.3. Atestar a execução dos serviços efetivamente prestados, após a devida verificação e constatação de sua conformidade.

16.4. Do Pagamento:

16.4.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelos serviços efetivamente executados e regularmente atestados, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.
16.4.2. Não efetuar pagamento por serviços não executados, executados em desconformidade ou que não tenham sido devidamente atestados pela fiscalização.

16.5. Das Demais Obrigações:

16.5.1. Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa executar adequadamente os serviços, dentro dos limites das responsabilidades atribuídas à Administração.

16.5.2. Prestar os esclarecimentos e informações solicitados pela contratada que sejam pertinentes à execução do objeto.

16.5.3. Aplicar as medidas administrativas cabíveis quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observados o contraditório e a ampla defesa.

16.5.4. Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, neste Termo de Referência e nos demais instrumentos integrantes da contratação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. Da Execução dos Serviços:

17.1.1. Executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e nas respectivas Ordens de Serviço.
17.1.2. Atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, observando as características, quantitativos, locais, datas e horários definidos para cada evento.
17.1.3. Disponibilizar equipe em quantidade suficiente e com qualificação compatível com os serviços contratados, responsabilizando-se pela adequada execução das atividades.
17.1.4. Disponibilizar, às suas expensas, os equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, materiais auxiliares e demais recursos necessários à execução dos serviços, salvo aqueles expressamente atribuídos à Contratante.
17.1.5. a contratada deverá possuir e apresentar, **quando exigível**, todas as autorizações, registros, licenças, certificados, profissionais habilitados e documentos necessários à execução legal dos serviços.

17.2. Da qualidade, segurança e Regularidade:

17.2.1. Assegurar que estruturas, equipamentos, mobiliários e demais recursos utilizados estejam em boas condições de conservação, funcionamento, estabilidade e segurança.
17.2.2. Observar as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais, trabalhistas, previdenciárias e demais disposições legais aplicáveis à execução dos serviços.
17.2.3. Responsabilizar-se pela segurança e integridade de seus empregados, prepostos e demais profissionais envolvidos na execução do objeto.
17.2.4. Providenciar, quando aplicável, licenças, autorizações, documentos técnicos, profissionais habilitados e demais exigências legais necessárias à execução dos serviços sob sua responsabilidade.

17.3. Da Responsabilidade Pelos Serviços

17.3.1. Corrigir, refazer, substituir ou adequar, sem ônus adicional para a Administração, os serviços, estruturas ou equipamentos que apresentarem falhas, defeitos ou desconformidades decorrentes de sua responsabilidade.

17.3.2. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.

17.3.3. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus empregados, prepostos ou representantes, durante a execução do objeto.

17.3.4. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

17.4. Da Logística e dos Encargos:

17.4.1. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, movimentação, montagem, instalação, operação, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos sob sua responsabilidade.

17.4.2. Arcar com todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas, materiais auxiliares, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da contratação.

17.4.3. Manter seus profissionais devidamente identificados e em condições adequadas para o exercício de suas funções durante a execução dos serviços.

17.5. DA DESMONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DO LOCAL

17.5.1. Realizar a desmontagem e retirada das estruturas, equipamentos, mobiliários, ornamentações e demais elementos utilizados, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

17.5.2. Executar a desmontagem de forma segura, adotando os cuidados necessários para evitar danos aos locais, instalações, equipamentos públicos ou particulares.

17.5.3. Deixar os locais utilizados para os eventos devidamente organizados e livres de resíduos, materiais ou objetos decorrentes de sua atuação.

17.6. DO ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO

17.6.1. Permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

17.6.2. Atender às determinações da fiscalização relacionadas à correção de falhas, adequação dos serviços e cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

17.6.3. Fornecer, sempre que solicitado, informações, documentos e demais elementos necessários à verificação da regularidade e da execução dos serviços.

17.7. DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA E SUBCONTRATAÇÃO

17.7.1. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais utilizados na execução dos serviços, não se estabelecendo qualquer vínculo trabalhista entre estes e a Administração.

17.7.2. Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos relacionados aos seus empregados e prepostos.

17.7.3. Não transferir ou ceder a terceiros as obrigações decorrentes da contratação, salvo nas hipóteses de subcontratação expressamente admitidas no Edital e no contrato, observadas as condições estabelecidas pela Administração e pela legislação aplicável.

17.8. DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

17.8.1. Manter comunicação adequada com a Administração durante toda a execução dos serviços, indicando responsável para interlocução e acompanhamento das demandas.

17.8.2. Zelar pelo patrimônio público e pelos locais utilizados para a realização dos eventos, respondendo pelos danos comprovadamente causados por seus empregados ou prepostos.

17.8.3. Adotar medidas para evitar desperdícios, danos ambientais e geração desnecessária de resíduos durante a execução dos serviços.

17.8.4. Cumprir integralmente as disposições previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e demais instrumentos decorrentes da contratação.

17.8.5. Abster-se de utilizar, para fins estranhos à execução contratual, informações, documentos, imagens, logomarcas ou outros elementos fornecidos pela Administração, salvo mediante autorização expressa.

17.8.6. Cumprir as demais obrigações necessárias à adequada, eficiente e segura execução dos serviços, observadas as determinações da Administração e a legislação aplicável.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 07/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando ao fornecimento do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento das entregas realizadas através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

19.15.A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
d) Multa moratória de até cinco por cento (5%) calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/Ma, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Elaboração/Técnico Responsável:

Diclane Suiza Costa Castelo Branco
Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Portaria nº. 014/2025

PMSJP
FL.(5)
Nº 355
RÚBRICA:

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/____
FINAL: ___/___/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					R$	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de

Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
9.2. Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
9.3. Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;
9.4. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);
9.5. Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;
9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. Executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e nas respectivas Ordens de Serviço.
10.2. Atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, observando as características, quantitativos, locais, datas e horários definidos para cada evento.

10.3. Disponibilizar equipe em quantidade suficiente e com qualificação compatível com os serviços contratados, responsabilizando-se pela adequada execução das atividades.
10.4. Disponibilizar, às suas expensas, os equipamentos, ferramentas, veículos, estruturas, materiais auxiliares e demais recursos necessários à execução dos serviços, salvo aqueles expressamente atribuídos à Contratante.
10.5. Assegurar que estruturas, equipamentos, mobiliários e demais recursos utilizados estejam em boas condições de conservação, funcionamento, estabilidade e segurança.
10.6. Observar as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais, trabalhistas, previdenciárias e demais disposições legais aplicáveis à execução dos serviços.
10.7. Responsabilizar-se pela segurança e integridade de seus empregados, prepostos e demais profissionais envolvidos na execução do objeto.
10.8. Providenciar, quando aplicável, licenças, autorizações, documentos técnicos, profissionais habilitados e demais exigências legais necessárias à execução dos serviços sob sua responsabilidade.
10.9. Corrigir, refazer, substituir ou adequar, sem ônus adicional para a Administração, os serviços, estruturas ou equipamentos que apresentarem falhas, defeitos ou desconformidades decorrentes de sua responsabilidade.
10.10. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.
10.11. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus empregados, prepostos ou representantes, durante a execução do objeto.
10.12. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
10.13. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, movimentação, montagem, instalação, operação, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos sob sua responsabilidade.
10.14. Arcar com todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas, materiais auxiliares, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da contratação.
10.15. Manter seus profissionais devidamente identificados e em condições adequadas para o exercício de suas funções durante a execução dos serviços.
10.16. Realizar a desmontagem e retirada das estruturas, equipamentos, mobiliários, ornamentações e demais elementos utilizados, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
10.17. Executar a desmontagem de forma segura, adotando os cuidados necessários para evitar danos aos locais, instalações, equipamentos públicos ou particulares.
10.18. Deixar os locais utilizados para os eventos devidamente organizados e livres de resíduos, materiais ou objetos decorrentes de sua atuação
Permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.
10.19. Atender às determinações da fiscalização relacionadas à correção de falhas, adequação dos serviços e cumprimento das condições estabelecidas na contratação.
10.20. Fornecer, sempre que solicitado, informações, documentos e demais elementos necessários à verificação da regularidade e da execução dos serviços.
Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais utilizados na execução dos serviços, não se estabelecendo qualquer vínculo trabalhista entre estes e a Administração.
10.21. Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos relacionados aos seus empregados e prepostos.
10.22. Não transferir ou ceder a terceiros as obrigações decorrentes da contratação, salvo nas hipóteses de subcontratação expressamente admitidas no Edital e no contrato, observadas as condições estabelecidas pela Administração e pela legislação aplicável.
Manter comunicação adequada com a Administração durante toda a execução dos serviços, indicando responsável para interlocução e acompanhamento das demandas.

10.23. Zelar pelo patrimônio público e pelos locais utilizados para a realização dos eventos, respondendo pelos danos comprovadamente causados por seus empregados ou prepostos.
10.24. Adotar medidas para evitar desperdícios, danos ambientais e geração desnecessária de resíduos durante a execução dos serviços.
10.25. Cumprir integralmente as disposições previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e demais instrumentos decorrentes da contratação.
10.26. Abster-se de utilizar, para fins estranhos à execução contratual, informações, documentos, imagens, logomarcas ou outros elementos fornecidos pela Administração, salvo mediante autorização expressa.
10.27. Cumprir as demais obrigações necessárias à adequada, eficiente e segura execução dos serviços, observadas as determinações da Administração e a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.1.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
11.1.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
11.1.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
11.2 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.2.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.2.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.2.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.3 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.3.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.3.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.3.3 – Indenizações e multas.
11.4 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.5 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

12.1.1 der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
12.1.2 causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;
12.1.3 não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

PMSJP
FL.(S)
Nº 361
RÚBRICA:

12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;
12.1.5 apresentar documentação ou declaração falsa;
12.1.6 fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
12.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.2 As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

12.3.1 Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

12.3.2 Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

12.3.3 Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

12.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

12.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
12.4.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.4.3 os danos causados à Administração;
12.4.4 o histórico contratual da empresa;
12.4.5 o caráter educativo e preventivo da sanção.

12.5 A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

12.6 Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

PMSJP
FL.(S)
Nº 362
RUBRICA:

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

PMSJP
FL.(5)
Nº 363
RÚBRICA:

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº ___/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: .....

OBJETO: .....

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
.....

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SEM ORGÃOS PARTICIPANTES

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade...., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o ....., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 12º do Decreto Municipal 007/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

2.2 - No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 2.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4 Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

2.5 Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

2.6 Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

2.7 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

2.8 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

2.9 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

2.10 Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão

em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

2.11 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.12 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.12.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.12.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.12.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.12.2.2 Mantiverem sua proposta original.

2.12.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.13 O registro a que se refere o item 2.12.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.12.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.15.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.15.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.16 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.17 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.17.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.18 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.19 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.20 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.12.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.20.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.20.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.21 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

9.2. Compete especificamente a autoridade competente:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente a autoridade competente, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.3 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.3.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.3.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.3.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.4 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.4.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.5 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.6 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.7 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.8 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.9 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

PMSJP
FL.(S)
Nº 320
RUBRICA:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

PMSJP
FL.(S)
Nº 371
RÚBRICA:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua_____, nº___, CEP:__na cidade de _____ Estado do___telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)__, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

PMSJP
FL.(S)
Nº 372
RÚBRICA:

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		**Telefone:**
Agência:	**Conta Bancária nº:**	**Banco:**
Representante Legal:		**R. G. e CPF**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo – XXX/2026-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

__/__/____ _____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

PMSJP
FL.(S)
Nº 373
RÚBRICA:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **29 de outubro de 2026 ás 09:00h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo

ISSN 2763-860X

	Veículo com capacidade mínima para 18						
17	passageiros, cinto de segurança para todos os passageiros, e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários. Com Ano de fabricação não inferior a 2016.	FIAT/ FIATDUCATOMINIBUS	Quilometros	12.240	R$ 5,17	R$ 63.280,80	
18	Veículo com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários. Com Ano de fabricação não inferior a 2016.	MERCEDES-BENZ /CAIO FOZLO 916	Quilometros	36.720	R$ 11,63	R$ 427.053,60	
19	Veículo com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários. Com Ano de fabricação não inferior a 2016.	MERCEDES-BENZ /CAIO FOZLO 916	Quilometros	8.160	R$ 11,63	R$ 94.900,80	
20	Veículo com capacidade mínima para 18 passageiros, cinto de segurança para todos os passageiros, e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários. Com Ano de fabricação não inferior a 2016.	FIAT/ FIATDUCATOMINIBUS	Quilometros	14.688	R$ 5,31	R$ 77.993,28	
Valor Total						**R$ 3.145.712,64**	

PMSJP
FL.(S)
Nº 3211
RÚBRICA

São João do Paraíso – MA, 8 de outubro de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação Portaria nº 003/2025	**IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS** Representante Legal IVENIO TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 15.590.294/0001-26

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c7314fdcf8292988d55ed6d66a02ad7f

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **29 de outubro de 2026 ás 09:00h**. O edital e seus anexos encontram-se

www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.
Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0160ff1e55a298087b429d8f649a4934

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ambulâncias de transporte – tipo A, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **29 de outubro de 2026 ás 14:30h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: bb3022ada7cb41d4841266f191409e09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026, ASSINADO EM 13/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026, assinado em 13/10/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BACKDROP DESTINADOS AO APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONVÊNIO Nº951/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 989245. Processo Administrativo nº 2026.08.11.0005. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: FELTEC DISTRIBUIDORA E 547.559,70 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026. Vigência Final: 13 de outubro de 2027. ZAQUEU DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

PMSJP
FL.(S)
Nº 375
RÚBRICA:

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ffc37ec2631868d16f54d87cd7e94086

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026, ASSINADO EM 13/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026, assinado em 13/10/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BACKDROP DESTINADOS AO APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO CONVÊNIO Nº951/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 989245. Processo Administrativo nº 2026.08.11.0005. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: I. S. C. ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, CNPJ nº 55.309.573/0001-93. Valor Global: R$ 124.147,86 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência Inicial: 13 de outubro de 2026. Vigência Final: 13 de outubro de 2027. ZAQUEU DA SILVA CASTRO - Secretário Municipal de Governo. São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6a55f20ca54512678e0a9fbddaf3eefa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretario Municipal de Governo, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A 2º ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº990301/2025/MESP/CAIXA Empresas vencedoras valor total: R$ 680.000,00. ENGESERV CONSTRUTORA LTDA - 31.570.201/0001-58 com os Lotes: 1 no valor total de R$ 680.000,00 .
São João do Paraíso-MA , 13 de Outubro de 2026
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretario Municipal de Governo

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 789ee4a945810ae39e3cdf3dd7aa1288

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2026 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 54.800.141/0001-18
LOCALIZADA NA AVENIDA ANISIO DA LUZ, 564 - D, IPUEIRA
PICOS – PI, CEP: 64.604-090.

PMSJP
FL. (S)
RUBRICA:

DENGUE EM SÃO LUÍS

Número de casos cresce quase 77%

Capital maranhense contabilizou 2.395 casos entre janeiro e setembro, 1.040 a mais que no mesmo período de 2025; quatro mortes foram registradas em cada ano

PATRÍCIA CUNHA

O número de casos de dengue em São Luís aumentou significativamente em 2026. Dados da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES) apontam que a capital registrou 2.395 casos da doença entre janeiro e setembro deste ano, contra 1.355 no período correspondente de 2025. A diferença é de 1.040 registros, o que representa um crescimento de aproximadamente 76,8%.

O avanço preocupa porque os números foram contabilizados antes do encerramento do ano, período em que as condições climáticas podem favorecer a proliferação do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, além de outras arboviroses, como zika e chikungunya.

Outro dado que chama a atenção é o número de mortes. De acordo com as informações disponibilizadas pela SES, foram registrados quatro óbitos por dengue em São Luís em 2026, o mesmo total contabilizado em 2025. Apesar de a quantidade de mortes permanecer igual na comparação apresentada, o crescimento dos casos reforça a importância da prevenção e da identificação precoce dos sintomas.



NESTE ANO, SÃO LUÍS JÁ REGISTROU MAIS DE 2.390 CASOS DE JANEIRO A SETEMBRO

Combate ao mosquito exige atenção permanente

A dengue é transmitida pela picada da fêmea infectada do mosquito Aedes aegypti, que se reproduz principalmente em recipientes com água parada. Por isso, a eliminação de possíveis criadouros continua sendo uma das principais medidas para conter a circulação do vírus.

Entre os cuidados recomendados ão manter caixas-d'água bem vedadas, limpar calhas, descartar corretamente recipientes que possam acumular água e manter garrafas, pneus e outros objetos protegidos da chuva. Vasos de plantas, bandejas de geladeiras e reservatórios pouco utilizados também precisam ser verificados regularmente.

Além das medidas adotadas pelos órgãos de saúde e pelos agentes de combate às endemias, a participação dos moradores é fundamental para reduzir a presença do mosquito nas residências e nos espaços públicos.

Atenção aos sintomas

Febre alta, dor de cabeça, dores musculares e nas articulações, dor atrás dos olhos, náuseas e manchas vermelhas na pele estão entre os sintomas mais comuns da dengue. Diante de sinais suspeitos, a orientação é procurar uma unidade de saúde para avaliação e evitar a automedicação.

Dor abdominal intensa, vômitos persistentes, sangramentos, tontura ou desmaio e dificuldade para respirar são sinais de alerta que exigem atendimento médico imediato. Com 2.395 casos registrados até setembro, São Luís chega aos últimos meses de 2026 com um número de ocorrências superior ao observado no período equivalente de 2025. O cenário reforça a necessidade de intensificar as ações de prevenção, ampliar a vigilância e manter a população atenta aos cuidados que ajudam a interromper o ciclo de transmissão da doença.

Dengue em São Luís

Janeiro a setembro de 2026 · Dados da SES-MA

- 2.395 Casos registrados em 2026
- 1.355 Casos registrados em 2025
- +1.040 Casos a mais em 2026
- 4 Mortes em cada ano

FRAZÃO
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/SECMA/PNAB
REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DO MARANHÃO
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO
A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através de comissão setorial de licitação- CSL-SECMA, torna público o Edital que será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, no diário oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União e Jornal da Grande Circulação, A inscrição do proponente, por meio do preenchimento do formulário de inscrição online, no link a ser indicado no site da SECMA, com a minuta padronizada pode ser consultado em Modelos de editais — Ministério da Cultura. O objeto do presente instrumento tem por objeto a seleção de 25 (vinte e cinco) projetos de Pontos de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.
Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas aos cuidados junto SECMA, por meio do endereço eletrônico: comissaodaculturasecma@gmail.com.br.
São Luís (MA), 13 de Outubro de 2026.
HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/MA
Secretário de Estado da Cultura do Estado Maranhão - SECMA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 2025.110124.05521
Concorrência Pública nº 004/2026 – CSL/SEGOV
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no município de Conceição do Lago-Açu/MA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, com recursos do Contrato de Repasse nº 967145/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais conferidas, em conformidade com as informações, justificativas, documentos, parecer jurídico, parecer técnico e procedimento licitatório contidos no Processo Administrativo nº 2025.110124.05521,
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Pública nº 004/2026, com fulcro no art. 28, II c/c art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhamento a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no município de Conceição do Lago-Açu/MA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, com recursos do Contrato de Repasse nº 967145/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo.	Serviço	1	R$ 2.502.390,88	R$ 2.502.390,88

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.502.390,88 (dois milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
São Luís – MA, 29 de setembro de 2026.
Márcio Ribeiro Machado
Secretário de Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP
Parnarama/MA, 09 de outubro de 2026.
Carla Larissa de Sousa Andrade
Agente de Contratação da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
AVISO REAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026
AVISO REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026: A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 007/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 71 de 22 de Março de 2024, que Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o nº. 002/2026, regime de execução tipo menor preço Global, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA. A realização da sessão será no dia 20 de Novembro de 2026 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplpj2025@gmail.com.
EDILAZ PRESIDENTE JUSCELINO, 13 de Outubro de 2026.
BRASS MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
MICAR Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026
O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível de gasolina, diesel e lubrificantes, visando atender as demandas das secretarias do município de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitações, pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, com data de abertura agendada para 29 de setembro de 2026 às 08:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
São João do Paraíso – MA, 11 de setembro de 2026.
Marlon Ribeiro Damasceno de Fogaça
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026
A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Vitória do Mearim – MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Vitória do Mearim, pelo endereço eletrônico www.licitavitoriadomearim.com.br, com data de abertura agendada para 29 de setembro de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.vitoriadomearim.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Vitória do Mearim, www.licitavitoriadomearim.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Vitória do Mearim – MA, 08 de outubro de 2026
Jonathan Leite de Brito Sousa
Secretário de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026
O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estabilizadores de transporte – tipo A, durante de equipamentos e acessórios para manutenção de barcaças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitações, pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, com data de abertura agendada para 29 de setembro de 2026 às 10:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
São João do Paraíso – MA, 13 de setembro de 2026.
Rogerio da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026
A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Vitória do Mearim – MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Vitória do Mearim, pelo endereço eletrônico www.licitavitoriadomearim.com.br, com data de abertura agendada para 29 de setembro de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.vitoriadomearim.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Vitória do Mearim, www.licitavitoriadomearim.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Vitória do Mearim – MA, 08 de outubro de 2026
Tiago Leonardo Sousa Fernandes Sousa
Agente de Contratação

AZEITÃO
ERRATA
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte ERRATA:
Na publicação do Jornal O Imparcial de 09/09/2026, na página 5, onde disse leia-se o AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CHAMADA PÚBLICA, onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2026
Leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2026
São Domingos do Azeitão/MA, 13 de setembro de 2026.
Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

PMSJP FL.(S) Nº 377 RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em 8 de outubro de 2026, após análise do resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, e considerando a Ata da Sessão e o Quadro de Resultado constantes dos autos, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa vencedora IVENIO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.590.294/0001-26, neste ato representada por IVENIO RIBEIRO DOS SANTOS, vencedora com o preço total de R$ 3.145.712,64 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos),

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Pessoa(S) Jurídica(S) Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Destinados Ao Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino de São João do Paraíso/Ma, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. Cumpra-Se Na Forma Recomendada.

São João do Paraíso - MA, 8 de outubro de 2026.
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em 8 de outubro de 2026, após análise do resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, e considerando a Ata da Sessão e o Quadro de Resultado constantes dos autos, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas vencedoras FELTEC DISTRIBUIDORA E RESPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.240.015/0001-83, neste ato representada por GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA, vencedora com o preço total de R$ 547.559,70 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e por I. S. C. ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.309.573/0001-93, neste ato representada por ISABELA SOUSA DA CONCEICAO, vencedora com o preço total de R$ 124.147,86 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos),

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Fornecimento de Materiais Esportivos, Alimentação e Locação de Backdrop Destinados Ao Apoio à Realização do Evento Campeonato de Futebol Amador Em São João do Paraíso-Ma, Em Conformidade Com As Condições, Especificações Técnicas e Exigências Estabelecidas Neste Termo de Referência e No Convênio nº 951/2025 Transferegov.Br nº989245,. Cumpra-Se Na Forma Recomendada.

São João do Paraíso - MA, 8 de outubro de 2026.
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura de São João do Paraíso/MA, de interesse desta Administração Pública.

A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 29 de outubro de 2026 ás 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ambulâncias de transporte - tipo A, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 29 de outubro de 2026 ás 14:30h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 13 de outubro de 2026.
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de uma Creche Pré-escola de Educação Infantil no município de São Vicente Ferrer/MA - FNDE - Creche Tipo 2, Termo De Compromisso FNDE 977936/2025 - Operação 1101423-48 Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/10/2026 Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 30/10/2026, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/.

Tipo De Licitação: Menor Preço. Obtenção E Consulta De Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com.

São Vicente Férrer-MA, 13 de outubro de 2026.
ELIDALVA MENDES SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por item, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias do município de Vitória do Mearim/MA.

A sessão será realizada através do Portal Licita Vitoria do Mearim, pelo endereço eletrônico www.licitavitoriamearim.com.br, com data de abertura agendada para 29 de outubro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.vitoriadomearim.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Vitoria do Mearim, www.licitavitoriamearim.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

HIGGO LEONARDO ESTRELA FERNANDES SOUSA
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Vitória do Mearim - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Vitoria do Mearim, pelo endereço eletrônico www.licitavitoriamearim.com.br, com data de abertura agendada para 29 de outubro de 2026 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.vitoriadomearim.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Vitoria do Mearim, www.licitavitoriamearim.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim - MA, 8 de outubro de 2026.
JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.022/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: E S PEREIRA E. M. EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 45.713.330/0001-62, OBJETO: CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO: A CONTRATADA obriga-se a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, bem como a prestar todas as informações solicitadas, aos servidores do órgão concedente — Ministério da Agricultura e Pecuária — e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como aos funcionários da instituição mandatária e aos apoiadores técnicos, em cumprimento ao art. 43 e ao art. 6º, § 1º, inciso III, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, aplicável ao Convênio nº 939032/2022, OBJETIVANDO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - CONTRATO DE REPASSE Nº 959252024 M. ESP- CAIXA, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA - ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 132, da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 18 de setembro de 2026. ASSINATURA: Sr. Alexandre Magno de Aguiar Barroso, Portaria nº 164/2025, Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr., Elenilson Sousa Pereira - Representante Legal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.057/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: MR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.866.221/0001-85, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) Dias, período de 28/09/2026 à 27/12/2026, OBJETIVANDO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA - CONTRATO DE REPASSE Nº983882/2025MCIDADES/CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA,NA PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO., e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA - ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 132, da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 02 de outubro de 2026. ASSINATURA: Sr. Alexandre Magno de Aguiar Barroso, Portaria nº 164/2025, Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JOAO VICTOR MIRANDA, VIEIRA, Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.057/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: MR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.866.221/0001-85, OBJETO: CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO: A CONTRATADA obriga-se a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, bem como a prestar todas as informações solicitadas, aos servidores do órgão concedente — Ministério da Agricultura e Pecuária — e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como aos funcionários da instituição mandatária e aos apoiadores técnicos, em cumprimento ao art. 43 e ao art. 6º, § 1º, inciso III, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, aplicável ao Convênio nº 939032/2022, OBJETIVANDO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA - CONTRATO DE REPASSE Nº983882/2025MCIDADES/CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PLANILHA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO., e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA - ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 132, da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 01 de outubro de 2026. ASSINATURA: Sr. Alexandre Magno de Aguiar Barroso, Portaria nº 164/2025, Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JOAO VICTOR MIRANDA, VIEIRA - Representante Legal.

PMSJP
FL.(5)
Nº 378
RÚBRICA:

> Editais

Edital nº 029/2026

Última atualização 14/10/2026

Acessar Contratação | Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 01.597.629/0001-23 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Unidade compradora: 1321 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA **Localidade da Unidade:** São João do Paraíso/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

dalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2026 15:09 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/10/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01597629000123-1-000090/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de

≡ Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP | Entrar

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
204690_editais_1792000441.zip	14/10/2026 - 15:09:09	Edital	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.